

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quarta Feira, 13 de Fevereiro de 2008 Nº 24773

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.168, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Transposição em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 296 de 28 de dezembro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor da (o) Fundo Estadual de Segurança Pública, Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 120.141.641,00 (cento e vinte milhões e cento e quarenta e um mil e seiscentos e

quarenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Especial por transposição no valor de R\$ 120.141.641,00 (cento e vinte milhões e cento e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e um reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yénes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henriques Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 90					UNIDADE : Fundo Estadual de Segurança Pública								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	126	142	1035	9900	IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	242	Não	ES	54.200,00		
						F	33903900	261	Não	ES	121.399,99		
						F	44905200	100	Não	ES	150.000,00		
						F	44905200	240	Não	ES	907.147,67		
						F	44905200	242	Não	ES	421.000,00		
						F	44905200	261	Não	ES	578.600,02		
06	122	034	1460	9900	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33903000	240	Não	ES	15.500,00		
						F	33903100	240	Não	ES	2.000,00		
						F	33903900	240	Não	ES	76.000,00		
						F	44905200	240	Não	ES	6.500,00		
06	122	034	2290	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	ES	120.000,00		
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33901400	242	Não	ES	100.000,00		
						F	33901500	242	Não	ES	50.000,00		
						F	33903000	240	Não	ES	142.500,00		
						F	33903000	242	Não	ES	38.000,00		
						F	33903300	240	Não	ES	50.000,00		
						F	33903600	240	Não	ES	12.000,00		
						F	33903600	242	Não	ES	160.000,00		
						F	33903700	240	Não	ES	300.000,00		
						F	33903700	242	Sim	ES	50.000,00		
						F	33903900	240	Não	ES	433.000,00		
						F	33903900	242	Não	ES	387.000,00		
						F	33904700	240	Não	ES	130.000,00		
						F	33909200	242	Não	ES	60.000,00		
						F	33913900	240	Não	ES	180.000,00		
						F	44905200	242	Não	ES	70.000,00		
						F	44909200	242	Não	ES	20.000,00		
06	122	034	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	ES	1.500,00		
						F	33901500	240	Não	ES	6.750,00		
						F	33903000	240	Não	ES	109.612,86		
						F	33903300	240	Não	ES	33.600,00		
						F	33903700	240	Não	ES	42.000,00		
						F	33903900	240	Não	ES	82.447,14		
						F	44905100	240	Não	ES	10.000,00		
						F	44905200	240	Não	ES	58.480,00		
06	122	034	2909	9900	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	6.000,00		
						F	33903000	240	Não	ES	19.184,48		
						F	33903000	242	Não	ES	95.815,52		
						F	33903300	240	Não	ES	6.500,00		
						F	33903600	240	Não	ES	15.000,00		
						F	33903700	240	Não	ES	264.392,52		
						F	33903900	240	Não	ES	169.923,00		
						F	33903900	242	Não	ES	102.000,00		
						F	33904700	240	Não	ES	19.000,00		
						F	44905200	242	Não	ES	180.184,48		
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	ES	5.800.000,00		
						F	33903000	242	Não	ES	7.862.293,00		
						F	33903900	240	Não	ES	9.408.108,00		
						F	33913000	240	Não	ES	1.000.000,00		
						F	33913000	242	Não	ES	2.400.000,00		
						F	33913700	240	Não	ES	550.000,00		
						F	33913900	240	Não	ES	250.000,00		

06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	ES	7.880.000,00
						F	33903900	242	Não	ES	7.500.000,00
						F	33909200	240	Não	ES	120.000,00
06	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	20.000,00
						F	33901400	242	Não	ES	10.000,00
						F	33903000	240	Não	ES	228.500,00
						F	33903000	242	Não	ES	115.000,00
						F	33903300	240	Não	ES	15.000,00
						F	33903300	242	Não	ES	5.000,00
						F	33903600	240	Não	ES	6.000,00
						F	33903600	242	Não	ES	2.000,00
						F	33903700	240	Não	ES	1.075.000,00
						F	33903700	242	Não	ES	425.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	218.000,00
						F	33903900	242	Não	ES	108.000,00
						F	33904700	240	Não	ES	50.000,00
						F	33904700	242	Não	ES	20.000,00
						F	44905200	240	Não	ES	140.000,00
06	122	173	2910	9900	MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR - CICS - ESTADO	F	33903000	242	Não	ES	299.999,96
						F	33903700	240	Não	ES	250.478,59
						F	33903900	240	Não	ES	249.521,41
06	124	034	1446	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	30.000,00
						F	33901500	240	Não	ES	51.200,00
						F	33903000	240	Não	ES	31.974,96
						F	33903300	240	Não	ES	38.623,00
						F	33903600	240	Não	ES	14.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	40.968,95
						F	44905200	240	Não	ES	18.712,32
						F	44905200	240	Sim	ES	40.033,10
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	242	Não	ES	85.000,00
						F	33903000	242	Não	ES	230.000,00
						F	33903300	242	Não	ES	12.000,00
						F	33903700	240	Não	ES	24.000,00
						F	33903900	100	Não	ES	62.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	914.885,38
						F	33903900	242	Não	ES	2.179.000,08
						F	33913900	240	Não	ES	3.334.869,84
						F	33913900	242	Não	ES	100.000,00
06	126	142	1035	9900	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP - ESTADO	F	33903000	240	Não	ES	2.250,00
						F	33903900	240	Não	ES	187.600,00
06	131	034	1448	9900	REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS ÓRGÃOS DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	240	Não	ES	170.000,00
						F	44905200	240	Não	ES	50.000,00
06	181	034	1458	0600	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - REGIÃO VI - SUL	F	44905100	240	Não	ES	50.000,00
06	181	034	2288	0600	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - REGIÃO VI - SUL	F	33903900	240	Não	ES	150.000,00
06	181	173	1449	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	3.300,00
						F	33901500	240	Não	ES	12.600,00
						F	33903000	240	Não	ES	15.000,00
						F	33903300	240	Não	ES	11.000,00
						F	33903700	240	Não	ES	11.550,00

						F	33903900	240	Não	ES	46.550,00
06	181	173	1451	0100	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	ES	55.000,00
06	181	173	1451	0200	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	240	Não	ES	55.000,00
06	181	173	1451	0300	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	240	Não	ES	55.000,00
06	181	173	1451	0400	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	240	Não	ES	60.000,00
06	181	173	1451	0500	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	ES	75.000,00
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	ES	75.000,00
06	181	173	1451	0700	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	ES	90.000,00
06	181	173	1451	0800	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	240	Não	ES	60.000,00
06	181	173	1451	0900	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	240	Não	ES	60.000,00
06	181	173	1451	1000	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	240	Não	ES	60.000,00
06	181	173	1451	1100	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	240	Não	ES	55.000,00
06	181	173	1451	1200	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	242	Não	ES	600.000,00
06	181	173	1451	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - ESTADO	F	44905200	240	Não	ES	752.716,00
06	181	173	1453	0100	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	ES	10.000,00
06	181	173	1453	0200	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO II - NORTE	F	44905100	240	Não	ES	10.000,00
06	181	173	1453	0600	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	ES	245.000,00
06	181	173	1453	0700	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	ES	10.000,00
06	181	173	1453	0800	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	240	Não	ES	10.000,00
06	181	173	1453	9900	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - ESTADO	F	33903000	261	Não	ES	5.867,53
						F	33903900	261	Não	ES	13.419,19
						F	44905200	240	Não	ES	15.000,00
						F	44905200	261	Não	ES	80.713,28
06	181	173	1455	0700	REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANCA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE -GEFRON - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	242	Não	ES	219.157,00
						F	44905200	240	Não	ES	263.157,04
						F	44905200	242	Não	ES	80.842,96

06	181	173	1456	0100	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905200	240	Não	ES	9.999,96
06	181	173	1456	0200	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO II - NORTE	F	44905200	240	Não	ES	9.999,96
06	181	173	1456	0300	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905200	240	Não	ES	9.999,96
06	181	173	1456	0500	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	240	Não	ES	9.999,96
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	ES	263.712,99
						F	44905200	240	Não	ES	9.999,96
06	181	173	1456	1000	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO X - CENTRO	F	44905200	240	Não	ES	9.999,96
06	181	173	1456	1100	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905200	240	Não	ES	9.999,96
06	181	173	1456	1200	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	240	Não	ES	9.999,96
06	181	173	1456	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	ES	20.000,38
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	240	Não	ES	213.400,00
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33901500	240	Não	ES	465.000,00
						F	33901500	242	Não	ES	382.700,00
						F	33903000	240	Não	ES	2.499.080,00
						F	33903000	242	Não	ES	1.210.000,00
						F	33903100	242	Não	ES	9.000,00
						F	33903300	242	Não	ES	15.020,00
						F	33903600	242	Não	ES	829.100,00
						F	33903700	242	Não	ES	662.880,00
						F	33903900	242	Não	ES	868.500,00
						F	33904600	240	Não	ES	4.561.920,00
						F	33909300	242	Não	ES	212.800,00
						F	33909500	242	Não	ES	10.000,00
						F	33913900	242	Não	ES	50.000,00
06	181	173	2284	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA -CIOSP - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	ES	10.000,00
						F	33901500	240	Não	ES	10.000,00
						F	33903000	242	Não	ES	33.468,00
						F	33903300	240	Não	ES	11.200,00
						F	33903700	240	Não	ES	347.496,60
						F	33903700	242	Não	ES	362.532,00
						F	33903900	240	Não	ES	269.303,40
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA-POLITEC - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	192.000,00
						F	33901400	242	Não	ES	12.160,00
						F	33903000	240	Não	ES	374.821,64
						F	33903000	242	Não	ES	119.198,77
						F	33903300	240	Não	ES	24.000,00
						F	33903700	242	Não	ES	776.400,00
						F	33903900	240	Não	ES	881.670,00
						F	33903900	242	Não	ES	64.241,23
						F	33913900	240	Não	ES	92.160,00
						F	33913900	242	Não	ES	18.000,00

						F	44404100	240	Não	ES	20.000,00
						F	44905200	240	Não	ES	81.348,36
06	181	173	2286	9900	MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	365.420,00
						F	33903000	240	Não	ES	978.926,42
						F	33903300	240	Não	ES	41.998,00
						F	33903600	240	Não	ES	608.617,92
						F	33903700	240	Não	ES	706.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	1.744.870,36
						F	33904700	240	Não	ES	33.000,00
						F	33909200	240	Não	ES	49.999,95
						F	33909300	240	Não	ES	2.713.223,05
						F	33909300	242	Não	ES	2.500.000,00
						F	33913900	240	Não	ES	330.000,00
06	181	173	2287	0700	MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901500	240	Não	ES	52.400,00
						F	33903000	240	Não	ES	257.072,98
						F	33903700	240	Não	ES	76.300,00
						F	33903900	240	Não	ES	51.070,00
06	181	173	4042	9900	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS-CIOAer - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	1.000,00
						F	33901500	240	Não	ES	73.000,00
						F	33903000	240	Não	ES	292.071,70
						F	33903000	242	Não	ES	150.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	683.928,30
						F	33903900	242	Não	ES	450.000,00
06	183	034	1454	0600	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33901400	242	Não	ES	26.000,00
						F	33901500	242	Não	ES	26.000,00
						F	33903000	242	Não	ES	2.800,00
						F	33903300	242	Não	ES	16.000,00
						F	33903600	242	Não	ES	24.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	60.000,00
						F	44905200	240	Não	ES	289.400,00
06	244	171	1342	9900	PREVENÇÃO INTEGRAL ANTI-DROGAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	12.000,00
						F	33903000	261	Não	ES	26.400,00
						F	33903300	261	Não	ES	19.200,00
						F	33903600	261	Não	ES	12.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	28.000,00
						F	33903900	261	Não	ES	30.000,00
						F	44905200	261	Não	ES	12.400,00
06	244	171	1440	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	880,00
						F	33903000	240	Não	ES	2.520,00
						F	33903700	240	Não	ES	14.400,00
						F	33903900	240	Não	ES	9.200,00
						F	33903900	240	Sim	ES	3.000,00
06	244	171	1441	9900	INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	3.900,00
						F	33901500	240	Não	ES	48.400,00
						F	33903000	240	Não	ES	123.780,00
						F	33903300	240	Não	ES	9.900,00
						F	33903600	240	Não	ES	1.740,00
						F	33903700	240	Não	ES	99.780,00
						F	33903900	240	Não	ES	63.980,00
						F	44905200	240	Sim	ES	4.500,00
						F	44905200	240	Não	ES	117.320,00
06	244	171	1452	0600	CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	ES	105.000,00
06	244	171	1452	9900	CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES	F	33901500	240	Não	ES	46.050,00

COMUNITARIAS - ESTADO

						F	33903000	240	Não	ES	37.055,91
						F	33903900	240	Não	ES	236.058,09
						F	33913900	240	Não	ES	7.890,00
						F	44905200	240	Não	ES	67.946,00
06	244	171	2281	0600		F	44905100	240	Não	ES	10.000,00
							MANUTENCAO E COORDENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN - REGIAO VI - SUL				
06	244	171	2281	9900		F	33901400	240	Não	ES	36.000,00
							MANUTENCAO E COORDENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN - ESTADO				
						F	33903000	240	Não	ES	35.160,00
						F	33903300	240	Não	ES	10.000,00
						F	33903600	240	Não	ES	4.000,00
						F	33903700	240	Não	ES	362.640,00
						F	33903900	240	Não	ES	183.200,00
						F	44905200	240	Não	ES	25.000,00
06	421	172	1442	9900		F	33901400	240	Não	ES	369,50
							RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS - ESTADO				
						F	33903000	240	Não	ES	300.000,00
						F	33903000	261	Não	ES	44.500,00
						F	33903900	240	Não	ES	19.148,00
						F	44905200	240	Não	ES	35.982,50
06	421	172	1443	0100		F	44905100	261	Não	ES	800.000,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO I - NOROESTE I				
						F	44905200	240	Não	ES	10.000,00
06	421	172	1443	0300		F	44905100	240	Não	ES	5.000,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO III - NORDESTE				
06	421	172	1443	0400		F	44905100	240	Não	ES	90.000,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO IV - LESTE				
						F	44905200	240	Não	ES	50.000,00
06	421	172	1443	0500		F	44905100	240	Não	ES	84.012,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO V - SUDESTE				
						F	44905200	240	Não	ES	50.000,00
06	421	172	1443	0600		F	44905100	240	Não	ES	135.488,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL				
06	421	172	1443	0700		F	44905100	240	Não	ES	11.000,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VII - SUDOESTE				
						F	44905200	240	Não	ES	10.000,00
06	421	172	1443	0800		F	44404100	240	Sim	ES	10.000,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE				
						F	44905100	240	Não	ES	17.000,00
						F	44905200	240	Não	ES	10.000,00
06	421	172	1443	0900		F	44905100	240	Não	ES	6.000,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE				
06	421	172	1443	1100		F	44905100	240	Não	ES	5.000,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO XI - NOROESTE II				
06	421	172	1443	1200		F	44905100	240	Não	ES	6.500,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE				
06	421	172	1444	0600		F	44905100	240	Não	ES	100.000,00
							REESTRUTURACAO FISICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - REGIAO VI - SUL				
06	421	172	1445	9900		F	33903900	240	Não	ES	100.000,00
							ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES INFRATORES - ESTADO				

06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	ES	85.000,00
						F	33901500	100	Não	ES	85.000,00
						F	33903000	100	Não	ES	2.694.500,00
						F	33903300	100	Não	ES	55.000,00
						F	33903600	100	Não	ES	112.000,00
						F	33903900	100	Não	ES	17.948.691,00
						F	33903900	240	Não	ES	967.807,00
						F	44905200	100	Não	ES	840.002,00
06	421	172	2283	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI -  ESTADO	F	33901400	240	Não	ES	50.000,00
						F	33903000	240	Não	ES	24.000,00
						F	33903000	242	Não	ES	780.000,00
						F	33903900	240	Não	ES	1.286.000,00
						F	33903900	242	Não	ES	20.000,00
						F	33913900	240	Não	ES	20.000,00
						F	44905200	240	Não	ES	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>120.141.641,00</b>

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	1460	9900	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	15.500,00
						F	33903100	240	Não	NO	2.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	76.000,00

						F	44905200	240	Não	NO	6.500,00
06	122	034	2290	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	120.000,00
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33901400	242	Não	NO	100.000,00
						F	33901500	242	Não	NO	50.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	142.500,00
						F	33903000	242	Não	NO	38.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	50.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	12.000,00
						F	33903600	242	Não	NO	160.000,00
						F	33903700	240	Não	NO	300.000,00
						F	33903700	242	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	433.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	387.000,00
						F	33904700	240	Não	NO	130.000,00
						F	33909200	242	Não	NO	60.000,00
						F	33913900	240	Não	NO	180.000,00
						F	44905200	242	Não	NO	70.000,00
						F	44909200	242	Não	NO	20.000,00
06	122	034	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	1.500,00
						F	33901500	240	Não	NO	6.750,00
						F	33903000	240	Não	NO	109.612,86
						F	33903300	240	Não	NO	33.600,00
						F	33903700	240	Não	NO	42.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	82.447,14
						F	44905100	240	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	58.480,00
06	122	034	2909	9900	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	6.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	19.184,48
						F	33903000	242	Não	NO	95.815,52

						F	33903300	240	Não	NO	6.500,00
						F	33903600	240	Não	NO	15.000,00
						F	33903700	240	Não	NO	264.392,52
						F	33903900	240	Não	NO	169.923,00
						F	33903900	242	Não	NO	102.000,00
						F	33904700	240	Não	NO	19.000,00
						F	44905200	242	Não	NO	180.184,48
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	5.800.000,00
						F	33903000	242	Não	NO	7.862.293,00
						F	33903900	240	Não	NO	9.408.108,00
						F	33913000	240	Não	NO	1.000.000,00
						F	33913000	242	Não	NO	2.400.000,00
						F	33913700	240	Não	NO	550.000,00
						F	33913900	240	Não	NO	250.000,00
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	7.880.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	7.500.000,00
						F	33909200	240	Não	NO	120.000,00
06	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.000,00
						F	33901400	242	Não	NO	10.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	228.500,00
						F	33903000	242	Não	NO	115.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	15.000,00
						F	33903300	242	Não	NO	5.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	6.000,00
						F	33903600	242	Não	NO	2.000,00
						F	33903700	240	Não	NO	1.075.000,00
						F	33903700	242	Não	NO	425.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	218.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	108.000,00
						F	33904700	240	Não	NO	50.000,00
						F	33904700	242	Não	NO	20.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	140.000,00
06	122	173	2910	9900	MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR- CICS - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	299.999,96
						F	33903700	240	Não	NO	250.478,59
						F	33903900	240	Não	NO	249.521,41
06	124	034	1446	9900	IMPLEMENTACAO E REORGANIZACAO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	30.000,00
						F	33901500	240	Não	NO	51.200,00
						F	33903000	240	Não	NO	31.974,96
						F	33903300	240	Não	NO	38.623,00
						F	33903600	240	Não	NO	14.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	40.968,95
						F	44905200	240	Não	NO	58.745,42
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	242	Não	NO	85.000,00
						F	33903000	242	Não	NO	230.000,00
						F	33903300	242	Não	NO	12.000,00
						F	33903700	240	Não	NO	24.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	62.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	914.885,38
						F	33903900	242	Não	NO	2.179.000,08
						F	33913900	240	Não	NO	3.334.869,84
						F	33913900	242	Não	NO	100.000,00
06	126	142	1035	9900	IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.250,00
						F	33903900	240	Não	NO	187.600,00
						F	33903900	242	Não	NO	54.200,00
						F	33903900	261	Não	NO	121.399,99

						F	44905200	100	Não	NO	150.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	907.147,67
						F	44905200	242	Não	NO	421.000,00
						F	44905200	261	Não	NO	578.600,02
06	131	034	1448	9900	REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICACAO SOCIAL NOS ORGAOS DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	170.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	50.000,00
06	181	034	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	50.000,00
06	181	034	2288	0600	FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	150.000,00
06	181	173	1449	9900	IMPLEMENTACAO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	3.300,00
						F	33901500	240	Não	NO	12.600,00
						F	33903000	240	Não	NO	15.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	11.000,00
						F	33903700	240	Não	NO	11.550,00
						F	33903900	240	Não	NO	46.550,00
06	181	173	1451	0100	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	NO	55.000,00
06	181	173	1451	0200	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	240	Não	NO	55.000,00
06	181	173	1451	0300	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	240	Não	NO	55.000,00
06	181	173	1451	0400	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	240	Não	NO	60.000,00
06	181	173	1451	0500	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	NO	75.000,00
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	75.000,00
06	181	173	1451	0700	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	NO	90.000,00
06	181	173	1451	0800	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	240	Não	NO	60.000,00
06	181	173	1451	0900	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	240	Não	NO	60.000,00
06	181	173	1451	1000	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	240	Não	NO	60.000,00
06	181	173	1451	1100	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	240	Não	NO	55.000,00
06	181	173	1451	1200	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	242	Não	NO	600.000,00
06	181	173	1451	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	752.716,00
06	181	173	1453	0100	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	NO	10.000,00
06	181	173	1453	0200	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO II - NORTE	F	44905100	240	Não	NO	10.000,00

06	181	173	1453	0600	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	245.000,00
06	181	173	1453	0700	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	NO	10.000,00
06	181	173	1453	0800	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	240	Não	NO	10.000,00
06	181	173	1453	9900	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	5.867,53
						F	33903900	261	Não	NO	13.419,19
						F	44905200	240	Não	NO	15.000,00
						F	44905200	261	Não	NO	80.713,28
06	181	173	1455	0700	REESTRUTURACAO DA SEGURANCA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE -GEFRON - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	242	Não	NO	219.157,00
						F	44905200	240	Não	NO	263.157,04
						F	44905200	242	Não	NO	80.842,96
06	181	173	1456	0100	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905200	240	Não	NO	9.999,96
06	181	173	1456	0200	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO II - NORTE	F	44905200	240	Não	NO	9.999,96
06	181	173	1456	0300	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905200	240	Não	NO	9.999,96
06	181	173	1456	0500	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	240	Não	NO	9.999,96
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	263.712,99
						F	44905200	240	Não	NO	9.999,96
06	181	173	1456	1000	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO X - CENTRO	F	44905200	240	Não	NO	9.999,96
06	181	173	1456	1100	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905200	240	Não	NO	9.999,96
06	181	173	1456	1200	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	240	Não	NO	9.999,96
06	181	173	1456	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	20.000,38
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	213.400,00
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33901500	240	Não	NO	465.000,00
						F	33901500	242	Não	NO	382.700,00
						F	33903000	240	Não	NO	2.499.080,00
						F	33903000	242	Não	NO	1.210.000,00
						F	33903100	242	Não	NO	9.000,00
						F	33903300	242	Não	NO	15.020,00
						F	33903600	242	Não	NO	829.100,00
						F	33903700	242	Não	NO	662.880,00
						F	33903900	240	Não	NO	1.000.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	868.500,00
						F	33904600	240	Não	NO	3.561.920,00
						F	33909300	242	Não	NO	212.800,00
						F	33909500	242	Não	NO	10.000,00
						F	33913900	242	Não	NO	50.000,00
06	181	173	2284	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE	F	33901400	240	Não	NO	10.000,00

SEGURANCA PUBLICA -CIOSP - REGIAO VI -										
SUL										
					F	33901500	240	Não	NO	10.000,00
					F	33903000	242	Não	NO	33.468,00
					F	33903300	240	Não	NO	11.200,00
					F	33903700	240	Não	NO	347.496,60
					F	33903700	242	Não	NO	362.532,00
					F	33903900	240	Não	NO	269.303,40
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA-POLITEC - ESTADO					
					F	33901400	240	Não	NO	192.000,00
					F	33901400	242	Não	NO	12.160,00
					F	33903000	240	Não	NO	374.821,64
					F	33903000	242	Não	NO	119.198,77
					F	33903300	240	Não	NO	24.000,00
					F	33903700	242	Não	NO	776.400,00
					F	33903900	240	Não	NO	881.670,00
					F	33903900	242	Não	NO	64.241,23
					F	33913900	240	Não	NO	92.160,00
					F	33913900	242	Não	NO	18.000,00
					F	44404100	240	Não	NO	20.000,00
					F	44905200	240	Não	NO	81.348,36
06	181	173	2286	9900	MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIS - ESTADO					
					F	33901400	240	Não	NO	365.420,00
					F	33903000	240	Não	NO	978.926,42
					F	33903300	240	Não	NO	41.998,00
					F	33903600	240	Não	NO	608.617,92
					F	33903700	240	Não	NO	706.000,00
					F	33903900	240	Não	NO	2.279.635,36
					F	33903900	242	Não	NO	500.000,00
					F	33904700	240	Não	NO	33.000,00
					F	33909200	240	Não	NO	49.999,95
					F	33909300	240	Não	NO	2.178.458,05
					F	33909300	242	Não	NO	2.000.000,00
					F	33913900	240	Não	NO	330.000,00
06	181	173	2287	0700	MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON - REGIAO VII - SUDOESTE					
					F	33901500	240	Não	NO	52.400,00
					F	33903000	240	Não	NO	257.072,98
					F	33903700	240	Não	NO	76.300,00
					F	33903900	240	Não	NO	51.070,00
06	181	173	4042	9900	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS-CIOP Aer - ESTADO					
					F	33901400	240	Não	NO	1.000,00
					F	33901500	240	Não	NO	73.000,00
					F	33903000	240	Não	NO	292.071,70
					F	33903000	242	Não	NO	150.000,00
					F	33903900	240	Não	NO	683.928,30
					F	33903900	242	Não	NO	450.000,00
06	183	034	1454	0600	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL					
					F	33901400	242	Não	NO	26.000,00
					F	33901500	242	Não	NO	26.000,00
					F	33903000	242	Não	NO	2.800,00
					F	33903300	242	Não	NO	16.000,00
					F	33903600	242	Não	NO	24.000,00
					F	33903900	240	Não	NO	60.000,00
					F	44905200	240	Não	NO	289.400,00
06	244	171	1342	9900	PREVENÇÃO INTEGRAL ANTI-DROGAS - ESTADO					
					F	33901400	240	Não	NO	12.000,00
					F	33903000	261	Não	NO	26.400,00
					F	33903300	261	Não	NO	19.200,00
					F	33903600	261	Não	NO	12.000,00
					F	33903900	240	Não	NO	28.000,00
					F	33903900	261	Não	NO	30.000,00
					F	44905200	261	Não	NO	12.400,00

06	244	171	1440	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	880,00	
						F	33903000	240	Não	NO	2.520,00	
						F	33903700	240	Não	NO	14.400,00	
						F	33903900	240	Não	NO	12.200,00	
06	244	171	1441	9900	INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	3.900,00	
						F	33901500	240	Não	NO	48.400,00	
						F	33903000	240	Não	NO	123.780,00	
						F	33903300	240	Não	NO	9.900,00	
						F	33903600	240	Não	NO	1.740,00	
						F	33903700	240	Não	NO	99.780,00	
						F	33903900	240	Não	NO	63.980,00	
						F	44905200	240	Não	NO	121.820,00	
06	244	171	1452	0600	CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS - REGIÃO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	105.000,00	
06	244	171	1452	9900	CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS - ESTADO	F	33901500	240	Não	NO	46.050,00	
						F	33903000	240	Não	NO	37.055,91	
						F	33903900	240	Não	NO	236.058,09	
						F	33913900	240	Não	NO	7.890,00	
						F	44905200	240	Não	NO	67.946,00	
06	244	171	2281	0600	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN - REGIÃO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	10.000,00	
06	244	171	2281	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	36.000,00	
						F	33903000	240	Não	NO	35.160,00	
						F	33903300	240	Não	NO	10.000,00	
						F	33903600	240	Não	NO	4.000,00	
						F	33903700	240	Não	NO	362.640,00	
						F	33903900	240	Não	NO	183.200,00	
						F	44905200	240	Não	NO	25.000,00	
06	421	172	1442	9900	RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	369,50	
						F	33903000	240	Não	NO	44.500,00	
						F	33903000	261	Não	NO	300.000,00	
						F	33903900	240	Não	NO	19.148,00	
						F	44905200	240	Não	NO	35.982,50	
06	421	172	1443	0100	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO I - NOROESTE I	F	44905100	261	Não	NO	800.000,00	
						F	44905200	240	Não	NO	10.000,00	
06	421	172	1443	0300	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO III - NORDESTE	F	44905100	240	Não	NO	5.000,00	
06	421	172	1443	0400	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO IV - LESTE	F	44905100	240	Não	NO	90.000,00	
						F	44905200	240	Não	NO	50.000,00	
06	421	172	1443	0500	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	NO	84.012,00	
						F	44905200	240	Não	NO	50.000,00	
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	135.488,00	
06		421	172	1443	0700	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	NO	11.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	10.000,00	
06		421	172	1443	0800	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA	F	44404100	240	Não	NO	10.000,00

PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE											
						F	44905100	240	Não	NO	17.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	10.000,00
06	421	172	1443	0900	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	240	Não	NO	6.000,00
06	421	172	1443	1100	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	240	Não	NO	5.000,00
06	421	172	1443	1200	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	240	Não	NO	6.500,00
06	421	172	1444	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	100.000,00
06	421	172	1445	9900	ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES INFRATORES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	100.000,00
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	85.000,00
						F	33901500	100	Não	NO	85.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	2.694.500,00
						F	33903300	100	Não	NO	55.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	112.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	17.948.691,00
						F	33903900	240	Não	NO	967.807,00
06	421	172	2283	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	50.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	24.000,00
						F	33903000	242	Não	NO	780.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	1.286.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	20.000,00
						F	33913900	240	Não	NO	20.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>120.141.641,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA		
PAOE:	2287 - MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON		
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
Meta LOA:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Ajustada:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		4,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA		
PAOE:	2287 - MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON		
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
Meta LOA:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Ajustada:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		4,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1446 - IMPLEMENTACAO E REORGANIZACAO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANCA PUBLICA		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS (UNIDADE)		740,00
Meta Ajustada:	PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS (UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1445	- ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES INFRATORES	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ADOLESCENTE BENEFICIADO(PESSOA)		410,00
Meta Ajustada:	ADOLESCENTE BENEFICIADO(PESSOA)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1452	- CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)		29,00
Meta Ajustada:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1452	- CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS	
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2288 DE SEGURANCA PUBLICA	- FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA	
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		45,00
Meta Ajustada:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1460	- IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	MODELO IMPLANTADO(UNIDADE)		12,00
Meta Ajustada:	MODELO IMPLANTADO(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	200 - REGIAO II - NORTE		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		

PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA		
Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE		
Meta LOA:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1440 - IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Regional:	9900 - ESTADO		

Meta LOA:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)		1.200,00
Meta Ajustada:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1449	- IMPLEMENTACAO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ACAO INTEGRADA REALIZADA(PESSOA)		90,00
Meta Ajustada:	ACAO INTEGRADA REALIZADA(PESSOA)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1035	- IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Ajustada:	SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1441	- INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Ajustada:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2287	- MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON	
Regional:	700	- REGIAO VII - SUDOESTE	
Meta LOA:	COBERTURA GEOGRÁFICA DO POLICIAMENTO NA FAIXA DE FROTEIRA (PERCENTUAL)		40,00
Meta Ajustada:	COBERTURA GEOGRÁFICA DO POLICIAMENTO NA FAIXA DE FROTEIRA (PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2286	- MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIS	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS(I.P + TCO+AF)(UNIDADE)		39.004,00
Meta Ajustada:	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS(I.P + TCO+AF)(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4000	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4042	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS-CIOPAer	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ATIVIDADES REALIZADAS(PERCENTUAL)		39,00
Meta Ajustada:	ATIVIDADES REALIZADAS(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
-----------	----	--	--

Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2009	- MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		70,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2007	- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006	- MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2909	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2909	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Regional:	800 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2910	- MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR-CICS	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		8,00
Meta Ajustada:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2290	- MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP	
Regional:	9900	- ESTADO	
Meta LOA:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		90,00
Meta Ajustada:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2290	- MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP	
Regional:	800 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		10,00
Meta Ajustada:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2197	- MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		162.500,00
Meta Ajustada:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
-----------	----	--	--

Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2283 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	ADOLESCENTE MANTIDO(UNIDADE)		2.960,00
Meta Ajustada:	ADOLESCENTE MANTIDO(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2285 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA-POLITEC		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	DOCUMENTO EXPEDIDO(UNIDADE)		150.000,00
Meta Ajustada:	DOCUMENTO EXPEDIDO(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2282 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		9.000,00
Meta Ajustada:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2284 - MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE DE SEGURANCA PUBLICA -CIOSP OPERACOES		
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	CHAMADAS EFETIVADAS(PERCENTUAL)		96,00
Meta Ajustada:	CHAMADAS EFETIVADAS(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2281 - MANUTENCAO E COORDENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA(UNIDADE)		9,00
Meta Ajustada:	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2281 - MANUTENCAO E COORDENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEN		
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1453 - MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC		
Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I		
Meta LOA:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Ajustada:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1453 - MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC		
Regional:	200 - REGIAO II - NORTE		
Meta LOA:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Ajustada:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1453 - MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC		
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		4,00

Meta Ajustada:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00
----------------	----------------------------------	--	------

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1453 - MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC		
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
Meta LOA:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Ajustada:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1453 - MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC		
Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE		
Meta LOA:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1342 - PREVENÇÃO INTEGRAL ANTI-DROGAS		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)		50,00
Meta Ajustada:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1448 - REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICACAO SOCIAL NOS ORGAOS DA SEJUSP		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA(UNIDADE)		2,00
Meta Ajustada:	CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1455 - REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANCA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE - GEFRON		
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
Meta LOA:	REESTRUTURACAO REALIZADA(UNIDADE)		3,00
Meta Ajustada:	REESTRUTURACAO REALIZADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1454 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Regional:	800 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	RELATÓRIOS EXPEDIDOS(UNIDADE)		200,00
Meta Ajustada:	RELATÓRIOS EXPEDIDOS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1458 - REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Regional:	800 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1444 - REESTRUTURACAO FISICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		
Regional:	800 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	UNIDADE DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADA IMPLANTADA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADA IMPLANTADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
-----------	----	--	--

Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		3,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		5,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		5,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	600 - REGIAO V - SUDESTE		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		7,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		9,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		3,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		6,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		
Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II		
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL		

Regional:	1200	- REGIAO XII - CENTRO NORTE	
Meta LOA:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	200 - REGIAO II - NORTE		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI		
Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00

Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00
Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1457 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		12,00
Meta Ajustada:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		0,00

Processo:	90		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1442 - RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS		
Regional:	9900 - ESTADO		
Meta LOA:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)		1.000,00
Meta Ajustada:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)		0,00

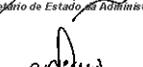
## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 5.092/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIANO MATTOS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 08 de fevereiro de 2008. Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

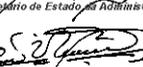
  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO Nº 5.093/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 31 de janeiro de 2008.  
**MARIZETE LAZZAROTO** – Gerente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Nível DGA-9;  
**PATRICIA SEBASTIANA DE BARROS** – Gerente de Atendimento, Nível DGA-9;  
**CELSO CÉSAR DE FIGUEIREDO** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.  
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

### ATO Nº 5.094/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2008.  
**ALI KASSEN OMAIS** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;  
**SUZANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** – Médica Supervisora do SUS, Nível DGA-4.  
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

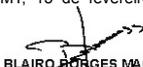
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 5.095/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Fundo Estadual de Educação Profissional – FEPEP, a partir de 31 de janeiro de 2008.  
**CARLA SILBENI FERRAZ GHIORZI** – Assessora, Nível DNS-1;  
**JOÃO GALDINO DE MEDEIROS** – Assessor, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

### ATO Nº 5.096/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar exonerado HILÁRIO DIAS DA SILVA a partir de 04.02.08 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

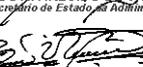
**ATO Nº 5.097/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PATRICIA SEBASTIANA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Casa Militar, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

### ATO Nº 5.098/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Fundo Estadual de Educação Profissional – FEPEP, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

**CARLA SILBENI FERRAZ GHIORZI** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**JOÃO GALDINO DE MEDEIROS** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**FRANCISCO TABOQUINHO BALTRÓ**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 5.099/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO ALVES CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Primavera do Leste, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 06 de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.100/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURO ANDRÉ BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Lucas do Rio Verde da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.101/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 5.102/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467668/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **EDSON BANHARA**, portador do RG nº 2205617-3/SSP-MT e do CPF nº 203.687.049-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.03.80 a 25.01.2008. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, constante do Processo nº 0.224.521-3/99, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PADRE ERNESTO CAMILO BARRETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 5.103/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 100, de 11.01.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 204754/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **ELIANA RIBEIRO**, portadora do RG nº 1.798.801/SSP-PR e do CPF nº 391.574.909-53, no cargo efetivo de Professor Assistente Mestre, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 05.03.87 a 21.01.2008, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 5.104/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 74882/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EVA JOSE DA LUZ NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2013015-5/SSP-MT e do CPF nº 318.649.291-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.80 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e de 17.02.83 a 21.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CORONEL VANIQUE", município de Nova Xavantina – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 5.105/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3108, de 19.09.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 531257/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **FRANCOLINA DE SOUZA FERREIRA**, portadora do RG nº 230.708/SSP-MT e do CPF nº 345.979.801-72, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, períodos de 05.11.75 a 22.03.77 e 24.03.80 a 21.01.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.432.182-0/2004, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO SALIM NADAF", município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 5.106/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 537667/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir a pedido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **GENÉSIO GONÇALVES DE ARAUJO** portador do RG nº 878.317/PM-MT e do CPF nº 274.911.291-53, na graduação de CABO – PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 18.06.84 a 09.11.2007. **AVERBADOS**:

02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 288/DARH-3/2007, fls. 18/SAD, lotado na Polícia Militar - Batalhão de Policiamento de Guardas, nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.107/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 61694/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **HELIA FAUSTINA RODRIGUES**, portadora do RG nº 13.904.108/SSP-SP e do CPF nº 109.815.001-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.09.81 a 31.12.81, 15.02.82 a 31.01.83, 17.02.83 a 28.03.94 e 02.05.95 a 24.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO FRANCISCO", município de Jaciara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.108/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 487771/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IRENE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 137.912-SSPMT e do CPF nº 174.851.931-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.80 a 28.02.81 e de 14.01.83 a 25.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CAVALCANTI PROENÇA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.109/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 147670/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ISABEL HELENA PAGLIUCA BOCATO**, portadora do RG nº 5.639.472/SSP-SP e do CPF nº 567.722.971-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 01.03.79 a 29.02.80; 01.09.80 a 28.02.81; 03.08.81 a 01.11.81; 02.03.82 a 02.04.82; 14.04.82 a 13.07.82; 05.08.82 a 05.11.82 e 14.01.83 a 28.01.2008. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses, referente a Contagem em dobro de 05 (cinco) meses de Licença Prêmio nos quinquênios de 88/93 e 93/98, conforme Portaria nº 071, de 21.09.2007. DO de 21.09.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALBERT EINSTEIN", município de Guarantã do Norte - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.110/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 251542/2006, da Polícia Judiciária Civil, resolve Aposentar, Compulsoriamente, o Sr. **JOSE CAETANO MARTINS**, portador do RG nº 089.733/SSP-MT e do CPF nº 079.945.241-88, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 19.01.82 a 16.06.85 e 17.07.86 a 17.08.2006, lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal, município de Porto Esperidião/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.111/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 419514/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ODENIR COSTA SABINO**, portador do RG nº 874.596/PMMT e do CPF nº 363.122.581-49, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de 04.03.85 a 15.09.2007. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 202/DARH-3/2007, fls. 36-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 1ª Companhia Independente, município de Chapada dos Guimarães - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.112/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts 119, inciso II, 121, incisos II, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, com suas alterações pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 336278/2006, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº. **039/DARH-04/2006**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir, "ex-officio", para a inatividade mediante reforma, o Sr. **OILSON TABORDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 879.041/PMMT e do CPF nº 482.113.971-53, contando com 17 (dezesete) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 20.06.89 a 27.12.2006. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 459/DARH-3/2006, fls. 18-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 8º Batalhão de Polícia Militar, município de Alta Floresta - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.113/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 492766/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **TERESINHA COSTA PAES**, portadora do RG nº 267.520/SSP-MT e do CPF nº 107.717.601-59, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 04.03.76 a 29.02.80; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 24.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CECÍLIA MEIRELES", município de Matupá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 5.114/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313471/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **VANDA VANNI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 250.760/SSP-MT e do CPF nº 482.294.741-68, na Categoria Funcional de Papioscopista, Classe "D", nível "07", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.07.83 a 17.12.2007, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Perícia Oficial e Identificação Técnica, nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 5.115/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227387/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Implemento de Idade**, a Srª. **VILMA SALES DA SILVA**, RG nº 082.767/SSP/MT, CPF nº 761.818.801-78, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 31.05.78 a 30.11.78 e 01.10.82 a 05.12.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MINISTRO JOÃO ALBERTO", município de Nova Xavantina – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

PROCESSO Nº 54313/2008 (CCV)

INTERESSADA: Corregedoria Geral da Polícia Militar

ASSUNTO: Conselho de Justificação.

Trata-se de conselho de justificação nomeado no dia 21 de maio de 2003, revogado pelo Ato Governamental n.º 1288/2004, de 06 de maio de 2004 e reinstalado pelo Ato n.º 1304/2004 na mesma data, em desfavor do 2º Ten. PM **Dennis Marcelo Souza Coutinho**, em virtude deste ter ferido normas regulamentares quando, em uma ocorrência policial, deixou de observar as normas técnicas de abordagens e atuações policiais, culminando sua ação policial com a morte do adolescente Nilson Pedro da Silva, quando no comando de operação, adentrou em localidade de pouca visibilidade sem a devida cautela, entrando em luta corporal com a vítima, resultando no disparo acidental de arma de fogo, bem como auto-lesão.

O Conselho de Justificação apresentou seu relatório conclusivo às fls. 284/295, entendendo que o justificando reúne condições de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tendo em vista que foi condenado por homicídio culposo, sentenciado a pena de detenção de 01 (um) ano e 09 (nove) meses, não sendo a condenação do crime de natureza dolosa.

Submetida a matéria a apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o **Parecer nº 126/SGA/07**, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, **Dra. Fabiola Paulino Garcia**, que, opinou pela anulação do relatório apresentado pelo Conselho de Justificação, bem como, sua reabertura.

Sustentou o parecerista que a sentença proferida fora objeto de anulação pelo Ministério Público e que, em decisão unânime, o Tribunal de Justiça do Estado deu provimento ao apelo ministerial, reconhecendo a nulidade do julgamento, em apelação de n.º 55489/2006 e sendo assim, o relatório do Conselho de Justificação contrariou a verdade dos fatos, uma vez que a decisão judicial não havia transitado em julgado.

Remetido o processo à apreciação da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, **Dra. Maria Magalhães Rosa**, restou homologado aquele parecer.

Com efeito, ao analisar o estudo advindo da Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar a reabertura do Conselho de Justificação, uma vez que diante das informações constantes dos autos, deve-se proceder a uma nova avaliação do acusado, buscando verificar se o oficial reúne ou não condições de permanecer na ativa.

Sobre o entendimento esposado pela ilustre Procuradora do Estado, merece destaque a seguinte passagem de seu parecer, vazado nos seguintes termos:

*"Às fls. 284/294, a comissão apresenta seu relatório, entendendo que o*

*acusado justificando 2º Tem PM Dennis Marcelo de Souza, reúne condições para permanecer nas fileiras da Polícia Militar, tendo em vista a condenação a crime de homicídio culposo, sentenciado a pena de detenção de 01 (um) ano e 09 (nove) meses, e não a condenação a crime de natureza dolosa.*

*Ocorre que, a sentença proferida fora objeto de anulação pelo Ministério Público e por unanimidade, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, deu provimento ao apelo ministerial para reconhecer a nulidade do julgamento, em apelação de n.º 55489/2006, que tem o seguinte teor (documento anexo):*

*"EMENTA – APELAÇÃO CRIMINAL – TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI – HOMICÍDIO QUALIFICADO – DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME PELO JÚRI PARA HOMICÍDIO CULPOSO E RECONHECIMENTO DO DOLO EVENTUAL – DECISÃO CONDENATÓRIA POR HOMICÍDIO CULPOSO – RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PRELIMINAR DE NULIDADE – CONTRADIÇÃO NAS RESPOSTAS DOS QUESITOS – PROCEDÊNCIA – RESPONDENDO OS JURADOS AFIRMATIVAMENTE O QUESITO REFERENTE AO DOLO ENCERRA CONTRADIÇÃO À QUESITAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE TER O RÉU AGIDO CULPOSAMENTE POR NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA OU IMPERICIA – JULGAMENTO ANULADO, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES."*

*Desta forma, o relatório da Comissão do Conselho de Justificação contraria a verdade dos fatos, uma vez que a decisão judicial, não havia transitado em julgado na data da decisão.*

*Ao seu turno, a Comissão considerou o acusado justificado, afirmando que o mesmo fora condenado à crime de homicídio culposo, o que de fato não ocorreu, uma vez que o julgamento foi anulado.*

*À vista do exposto, o relatório do presente Conselho de Justificação, por apresentar vícios, não pode ser aprovado, devendo ser anulado."(Parecer n.º 126/SGA/2007 – fls. 570/571).*

Desde modo, forçoso reconhecer que o provimento da apelação interposto pelo órgão ministerial, anula a decisão do Tribunal do Júri e via de consequência, faz com que o interessado seja submetido a outro julgamento pela Corte.

Assim, malgrado o hercúleo trabalho realizado pelo Conselho de Justificação, é recomendável a decretação de nulidade de seu relatório, no intuito de corrigir as falhas apontadas, evitando, deste modo, que o processo venha a ser invalidado na instância judicial.

Ante ao exposto, considerando que os vícios apontados ensejam uma nova avaliação do acusado, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, **declaro a nulidade do relatório do presente Conselho de Justificação, devendo este ser reaberto.**

Devolva-se os autos à corporação de origem para o imediato cumprimento da presente decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Conjunta nº. 035/SAD/SEDER/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de Janeiro de 2008.

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**NELDO BRON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
331660016	Alda Leonel Pereira Leite	9,67
2360012	Ana Maria da Silva Pinho	9,59
165230010	Dilma Ferreira de Andrade	8,82
2460017	Gileuza Maria Alves Sudre	9,69
65030010	Gonçalo de Arruda Pinto	9,15

2320010	Helemyr Pereira Peixoto	8,14
228950015	Joamir Lourenço da Silva	8,35
326480030	Joanir da Silva Prado	9,26
159290015	Josiane Maria da Luz Ferreira de Oliveira	8,73
357080017	Lienil Virgolino da Silva Carollo	9,25
2480018	Luis Carlos de Carvalho	8,90
625840011	Luiz Akerley	9,94
2510014	Manoel Silvério da Silva	9,58
125200013	Maria de Fátima Bezerra de Santana	8,88
2580012	Nirse Rodrigues Leal	9,35
2590018	Terezinha Gilda Pereira	10,00
2610019	Vera Lúcia Moura da Silva	8,83
116850019	Wlma Maria Piován	10,00
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
810680017	Carlos Gustavo Olavarria de Melo	8,74
2400014	Damáio da Conceição Silva	8,79
796940010	Laize Aparecida de Souza	8,21
715040022	Valquim Félix da Silva	9,15
2600013	Wilson Félix Vieira	8,80
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
2410010	Diva de Oliveira Silva	9,94
2430010	Eurides Mendes de Oliveira	9,25
26010011	Júlia Almeida da Silva	9,44
591760010	Marcos Venega	8,85
2570017	Nilton da Silva Magalhães	9,40
357030010	Jmbelina de Campos Gomes	8,64
286190028	Valtemberg José de Souza Oliveira	9,35

Servidores contemplados pelo Artigo 12 A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
70710023	Daize Alves das Neves Fleig	Aprovado
357050010	Gonçalo Aquino de Camargo	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 046/SAD/SEEL/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de Janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)  
Laércio Vicente de Arruda e Silva  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer em Exercício

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 046/SAD/SEEL)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
809720019	Antonio Marques da Silva Filho	9,5
253270014	Arduino José de Almeida	9,0
40160017	Antonio Alencar de Souza	9,0
40170012	Antonio Carlos de Oliveira	5,5
811150011	Ademir Correia de Moraes	8,5
53220013	Clemildes Santana Santos	9,5
813760011	Edvardes de Figueiredo	8,5
812130014	Emílio Soares de Arruda	9,5
812070011	Felix Garcia Duarte	9,5
47020016	Julio de Albuquerque Silva	7,5
39680010	José Botelho	7,5
809880016	José Lino Barbosa	9,5
808690019	Joaquim José Ferreira da Cunha	8,5
808550012	Joaquim Antonio de Almeida	8,9
181040018	José Cuiabano Kung	7,5
39450015	Maria de Jesus Silva	9,5
26750015	Neuza Maria Almeida Silva	8,5
814610013	Oscarino Augusto do Prado	9,5
808400010	Odenis Aleixo da Cruz	8,5
808590014	Paulino de Campos	8,5
54230012	Rosalina dos Santos Conceição	9,5
814640010	Salvador Alves Freire	9,5
807280011	Valto Benedito Barbosa	9,5
814350011	Warner Dangoni	9,0
35430010	Wilson Anacleto Viana	9,5

<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
1760017	José Luis Correia da Cruz	8,5
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
811330010	Armando Ferreira de Cunha	7,5
810760010	Benedito Dias de Souza	7,5
816370010	Dionizio Conrado de Oliveira	9,9
8183890012	Elias Martins de Oliveira	8,5
831960019	Eliete Basília da Cruz	9,5
812260015	Eucario Santana Buarte	7,0
809600013	Jorge dos Anjos e Silva	7,5
808620010	Manoel Domingos da Silva	9,5
48650013	Maria Oliveira de Souza	9,5
809360012	Maria Rosa Lima da Silva	9,5
8001380017	Reinaldo Lucio Coronel	8,5

Portaria Conjunta nº. 059/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de Dezembro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 059/SAD/SES/2008)

<b>PNS DO SUS</b>		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
141440031	Adauta Campos Rosa	9,94
779230027	Adilson Gomes De Campos	8,34
403600059	Adonis Pacheco Sampaio	9,75
932780016	Advair Alves Dos Santos	10,00
900460016	Aires Sartori	9,91
573950032	Alail Jacinta Barbosa	9,96
637610016	Alaine Torres Alves Mundim	9,69
637980018	Alcyria Marques Figueiredo Abreu	9,90
583960014	Alessandra Auxiliadora O Costa	10,00
965500012	Alessandra Barbara Pereira Leite	9,50
1106730019	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	9,91
933120010	Alessandra Félix Mendonça	9,60
703190105	Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães	9,70
808600010	Alvaro Lucio De Oliveira Rondon	9,90
801300012	Álvaro Rizzardi	9,70
1130580013	Alzira Yukie Yanagi Mendes de Moraes	9,80
824500016	Amarilis De Castro Nassif	9,89
903090015	Ana Carolina Guedes M. Ferro	10,00
434370029	Ana Maria De Assunção Pereira	9,39
737020040	Ana Maria Torraca Levy	10,00
713760036	Anair fátima da Silva	10,00
961720018	Angela Maria Schwenck Dos Santos	9,42
1000160022	Angelo Lobato C. Tunussi	9,79
429100019	Aparecido Alberto Rodrigues Marques	10,00
488690030	Ariadne De Melo Pereira	9,80
1072290011	Arlei Takiuchi	9,22
516510029	Athaide Celestino Silva	9,76
429130015	Aurea Assis Lambert	9,80
970790015	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira	9,46
420940022	Bernadete Gato	9,10
514380012	Bernardo Scarsinski	9,80
470870028	Bruno Regis Prado Silveira	9,70
583190014	Cacilda Benedita Jacobina Da Cruz	9,91
556500067	Carlos Roberto Pereira	9,40
426740025	Carmen Sylvia Onofre De Souza	7,50
426780019	Carmenlucia Teixeira Borges	10,00
674700015	Carmosina Da Costa Ribeiro	9,14
419830022	Cassia Regina Leucone	8,64
931970024	Ceila Maria Zaghi Maia	9,50
576920045	Celi Bernardes De Rezende Valença	9,52
824740017	Celso Antunes Maciel	9,16
678410020	Cibelly Rodrigues De S. Carvalho	9,20
764650025	Claci Bortolanza	9,90
896110010	Claudiana De Souza Duarte	9,81
1068650017	Cristiana Paschiotto	9,74
940580012	Cristina Teodoro De Melo	9,72
961670010	Dácio Augusto Moreira Da Silva	9,93
677260016	Dallia Auxiliadora Da Costa Leite	9,70

366770047	Daniel Da Silva Gregorio	9,91
1062340016	Daniela De Souza Portero	10,00
1039110018	Daniela Maria Bortoli	9,93
956240011	Daniele Monteiro De Barros M. Franco	9,98
434070017	Danilo Oliveira De Arruda	9,47
217020020	Davi Chaves Pereira	9,33
423510053	Dayse Mary R. Barreto Rondon	9,24
372650023	Dayze Mazzarello Mayolino	9,59
472500023	Debora Blanco Canavarros	9,81
962020010	Débora Luzia Dal Ponte Carvalho	9,80
70970025	Deise Beatriz Garcia Ferreira	9,72
584660030	Denise Maria Muna Fukase	9,81
961860014	Derodete Gonçalves Da Costa	9,71
944620019	Deysse Regina Sumida Silva	9,61
1145350019	Dirce Fatima Marques Campos Matos	9,80
999470027	Edésio Ramon Junior	9,96
429760035	Edmundo Carlos Ferreira Da Silva	9,80
867110023	Elaine Aparecida R. Dos Santos	9,80
421120010	Eliana Carreira De Paula	9,53
932020011	Eliana De Souza Lima	9,90
582750016	Eliana Valeria Kanso Brandini	8,34
145480020	Elinéia De Siqueira Leite	9,97
431930074	Elisa Maria Figueiredo Orama	9,70
1101540017	Eliseu Eduardo Valarini	9,80
1073150019	Elson Lemes De Moraes	9,89
430450028	Esmeralda Marthos	9,97
817470018	Eulalia Maria De Oliveira Libratti	9,42
422920029	Eunice Grass Da Silva	10,00
957530013	Euripedes Ribeiro Junior	9,94
955080010	Evalton Rocha Dos S. Junior	10,00
965610012	Evanildes Amorim Soares Da Silva	9,63
932040012	Evelyn Hack Bidigaray	9,68
957350015	Fernando Tenório	9,90
589260030	Francisco Gomes Da Silva	8,50
637360010	Francisco Antonio Canhoto	9,63
433740019	Francisco De Melo Castro	9,91
353410047	Francisco Soares De Medeiros	9,33
643910026	Gabrielle Maria Coury De Andrade	9,90
692590056	Giancarla Fontes de Almeida	9,90
638130018	Gilberto Braz Oliveira Santos	8,70
424770024	Gilberto Jorge Gallas	8,56
1068040014	Gilberto Roque Geremia	9,80
430790015	Gilce Maynard Buogo Gattas	9,90
526690011	Gilmar Marco Vrechcoelho	9,40
944680011	Gilmar Xavier	9,81
933090013	Gislene Rosa De Deus	9,69
1098730019	Glaúbia Rocha Barbosa	9,70
638190010	Glaucia Maria Eubank Craveiro Costa	9,70
944390013	Glaucie Pinheiro Cavalcante	10,00
944650015	Graziela Medeiros Rodrigues	9,69
418970025	Guomar Ferreira De Oliveira	9,70
582390010	Heliane Lino De Paula Salles	9,90
893000019	Heloisa Maria Gonçalves	9,95
324800070	Irany Gomes Botelho	9,40
1073000017	Ivana Cristina Alcântara	9,95
945220014	Ivens Cuiabano Scaff	9,89
433330015	Ivo Antonio Vieira	9,57
1106740014	Janes Aparecida Francio Moreira	9,98
896220010	Janete De Vlieger Barzotto	10,00
53690028	Janeth Matildes Sampaio	9,60
906000017	Jazon Baraet De Lima	9,90
434160016	Joacir Viegas De Pinho	9,10
533430089	João Candido Neto	9,08
940360012	João Carlos Rondon De Lima	9,50
957290012	João Fidelis Do E. Santo Neto	10,00
961790016	Joice Ferreira Gomes	9,80
685530051	Jorcy Daniel S. Junior	9,61
896260020	José Antonio Da Silveira Junior	9,07
896260011	José Antônio Da Silveira Junior	9,70
437150020	Jose Francisco Alves Tavares	7,50
425020029	Jose Henrique De Souza Medeiros	9,45
934640033	José Marcos Santos Da Silva	9,87
957480016	José Valter Braga	9,67
2060019	Joselina Fatima Tavares Calazans	9,95
813230012	Jossilho Araujo De Franca	10,00
422260029	Jucelia Clara Nunes De Souza	10,00
921630026	Jucilene Fátima Cardoso Da Silva	9,75
896500027	Julio Cesar Amaral	7,83
447110020	Jussara Caldas Nunes	9,18
955880017	Jussara Ruvelles Pereira	9,57
582490014	Juvencio Vitor Da Conceicao	9,48
580120023	Katia Sirley B. Marinho	10,00
1081970011	Katiuscia Da Silva Campos	9,62
954430018	Khris Barbosa Gonçalves	9,90
957550014	Laurindo José De Oliveira Filho	8,90
54160022	Leila Correa De Melo	9,90
618810099	Leila De Moraes Lourenço	9,62
956280013	Leolino Araujo Neto	10,00
957520018	Lidimar Damas De Freitas	9,98
965660010	Liliane Aparecida Paes De Barros	9,69

901620017	Lindinalva R. Dos Santos	9,10
955940010	Lissandra Maria C. De Moraes	9,93
1063060017	Loreni Augusta Pivetta	9,91
429660014	Lucia De Fatima Bigio	9,91
429600011	Lucia Helena Agnelo Ribeiro	9,93
590430025	Lúcia Maria De Campos Provenzano	9,80
1113930010	Luciana Eliena Amado Oliveira	9,76
542140020	Luciana Gomes De Souza	9,91
631190058	Luis Carlos Micúlio	9,60
892760036	Luiza Helena Franchini	9,98
791110010	Luzenil Terezinha De Azevedo	9,89
423010042	Maíza P. S. Campos	9,75
1173260010	Mara Patricia Da Penha	10,00
691620040	Mara Simone de Quadros Lopes	9,54
611110059	Marcelo Campos de Souza	8,93
812870026	Márcia Aparecida F. M. Souza	9,93
868480070	Marcia Aurelia Esser Veloso	9,70
916270025	Márcia Heloisa De Arimatéia Silva	10,00
582430011	Marcia Regina De Magalhaes Baicere	10,00
893020010	Marcos Benedito Correa Gabriel	9,24
956220010	Marcus José Pierone	10,00
811960021	Margarete Marques Teodózio	9,66
581610016	Mari Rose De Oliveira	10,00
961910011	Maria Albina Do Nascimento Ferreira	9,80
989710017	Maria Aparecida Ribeiro Bustamante	9,20
1063050011	Maria Aparecida S.C.da Costa	9,83
952140012	Maria Da Assunção Leitão Melo	9,15
434300020	Maria Da Guia Sene	9,95
948550015	Maria Da Penha F. De Francisco Campos	9,50
939520010	Maria De Fátima Lima De Oliveira	9,05
1111620013	Maria Helena Bragança	9,40
428770010	Maria Ieda Da Silva	9,68
428680020	Maria Jose Da Silva	9,81
505120046	Maria José Mendonça Do Amaral	9,95
423880012	Mariano Aguila Gonzales	9,90
429590016	Marildes De Fatima Silva	9,30
590160010	Marilene De Paula Albemaz	9,80
1086440010	Marilene Gomes de Arruda	9,52
759520020	Marilene Hiller	9,69
956230016	Mario Luiz Tenório Perrone	9,90
580700038	Marisa Aux. X. Dorileo Negretti	9,91
66620058	Marise Auxiliadora A. Arruda	9,85
694390020	Marise Isolani	8,87
956250017	Marissandra Cortez	9,80
963270010	Mariuzza Valentim Chaves Gomes	9,70
430240015	Marivanda Inez R Pereira Eilert	9,80
571730019	Marlene Rodrigues Martins	9,62
955890012	Marta Helena M. Araujo	9,25
424830019	Marta Vantini Macon	9,60
349170029	Maryliana Rodrigues Brianeze	9,60
863720030	Milton Gustavo Fleury	9,58
420790020	Miriam Godinho Ferreira De Melo	9,56
875460097	Mirian Natalie Gonçalves De Matos	9,30
424670020	Mirian Regina De Assunção Faria	9,40
258510056	Natanael De Matos Gomes Filho	9,90
1068330012	Neiza Antunes Oliveira	9,25
423910027	Neize Luiza Pinheiro	9,98
956190014	Nelio Nunes Cabette	10,00
639700012	Nelson Shigueo Hondo	9,90
905540018	Nelson Urlo	8,48
944360017	Nely Alves De Castro	9,84
421330015	Nereide Lucia Martinelli	9,90
423150022	Noise Pina Maciel	10,00
901220019	Nubia Maria De Souza	10,00
1032000012	Odete Mariza Mazzaquatro	9,95
901030015	Oliani Nouey Machado	9,50
319850021	Oscar Adolfo Velasco Hallens	7,70
956170013	Oscar Milton Mello Mutto	10,00
1113320017	Patricia Carvalho P. Oliveira	9,97
943840015	Patricia Goretti Serra	9,72
900090014	Paulo César De Jesus Dias	9,56
432710019	Regina Auxiliadora Ribeiro Rabelo	9,98
905400011	Ricardo Sandri Carvalho	9,70
725430036	Rita De Cássia Cutiário	9,56
427090016	Roberto Rodrigues Santos	8,80
1025020011	Rosana Schmidt	9,60
933280017	Rosane Cristina S. De Jesus	9,90
590180010	Roseli Aparecida Berrar Macagnan	9,72
421440023	Roseli De Oliveira Arantes	8,13
961820012	Roseli Seror Cuiabano	9,87
362520020	Rosiane Fatima Leite Brandão Laranja	10,00
582590019	Rosiney Ramos De Souza	10,00
621080039	Rubens Pereira Gonçalves	9,56
970920016	Sabrina Monteiro Tosancin	9,83
816760020	Samuel De Oliveira Neto	9,68
903360012	Sandra Aparecida M. G. Monteiro	9,90
194710025	Sandra Auxiliadora Costa	10,00
429990022	Sandra Chagas Dos Santos	9,97
431990018	Sandra Maria Moussalem	9,40
556240014	Sandra Maria Schiabel	9,58

1106750010	Sarah Arnoldi Barboza Neta	9,88
637910010	Sebastiana Lopes De Abreu Guimaraes	9,34
583370012	Sheila Borges Ribeiro	9,90
966160045	Sheila Bussolin Vitor	9,90
893030015	Sidelvania Ticianel	9,79
804920044	Sidinéia Petroni	9,91
711160031	Sidnei Ale Rosseto	9,32
584380011	Silvana Leila De Souza	9,90
961630019	Silvana Maria De Arruda	9,90
724670025	Simone Carvalho Charbel	10,00
506360024	Simone Curvo Beth	10,00
934240019	Simone Vieira Rocha	8,34
694380024	Solicleia Correa Mendes	9,22
582980011	Sonia Pereira Da Silva	9,80
943980011	Soraya Maria Da Silva Pesqueiro	9,30
687100011	Suelly Machado De Oliveira	9,30
435200020	Suelly Maria Araujo Barbosa	10,00
890500029	Suzana A. De Moraes	9,95
279940033	Tania Mara Fischer De Carvalho	9,80
1106900011	Tânia Maria de Amorim	10,00
673580032	Tercy Gonçalves Correia	9,60
921650027	Terezinha Alice Siqueira	10,00
426700023	Terezinha De Cassia Viana Gimenes	9,30
526540044	Tetsuro Kawano	9,59
426830016	Ulisses Genari Ferreira	10,00
435470043	Uziel Vicente Barbosa	8,37
946470022	Valeria Da Costa Marques Vuolo	9,66
418580022	Valter Coelho De Moraes	9,86
1068080016	Valter Ferreira De Mendonça	9,93
1024580013	Vanda Regina Ferreira Da Silva	9,70
637690010	Vera Lucia Duarte Marques Cabral	9,80
956330010	Virginia Beatriz De Resende Silva	9,70
682950050	Volmar Rigo	9,51
681890029	Walter Correa Carvalho	9,71
701270039	Wilson Garcia Pereira	9,93
797160019	Zailde Soares Cardoso	9,62
939920018	Zirley Maria Da Silva	9,43
965930017	Zuleica Carmo Padilha	9,70
608870017	Antonio Carlos Machado de Oliveira	9,64
<b>TÉCNICO DO SUS</b>		
905780019	Aderson Padilha De Amorim	9,56
944990010	Adriana Da Costa Feitosa	9,22
421970014	Alenil Leite Coimbra	9,69
961890010	Aurea Dos Santos Rodrigues	9,92
237560011	Auto Jose De Oliveira Filho	9,56
905150015	Carlos Eduardo Ribeiro De Mello	9,53
931830010	Catia Rosina Silva De Souza	9,75
966720016	Celi Alves Neves Leal De Paula	9,22
436870037	Claudinei Sebastião Pereira	9,21
621130028	Claudinêlio Francisco Souza	9,83
436780038	Cláudio Cezar Lopes Silva	9,55
701150025	Daniel Eduardo Siqueira	9,34
963260014	Dilma Alves Da Silva	9,26
424290022	Dulcineia Regina De Paula	10,00
955310016	Edenar Dourado De Barros	9,90
429080018	Edenir Botelho Ramos Sampaio	9,80
417230028	Edi Silva Carvalho	9,70
419710027	Elieil Vieira Machado	9,50
647240068	Elma Menezes Dos Santos	9,80
965240010	Elza Gomes Colombo	9,90
436970031	Eni Maria Ruiz Rodrigues Do Prado	9,36
277810027	Flávio Weymann Sérgio Rondon	7,60
429750013	Francisco De Souza Assis	9,91
610490010	Gracia Luiza De Amorim Garcez	9,73
434010014	Jacira Auxiliadora Correa Reis	9,50
962040010	Janeth Martins Castanho	9,34
434110019	Joanita De Figueiredo Santos	9,20
946010013	Jonas Emanuel Ribeiro Dias	9,57
954610016	José Luiz Souza Guimarães	9,80
954830016	Keila Giani Silva Lima	9,70
961900016	Laura Fabiana Eloy Da Paixão	9,34
965080013	Luciana Da Costa Jorte	9,62
903130017	Luciane Ferreira De Souza	9,81
1130940010	Luciane Maria Cassini	9,97
433830026	Luis Otavio de Freitas Bueno	9,96
438250036	Luiz Da Silva Valeriano	7,86
933100019	Magaly Bandeira Bispo	9,22
426560027	Maize De Oliveira Fernandes	8,60
637820010	Manoel Carvalho Dos Santos	9,78
948470011	Maria Aparecida Soares De Carvalho	8,78
556180020	Maria De Jesus Rodrigues	9,33
953230015	Maria Inês De O. Berres	9,90
583330010	Maria Jose Leme De Oliveira Sales	9,60
432430016	Maria Valentina De Assis	9,90
955190010	Marilza Aparecida Luz	7,36
1067170011	Marinês Ruthes de Oliveira	9,35
560150024	Mauro Cesar Correa De Souza	9,39
961980010	Neila Nunes Bueno	9,64
431880026	Nilma Carrizo Flores	9,49
813130018	Paulo Roberto Gonçalves	8,66

637940024	Regina Maria Jacinto	8,90
786250097	Roberto Tikao Tsukamoto	9,98
933460015	Ronaldo Da Cruz	9,62
433380020	Rosalina Ribeiro Machado	9,79
1113250019	Rosely Inacio Coelho Rocha	8,92
906010012	Sebastiana Tertuliana Siqueira	9,68
967830010	Thomas De Lima Filho	9,84
420730010	Tirony Santana Goncalves	10,00
429450010	Tomas Anastacio Da Cruz	10,00
1047200012	Wender Silva Donileo	9,34
421480017	Wilson Benedito Marino De Arruda	9,70
504680030	Zenaide Maria Peres Bandeira	9,78
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
967420016	Abdoniel Marques Rodrigues	8,40
556230027	Adalgisa Edna Miranda	9,60
606670050	Adelino Domingos Freire	9,38
417570015	Adma Alves De Oliveira Ferrira	8,20
965340015	Adriana Moessa Costa	9,80
944440010	Agnaldo Dos Santos Maria	9,45
960730010	Alessandro Longuinho De Souza	9,97
1062290019	Altieris Delfino de Moraes	9,41
423760017	Ana Lucia Da Conceicao Batista	9,28
966750012	Ana Paula Fontoura Da Silva	9,60
1118650015	Andreia Dias de JESUS	9,47
436740028	Angela Amelia Greco	7,77
975440012	Anita Ricarda Da Silva	8,48
89430018	Antonia Benedita Calazans Wayhs	10,00
425450015	Antonia Herminia Arcaño Ferreira	9,50
561990034	Aparecida Sueli Penarol Da Silva	9,70
668730021	Aquilino Roberto De S. Silva	9,57
900520019	Átila De Matos	7,58
932150012	Aurea Christine Leles Pineo	9,54
896150011	Aurélio Costa Sales	9,52
424210010	Auri Roberto De Souza	9,33
966700015	Aurísio Lopes Dos Santos	9,94
965530019	Basileu Lemes De Oliveira	9,06
431970017	Benedito Antonio Xavier Da Fonseca	9,61
939490013	Benedito Nascimento Gomes	9,09
430310021	Benedito Sergio Leque Reinaldo	9,90
424910012	Bernadete Rodrigues Dos Santos	9,77
431240027	Brizida Lourença De Mesquita	9,17
962060011	Bruna Maria Borges De Figueiredo	9,87
424190010	Carlos Magno Da Gama Figueiredo	9,03
436910020	Carlos Pereira Martins	9,60
428390021	Carmen Maria G. De Carvalho	9,46
961760010	Catarina Nerci Aguilera	9,80
505620049	Catarino Félix Oliveira	8,72
636130029	Celia Contente Da Silva	9,58
944580017	Célia Costa Santos	9,30
952020017	Celia Rodrigues Da Costa Halateno	7,86
425210014	Celma Maria Da Silva Figueiredo	9,20
969050011	Celso Antonio Silva Santos	10,00
944510019	Celson Tapajós Teixeira	9,73
425750027	Cidélia Aparecida De Lara Souza	9,80
896120015	Cinésia Maria Dos Santos	9,64
427730015	Clair Tolotti	9,70
553260022	Clarinda Aparecida Alcara	9,23
931880017	Cláudia Luzia De Arruda	9,93
1109900012	Claudia Maria Lopes Cunha	9,10
419010017	Clementino Dias De Moura	9,40
425810011	Cleuza Maria Da Silva	9,00
1045200015	Danielle Cristina de Souza Oliveira	9,80
593230027	Deiwson Ortelhado	9,40
420170014	Dimas Teodoro De Carvalho	9,10
422560014	Dirce Brandao Da Silva	9,70
903110016	Dirce Conceição Leite Pecora	9,90
396280030	Dirce Maiole Pangone	9,41
560870035	Divina Maria Do Carmo	9,80
965300013	Donizete De Oliveira Conceição	9,88
507070038	Edgar Leocádio Da Rosa Junior	9,81
918180023	Edilson Alves Correa	10,00
810540010	Edina Peixoto De Sá Silva	9,51
965130010	Eduardo Martins Santana	9,50
429180012	Elaine Batista De Almeida Saia	9,73
369540026	Eliana Cardoso Matos	9,60
952850010	Eliane Alves Souza Da Silva	9,67
422570028	Elisa Soares Da Silva Neta	9,80
497960044	Elizangela Auxiliadora De Almeida	9,25
444940022	Ellen De França Thomaz	9,06
933860013	Eronil Gerino Mendes	9,62
430300026	Erotilde De Oliveira E Silva	9,60
435150014	Eudilha Neres De Assunção	9,64
932990010	Evânia Latorraca Do Carmo	9,92
903040018	Fabrcio Jorge Da Conceição	9,10
429430019	Filomena Carmen Mesquita	8,50
811060012	Flavio Cruz De Oliveira	9,45
426000013	Francisca Correia Ramalho	7,20
811120015	Francisco Saturnino Azevedo	9,50
955160014	Geanes Nogueira Da Silva	9,60
430000014	Gloria Maria De Moraes	10,00

955420016	Graciola Coelho Chaves	10,00
426670027	Gueuzia Maria De Souza	10,00
943740010	Hortlando Simão De Miranda	9,41
600540022	Iolanda Teresinha Pereira	9,34
954520017	Iraci Maresco	9,70
261150022	Irene Ferreira Leite	9,90
965440010	Isaias Dias Da Silva	9,89
437080048	Isaura Janice Resmini Martins	9,54
1113560018	Izabella Santanna	9,50
893040010	Izael Francisco Pinto	8,89
896270017	Jane Rocha Camargo	9,43
419290010	Janete De Almeida Bretas	7,20
584130015	Joana Bernal Barreto	9,79
427390010	Joao Pedro Rodrigues Correa	9,01
578350025	João Xavier De Lima	9,59
582400015	John Lennon Lucio De Moraes	9,20
478410034	Jolison Frederico F. Dos Santos	9,70
276810023	Jorge Couto De Oliveira	9,79
896130010	José Rodrigues De Oliveira	9,87
582340012	Joseny Leite Botelho Moreira	9,67
427760046	Jurani Maria De Arruda Souza	8,66
433260017	Leila Maria Pereira De Andrade	9,87
910130019	Leiva Brizola	9,12
433720026	Leliane Leão Ormond	9,80
955010012	Lionides Fernandes De Lima	8,80
427160022	Lourdes Nunes Da Cruz	9,94
905370015	Lucelleuzy Da Costa Campos Lima	8,87
666420033	Lucia Maria De Melo	9,70
918380030	Luciano Márcio Locádio Da Rosa	10,00
951860011	Luciney Rodrigues Dos Santos	9,14
903100010	Luiz Gonzaga Pinto	9,68
419930027	Luzidelma Das Neves	9,70
892880015	Manoelito Da Silva Rodrigues	8,87
943760011	Márcia Maria Soares Alves	9,69
818600012	Marcondes Edson Félix Medeiros	9,60
893010014	Marcos Santos Conceição	9,33
871110018	Margarete Luzia Magalhães	9,30
418290016	Margarida Helena Pedroso	9,00
27430014	Maria Ana Oliveira Leite Da Costa	9,10
224520016	Maria Aparecida Ferreira Da Silva	10,00
905410017	Maria Aparecida S. de Albuquerque	10,00
861930010	Maria Bizzera Mano	9,90
416930026	Maria Dalva Amaral Da Silva	9,02
465170021	Maria Geralda Pereira	9,54
419580026	Maria Imilia De Souza	9,70
903150018	Maria Lucia Santana Monteiro	9,33
944710018	Maria Luisa Pereira Goes Fraga	9,96
905090012	Maria Pinheiro Fernandes	9,13
417630018	Maria Sabina Goncalves	8,40
421230029	Maria Salvador De Oliveira Batista	9,40
583200028	Maria Zelia Pereira Dos Santos	9,54
430690010	Marines Fortes De Barros	9,25
962110019	Marizete Capistrano De Oliveira	9,85
961800011	Marlene Martins De Oliveira	8,34
903010011	Marli Suzete Tiburcio De Moraes	9,18
932750010	Marlize Pereira De Sena	8,77
1107480016	Melry Kissy Rodrigues da Silva	10,00
423970011	Milton Henrique De Carvalho	8,90
429580010	Neize Arantes	10,00
425150011	Nelson Mario Vieira De Oliveira	9,39
797410015	Nérzea Silva De Matos	9,87
901740012	Neuci Milani	9,59
424530023	Nildo Bondespacho Da Luz	10,00
428300014	Nilva Maria De Carvalho Brandao	7,57
830880011	Odilson Do Carmo Ballesteiro	9,50
280940041	Oswaldo França Guimarães	9,00
905840011	Otacília Sobrinho De Souza	8,40
961690011	Paula Viviana Queiroz Dantas	9,65
422290017	Rafael Pereira Lima	9,65
1131060013	Raimunda Luciene de Jesus Guimaraes	9,48
582970016	Regina Neris De Assuncao	10,00
1130680018	Regina Saliés Ferreira	9,60
960780017	Rita Eliete Branco	9,95
422490016	Roberal Veras de Carvalho	10,00
1037530028	Robsn Martins de Carvalho	9,54
931740010	Rogério Fagundes Moraes	9,73
433690020	Romilda Fatima De Souza	8,20
1067990019	Rosane Vitorassi	10,00
900650010	Rosângela Aparecida Spuldaro	9,74
896290018	Rose Maria de Jesus	8,40
760110042	Rosineide Rieg Muniz	9,33
951660012	Sandra De Freitas Consone	9,08
355650037	Santina Lemes Prado Louzada	9,70
422510017	Sebastiana Campos A. Souza	9,94
1147840013	Sidélma Moreira Da Silva	9,81
903720019	Silvana Gomes Colombo	9,66
425930017	Solange Aparecida Perez Andrade	8,90
951690019	Sonia Aparecida Candido	7,70
421840021	Sonia Maria Sbeghen	8,70
951180010	Suely Aparecida Guarim	9,80

429870027	Suely Auxiliadora Rodrigues De Aguiar	10,00
419600027	Suzelene Dorotéia Lemes Da Silva	8,80
960860010	Sylvany Bueno Dravetz	9,29
1047300017	Talita Ferreira Luiz Martins	9,80
952340011	Tania Dos Santos Muniz	9,80
421610026	Tânia Regiana de Oliveira	9,90
711500029	Tânia Regina Da Rosa	10,00
966730011	Tatiane Benta Da Silva Cruz	9,90
931700019	Temis Beatriz Martins	9,34
429340010	Terezinha Maria Da Silva	9,26
148500013	Ubenice Ferreira Da Silva Rondon	9,72
420920013	Valdeci Bernardes da Silva	9,00
862920019	Valdecir Aguiar Martins	9,80
966710010	Valdecir Alves	9,69
901280011	Valdeni Valverde Vilas Boas Alves	9,50
917480015	Valdez José Gomes Da Silva	9,43
900630019	Valquíria Araújo Nascimento	8,60
820190012	Veronica Maria Leite	10,00
840660022	Vilson De Andrade	9,45
966780019	Wanderley Leite Moreira	9,20
887670032	Wanyse Magalhães Ferreira De Lima	9,95
637920015	Zeliana Paula Paz De Miranda	9,80
427300029	Zildinete Alves Da Silva	10,00
<b>APOIO DO SUS</b>		
582550017	Advail De Carvalho Campos	9,39
1012130018	Anilda Cardoso Queiroz	9,40
896160017	Antonio P. De Almeida	9,81
956020011	Aurea Evangelista Correia	9,20
430960018	Benta Gonçalves Do Nascimento	9,37
862850010	Caio Pereira Martins	9,53
436940035	Devaldi Aparecido Pimenta	9,77
585690022	Dométtila Enedina De Paula	9,68
421630027	Edite Maria Wartha	7,09
905390016	Ednéia De Lara Pinto	9,83
905860012	Eleni Da Silva Alcantara	7,80
951900013	Elizeu Rocha	9,37
983470014	Elva Alice Alcaraz	8,93
764790013	Eva Domingas Da Silva	9,81
556190017	Fatima Lima Dos Santos Castro	9,68
951830015	Felício Alves Garcia	8,60
1011980018	Francisco Ramos Furtado	9,14
896190013	Francisco Xavier De B Filho	9,87
429880014	Gabriel Correa Assuncao	9,80
903030012	Gelson Aparecido Alves Rodrigues	8,89
437040020	Helena Bizaia Pazim	9,37
871120013	Helmi Benilde Nedel	8,83
951880012	Irene Gonçalves Pereira	9,08
954860012	Isvaldina Ribeiro Pires	9,70
437060039	Ivanete Paes Siqueira	9,85
639400043	Izeu Saraiva	9,39
963300016	Joana Monteiro Salgado	9,88
421860014	Joaquim Luiz De Amorim	9,30
900690011	José Roberto De Souza Ferraz	9,15
1037850014	Julietta Felismina Do Nascimento	8,97
432440046	Juscileia Souza Santana	9,02
970770014	Kátia Simone De Figueiredo	9,07
862910013	Kelly Biegas De Oliveira	9,14
419920021	Lidionete Salmazio De Freitas	9,88
427200016	Lourdes Pereira Da Silva	9,40
677280017	Maria Alexandrina C. E Silva	8,16
953600017	Maria Amélia Souza Nunes	9,00
590310011	Maria Analice L. Ferreira	9,39
953530019	Maria Aparecida M. Santo	8,07
812850017	Maria Carmelita De A. Campos	8,79
896450015	Maria Conceição B. Curado	9,31
533440033	Maria Das Graças Malice	9,88
421520019	Maria Florentina Martins	8,45
900500018	Maria Helena Da Silva	9,06
905460014	Maria José De Menezes	9,21
931890012	Milton Gomes Aldave	9,69
905130014	Moacir Domingos Dos Santos	9,53
1021090015	Moisés De Almeida Branco	9,47
419090010	Nadir Pereira Da Costa	6,40
425970019	Nailda Costa De Abreu	7,50
1012140013	Nelson José Pedrotti	8,60
1022730018	Nora Ney Batista Dos Santos	8,91
951700014	Rilda de Lima Alves dos Santos	9,95
951710010	Roberto Francisco Ferreira Da Silva	9,42
900740019	Rosa Hervatim	9,56
903400014	Roseli Delgado Sampaio Alves	9,98
861430018	Rosimar Pereira Dos Santos	9,53
771270020	Silvia Mari Luqui	9,01
577250027	Sonia De Fatima Torres De Jesus	9,79
437360032	Suely De Jesus Siqueira	9,84
585400033	Tânia Maria De Figueiredo	9,82
951950010	Teresa Barbosa De Sousa	9,33
905850017	Valtúria Faria Silva	9,73
970680015	Vanda Lúcia Marques Amorim	9,70
901710016	Vanderley Gonçalves Alcantara	9,51
862110017	Zenilda Pereira Soares	9,47

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da SAD instaurada através da Portaria nº 034/2003/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 21 de maio de 2003, na forma do art. 78, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, pelo presente **EDITAL**, vem **CITAR** e dar conhecimento a Sr<sup>a</sup>. **LINDALVA DAS GRAÇAS MONTEIRO**, brasileira, solteira, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Administração do Estado, portadora da carteira de identidade nº 247655 SSP/MT, CPF: 109.218.421-04, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que foi instaurado Processo Administrativo sob nº 29619/2008-SAD, contra Vossa Senhoria, para apuração de irregularidades relativas ao abandono de cargo, visto que foi colocada a disposição da Prefeitura Municipal de Tabaporã, e não compareceu para assumir o cargo no órgão de destino, podendo para tanto se valer de todos os seus direitos relativos ao **CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA**, conforme artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal; artigo 10.º, inciso X, da Constituição Estadual e artigo 183. Fica ainda a referida servidora ciente que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, não comparecer perante esta comissão, será considerada revel nos termos do art. 81 da Lei Complementar 207/2004, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2008.

**HEITOR CORRÊA DA ROCHA**  
Presidente da Comissão  
(Documento original assinado)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2008/SAD/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa **IZAQUIEL TAVARES DE OLIVEIRA - ME**.  
**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por OBJETO a Contratação de Serviços de Transmissão de Imagens Digitais, com fornecimento de equipamentos necessários à prestação de serviços, conforme especificações em edital.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO vigorará a partir a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.  
**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$78.871,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e hum Reais) Unidade Orçamentária: 11.101-SAD; - Projeto/Atividade:3518; **Fonte:100 DATA:** Em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2008.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO**  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

**IZEQUIEL TAVARES DE OLIVEIRA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 012/2008/SAD**

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD.  
**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP.  
**OBJETO:** Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 002/SPS/SAD/2008 localizado na Rua D, s/n.º, Centro Político Administrativo-CPA, Setor "A", Cuiabá-MT, com área de 1.993,20 m² (um mil, novecentos e noventa e três metros quadrados e vinte centésimo de metro quadrado), de propriedade da CONCEDENTE, livre de quaisquer ônus.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e n.º 356 de 26 de junho de 2007.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2008.  
**Dr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.  
CEDENTE

**CARLOS BRITO DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP.  
CESSIONÁRIO

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0017/GSF/SEFAZ/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
I – Disponibilizar o FTE ADJAIR ROQUE DE ARRUDA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n. 1420740013, para realizar as atribuições constantes no Convênio n. 001/2008/SEFAZ/TCE.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLICADA, CUMpra-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008.



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO  
RESOLUÇÃO Nº 002/2008-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO**

Publica ementas.

**O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, reunido em 12 de fevereiro de 2008, às 08:00 horas, em Cuiabá-MT, Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as ementas nºs 167/2007 a 182/2007, referentes aos Acórdãos nºs 167/2007 a 182/2007, proferidos por este Colegiado, conforme

textos anexos.

**PUBLIQUE-SE.**

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2008.  
Patricia Diniz dos Santos Moreira  
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

Lourdes Emília de Almeida  
Representante da Fazenda Pública

Elizete Araújo Ramos  
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária

Telma Rezende Timo  
Representante da Fazenda Pública

Helma Auxiliadora Martins da Cunha  
Representante da Federação do Comércio

Walcemir de Azevedo de Medeiros  
Representante da Fazenda Pública

Victor Humberto da Silva Maizman  
Representante da Federação das Indústrias

Dulce de Moura  
Representante da PGE-MT

**CRÉDITO INDEVIDO – PROLEITE-INDÚSTRIA – OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE LEITE “IN NATURA” A GRANEL RESFRIADO E LEITE PADRONIZADO RESFRIADO – INCIDÊNCIA DO DECRETO 825/2007. RECURSO DE OFÍCIO – PROVIDO.** Entende-se que não se trata de impropriedade da ação fiscal, porque à época do lançamento de ofício, havia tipicidade na conduta atribuída ao contribuinte. Por conseguinte, a matéria tratada no Decreto 825 de 22.10.2007 tem natureza jurídica de remissão, que é uma das modalidades de extinção do crédito tributário; embora não se tenha observado o processo legislativo preconizado no art. 172 do Código Tributário Nacional.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e acatando em parte o parecer fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício, para reformar a decisão monocrática, **julgar procedente a ação fiscal e declarar extinto o crédito tributário**, nos termos do disposto no art. 106, II, “a” c/c art. 156, IV, ambos do Código Tributário Nacional c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 825 de 22.10.2007.

**Ementa nº 167/2007** – Processo nº 037/2007-CAT – NAI nº 16738001000065200510 – Acórdão nº 167/2007, de 18/12/2007 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

**ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS AO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO – RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO-PROVIMENTO.** A recorrente admite haver realizado as operações, mas nega haver descumprido a obrigação de prestar as informações à refinaria, contribuinte substituto, no prazo certo. Todavia, não obstante tal negativa, nada fez para desconstituir a prova juntada pelo fisco, que foram os próprios demonstrativos por ela elaborados e intempetivamente protocolizados, nos quais constam informações acerca de operações interestaduais de combustível de São Paulo para Mato Grosso com consignação, a título de complemento de imposto, justamente dos valores exigidos por intermédio da NAI ora discutida. Tal atraso impediu que a refinaria promovesse o necessário repasse do tributo à unidade federada de destino da mercadoria e autorizou que este Estado destinatário lhe exigisse diretamente o ICMS, conforme prescrevia norma contida na cláusula décima nona do Convênio ICMS 03/99, então em vigor.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer emitido pela Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que se manteve inalterada a decisão singular que julgou **procedente a ação fiscal**.

**Ementa nº 168/2007** – Processo nº 002/2007-CAT – NAI nº 38425001700012200513 – Acórdão nº 168/2007, de 18/12/2007 – Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros – Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

**ICMS LANÇADO PELO CONTRIBUINTE – INSTÂNCIA ÚNICA – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO CONHECIDO.** O processo que trata de exigência de ICMS lançado nos livros fiscais pelo próprio contribuinte submette-se a rito sumário, conforme determina o artigo 85, I, da Lei 7609/01, e a instância única de julgamento, à luz os artigos 74, II, 86, 89, parágrafo único, e 101, todos da mesma lei. Assim, não se estabeleceu competência para o CAT. Isso significa que eventual modificação daquela decisão por este órgão colegiado seria ato nulo por força do artigo 24, I, do mesmo diploma legal, isso porque, na prática, qualquer mudança da disposição exarada em instância única consistiria inusitada situação em que agente incompetente estaria revogando ou anulando ato de agente competente.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, deixou-se de admitir o pedido de reconsideração como recurso voluntário e, nos termos do voto revisor, **reconheceu-se como definitiva** a decisão de primeiro grau em que se julgou **procedente a ação fiscal**.

**Ementa nº 169/2007** – Processo nº 144/2007-CAT – NAI nº 19601001200006200612 – Acórdão nº 169/2007, de 18/12/2007 – Relator: Victor Humberto da Silva Maizman – Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

**FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS – INFRAÇÃO BASEADA NO RELATÓRIO ACPGR 041 - PENEIRÃO – PROCEDÊNCIA - ALEGAÇÕES DE DECADÊNCIA E EFEITO CONFISCATÓRIO DA MULTA – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIDO.** A falta de registro de notas fiscais de compra caracteriza omissão de saídas e este Conselho tem como pacífico o entendimento segundo o qual a listagem dos documentos provenientes de meios magnéticos (RELATÓRIO ACPGR 041), contendo informações prestadas por fornecedores constitui prova suficiente da falta de registro de notas fiscais de entrada, caracterizando pois a infração apontada. Relativamente à decadência, esta não restou caracterizada, haja vista que os fatos geradores considerados no levantamento tiveram início em 11/2000 e a regular notificação do lançamento ao sujeito passivo da obrigação tributária ocorreu em 28/11/2005. Como se trata de lançamento de ofício, pois a infração refere-se a imposto não lançado pelo contribuinte, a regra para a contagem do período da decadência é a prevista no art. 173, I do CTN. No que diz respeito às multas, estas foram aplicadas conforme o previsto na Lei nº 7.098/98, sendo que o inconformismo da recorrente com os termos da Legislação Tributária Estadual não é oponível no âmbito do Processo Administrativo Tributário, por força do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 7.609/2001.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, conheceu-se do recurso negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

**Ementa nº 170/2007** – Processo nº 060/2007-CAT – NAI nº 8614001900139200514 – Acórdão nº 170/2007, de 18/12/2007 – Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

**AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO ATIVO PERMANENTE - REGISTRO INDEVIDO DE CRÉDITO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - RECURSO VOLUNTÁRIO – DIREITO AO CRÉDITO DO IMPOSTO PAGO - IMPROVIDO.** Centrando-se o inconformismo da autuada no direito ao crédito do imposto pago, e havendo vedação expressa contida na Lei nº 7098/98, em seu art. 25, §6º c/c art. 15, §1º e no art. 435-N do RICMS, não compete à este Colegiado o exame das alegações de inconstitucionalidade ou ilegalidade dos dispositivos legais que embasaram o lançamento, face à vedação contida no art. 45, § único da Lei 7609/01. Estando tais consecutórios previstos na legislação estadual, estes devem ser exigidos em razão da atividade vinculada do ato administrativo de lançamento de ofício ora apreciado.

Com esse entendimento, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, a fim de manter a decisão de primeiro grau que julgou procedente a ação fiscal.

**Ementa nº 171/2007** – Processo nº 112/2007-CAT – NAI nº 117950001300005200617 – Acórdão nº 171/2007, de 18/12/2007 – Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha – Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

**IMPROVEDÊNCIA DO LANÇAMENTO DECORRENTE DE ELEMENTOS INSUFICIENTES OBTIDOS ATRAVÉS DE TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO.** A ausência de prova da ocorrência do fato impositivo fiscal resulta na improcedência do lançamento. Ouvida a Representação Fiscal, julgou-se à unanimidade em conhecer do reexame necessário e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal.

**Ementa nº 172/2007** – Processo nº 130/2007-CAT – NAI nº 8076001500006200417 – Acórdão nº 172/2007, de 18/12/2007 – Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisora: Telma Rezende Timo.

**FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS – MERCADORIAS TRIBUTADAS – MULTA ACESSÓRIA – PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS – REEXAME NECESSÁRIO – IMPROVIMENTO.** O reexame necessário é decorrente da exoneração total do crédito tributário, na instância monocrática, haja vista restar comprovado nos autos que as notas fiscais, objeto da autuação, encontram-se devidamente registradas no Livro Registro de Entradas. Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e, ouvida a d. Representação Fiscal, conheceu-se do recurso negando-lhe provimento, para manter a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal.

**Ementa nº 173/2007** – Processo nº 140/2007-CAT – NAI nº 40103001600004200610 – Acórdão nº 173/2007, de 18/12/2007 – Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

**ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA AEAC – FALTA DE ENTREGA DE INFORMAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL – ALEGAÇÕES DE DECADÊNCIA, CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO E ILEGALIDADE DA MULTA – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIMENTO.** 1. A autuação, de 28/10/2006, refere-se a operações de aquisição de álcool realizadas nos meses de julho e agosto de 2001, portanto não restou caracterizada a extinção de crédito tributário pela decadência, consoante o preconizado no inciso I do art. 173 do CTN. 2. Embora a autuada tenha afirmado que entregou as informações previstas no Decreto 2.327/2001 e Convênio ICMS 03/99, não logrou êxito em comprovar a alegação e, por conseguinte, não houve o recolhimento do imposto devido ao Estado de Mato Grosso. 3. A multa correspondente à infração é a prevista na alínea “I” do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98, conforme consta da NAI, sendo que as alegações de legalidade e constitucionalidade de dispositivos da Legislação Tributária Estadual não são oponíveis no âmbito do Processo Administrativo Tributário conforme a vedação expressa no parágrafo único do art. 45 da Lei 7.609/2001.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

**Ementa nº 174/2007** - Processo nº 141/2007-CAT NAI nº 122753001000031200610 - Acórdão nº 174/2007, de 18/12/2007 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Pecuária Elizete Araújo Ramos.

**SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RECOLHIMENTO A MENOR DO IMPOSTO – ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – ESTABELECIMENTOS DA MESMA TITULARIDADE – NULIDADE ABSOLUTA. RECURSO VOLUNTÁRIO – PARCIAL PROVIMENTO. O critério para determinação do sujeito passivo está na hipótese de incidência e, in casu, o contribuinte identificado como sujeito passivo não possui qualquer relação com o objeto da autuação.** Em que pese o erro na identificação do sujeito passivo abranger estabelecimentos da mesma titularidade, deve-se preponderar que estes são autônomos, no tocante ao cumprimento das obrigações principal e acessória do imposto. Assim, embora pertencentes ao mesmo titular, cada estabelecimento deve possuir sua própria inscrição no cadastro do Estado e manter seus próprios livros e registros. Vigora aqui, o **princípio da autonomia do estabelecimento**, preconizado no art. 11, § 3º, II da LC 87/1996, onde para efeitos de cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é autônomo cada estabelecimento do mesmo titular.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e consoante parecer fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e parcial provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão monocrática e julgar nula a ação fiscal.

**Ementa nº 175/2007** - Processo nº 111/2006-CAT – NAI nº 3875300100008200313- Acórdão nº 175/2007, de 18/12/2007 - Relatora: Lourdes Emilia de Almeida - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

**1. PERÍCIA – IRRESIGNABILIDADE COM A FORMA DE ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL. 2. ICMS – DECADÊNCIA – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ART. 156, V, DO CTN. RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIDO.**

1. O pedido de perícia decorre da irresignabilidade do autuado em se sucumbir aos coeficientes de atualização do crédito tributário, previstos na Legislação Tributária. Logo, indefere-se tal pedido, quer seja pelo fato de envolver matéria de direito, quer seja pelo fato de não ser cabível a realização dessa modalidade de prova, para questionar dispositivos da Legislação Tributária. 2.

Preponderando-se que a notificação do lançamento ocorreu em 10.03.2006 e que a decadência é matéria de ordem pública e deve ser conhecida de ofício pelo julgador administrativo ao promover o controle da legalidade da ação fiscal – inserto no art. 51, inciso I e art. 53, inciso I, ambos da Lei 7609/2001 –, declarou-se extinto o crédito tributário, referente ao exercício de 2000, em homenagem ao disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional.

Com esse entendimento a unanimidade dos votos e consoante parecer fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e desprovidimento do recurso voluntário e, em sede de controle da legalidade, reformou-se a decisão monocrática para julgar parcialmente procedente a ação fiscal, excluindo-se do lançamento o exercício de 2000, nos termos do disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional.

**Ementa nº 176/2007** - Processo nº 090/2007-CAT - NAI nº 8304001300002200610 – Acórdão nº 176/2007, de 18/12/2007 - Relatora: Lourdes Emilia de Almeida - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

**FETHAB – RECOLHIMENTO TEMPESTIVO – REEXAME NECESSÁRIO- IMPROVIMENTO.** Ainda na impugnação, alegou o contribuinte que dessas notas fiscais encontravam-se duplicadas na relação elaborada pelo fisco e que um dos documentos fiscais não pertencia ao produtor indicado pelo autuante. Apresentou ainda, quanto aos demais documentos fiscais, demonstrativo das operações realizadas e cópia da Guia de Recolhimento do Fethab, em que consta valor coincidente com o do fechamento, com a data de autenticação anterior ao vencimento da obrigação, estabelecido pelo artigo 15, § 1º do Decreto 1261/2000 c/c artigo 1º, IV, “a” da Portaria 100/96, o que comprova que a obrigação tributária encontrava-se cumprida no momento da lavratura da NAI.

Com esse entendimento, por maioria, (vencido o Conselheiro Victor Humberto da Silva Maizman, que votou pelo não conhecimento do recurso), ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso de ofício, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal.

**Ementa nº 177/2007** - Processo nº 139/2007-CAT - NAI nº 122656001300009200610 - Acórdão nº 177/2007, de 18/12/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros – Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

**PROCEDIMENTO “PENEIRÃO” E FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS GARANTIDO INTEGRAL – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.** Afastou-se a alegação de falta de prova da entrada das mercadorias de que tratam o procedimento “peneirão” uma vez que as notas fiscais não lançadas foram juntadas em cópia ou encontram-se detalhadas nos autos por meio do relatório proveniente de arquivos magnéticos e obtidos a partir de informações prestadas por fornecedores da própria recorrente. Possuem, portanto, presunção legal de veracidade consoante artigo 17-B da Lei 7098/98, o que devolve ao contribuinte o ônus probatório, que dele não se desincumbiu. A falta de indicação de dispositivos que fundamentaram cálculo de correção monetária e juros de mora não importa cerceamento de defesa nem em nulidade da NAI; a uma, porque o artigo 34 da Lei 7609/01, em relação a normas inerentes à lavratura, exigia que constasse da NAI, como de fato constaram, apenas a disposição legal infringida e penalidade aplicável; a duas porque a falta de indicação desses dispositivos não se encontra entre as causas de nulidade constantes do artigo 24 da mesma lei; a três, porque o referido cálculo de juros e correção monetária foi cristalinamente demonstrado na NAI. Argumentos tendentes a questionar constitucionalidade ou legalidade de normas não foram apreciados por força do que determina artigo 45, parágrafo único, da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular em que se julgou procedente a ação fiscal.

**Ementa nº 178/2007** - Processo nº 134/2007-CAT - NAI nº 38410001500079200512 - Acórdão nº 178/2007, de 18/12/2007 – Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

**PROCEDIMENTO “PENEIRÃO” E FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS GARANTIDO INTEGRAL – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.** Afastou-se a alegação de falta de prova da entrada das mercadorias de que tratam o procedimento “peneirão” uma vez que as notas fiscais não lançadas foram juntadas em cópia ou encontram-se detalhadas nos autos por meio do relatório proveniente de arquivos magnéticos e obtidos a partir de informações prestadas por fornecedores da própria recorrente. Possuem, portanto, presunção legal de veracidade consoante artigo 17-B da Lei 7098/98, o que devolve ao contribuinte o ônus probatório, que dele não se desincumbiu. A falta de indicação de dispositivos que fundamentaram cálculo de correção monetária e juros de mora não importa cerceamento de defesa nem em nulidade da NAI; a uma, porque o artigo 34 da Lei 7609/01, em relação a normas inerentes à lavratura, exigia que constasse da NAI, como de fato constaram, apenas a disposição legal infringida e penalidade aplicável; a duas porque a falta de indicação desses dispositivos não se encontra entre as causas de nulidade constantes do artigo 24 da mesma lei;

a três, porque o referido cálculo de juros e correção monetária foi cristalinamente demonstrado na NAI. Argumentos tendentes a questionar constitucionalidade ou legalidade de normas não foram apreciados por força do que determina artigo 45, parágrafo único, da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular em que se julgou procedente a ação fiscal.

**Ementa nº 179/2007** - Processo nº 135/2007-CAT - NAI nº 38410001500081200510 - Acórdão nº 179/2007, de 18/12/2007 – Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

**“PROGRAMA PENEIRÃO – FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS – PRESUNÇÃO DE SAÍDA TRIBUTADA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS PARCIALMENTE PROVIDO.** O Conselho Administrativo Tributário-CAT consolidou entendimento de que a materialidade das infrações vinculadas ao Programa Peneirão é comprovada com a exibição do documento fiscal identificando o destinatário das mercadorias cujas entradas foram omitidas nos registros fiscais de entradas, presumindo-se restarem também omitidas as saídas subsequentes. É sempre bom repetir ser a Nota Fiscal o documento hábil à comprovação das operações de saídas de mercadorias dos estabelecimentos comerciais fornecedores e, ressalvada prova em contrário, considera-se destinatário aquele que estiver nela identificado de acordo com o cadastro da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. O Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento de que os artigos 173, I e 150, § 4º do CTN são excludentes um do outro e não aditivos (EREsp 413265/SC: Embargos de Divergência no Recurso Especial 2004/0160983-7). In casu, a ação fiscal foi lavrada em 05/06/2003 e notificada em 26/06/2003, logo, o direito de a Fazenda Pública constituir crédito tributário, relativamente aos fatos geradores ocorridos no exercício de 1997 decaiu em 01.01.2003, vez que se trata de inadimplência no recolhimento do ICMS e, nesta hipótese, aplica-se a regra geral prevista no art. 173, I do CTN e art. 572, I do RICMS/MT.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, em parcial consonância com o parecer da Representação Fiscal, conheceu-se do recurso voluntário e pelo seu provimento parcial para reformar a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada, para julgar também parcialmente procedente na forma retificada, porém, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

**Ementa nº 180/2007** - Processo nº 020/2006-CAT - NAI nº 8290001900005200317 - Acórdão nº 180/2007, de 18/12/2007 – Relator: César Rubens Gonçalves – Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

**CRÉDITO INDEVIDO – PROLEITE-INDÚSTRIA – OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE LEITE “IN NATURA” A GRANEL RESFRIADO E LEITE PADRONIZADO RESFRIADO – INCIDÊNCIA DO DECRETO 825/2007 – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIDO.** Entende-se que não se trata de improcedência da ação fiscal, porque à época do lançamento de ofício, havia tipicidade na conduta atribuída ao contribuinte. Por conseguinte, a matéria tratada no Decreto 825 de 22.10.2007 tem natureza jurídica de remissão, que é uma das modalidades de extinção do crédito tributário; embora não se tenha observado o processo legislativo preconizado no art. 172 do Código Tributário Nacional.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e acatando em parte o parecer fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e desprovidimento do recurso voluntário, para reformar a decisão monocrática, julgar procedente a ação fiscal e declarar extinto o crédito tributário, nos termos do disposto no art. 106, II, “a” c/c art. 156, IV, ambos do Código Tributário Nacional c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 825 de 22.10.2007.

**Ementa nº 181/2007** - Processo nº 141/2005-CAT – NAI nº 40101001500008200316 - Acórdão nº 181/2007, de 18/12/2007 – Relatora: Lourdes Emilia de Almeida - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

**LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO – CERCEAMENTO DEFESA CONFIGURADO – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIDO.** Entende-se que não prospera a exigência do imposto fundada em Levantamento Específico, quando se constata que os demonstrativos foram elaborados com supressão de informações relevantes e imprescindíveis para que o contribuinte pudesse exercer na sua plenitude, o contraditório e a ampla defesa, conforme lhe é assegurado pelo art. 5º, inciso LV da Constituição da República.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e acatando em parte o parecer fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão monocrática e julgar nula a ação fiscal, nos termos do voto revisor.

**Ementa nº 182/2007** - Processo nº 066/2007-CAT – AIIIM nº 39788 - Acórdão nº 182/2007, de 18/12/2007 – Relatora: Lourdes Emilia de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

### GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOR Nº: 06/2008.

PROCESSO Nº: 51543/2008. VALIDADE: 13/02/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, I.E. 13.348.020-8, C.N.P.J 08.618.336/0004-77, está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso III, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em

Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2008.

Nelson Barbosa Alves  
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI nº. 002/2008. Reconheço que o Microprodutor rural abaixo relacionado:

NOME	CPF	RG
ANTÔNIO DIAS FRANCO	093.693.091-87	451.980 SSP/GO
ANTONIO DUTRA DE OLIVEIRA	484.998.201-82	513802 SSP/GO
DANIEL PEREIRA FRANCO	234.939.332-15	1.444.160 SSP/GO
GENIVAL FELIPE DA SILVA	640.064.766-04	M-4.698.305 SSP/MG
JEOVÁ FERREIRA	123.394.151-87	238.186 SSP/GO
LUCIMAR DOS SANTOS MILHOMEM	303.843.291-95	1573528-ISSP/MT
NILÓ EMETERIO DA SILVA	230.194.841-20	241.387 SSP/MT
SILMAR SILVEIRA PIRES	324.568.471-99	1324866-9 SSP/MT
TEODORO SIRIANO DOS REIS	266.237.303-20	121911799-1 SSP/MA

Apresentou nesta Agência Fazendária documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Alto Boa Vista, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Alto Boa Vista-MT, 13 de fevereiro de 2008 Raleila Clareth D. Cabral-Gerente da Agenfa – Mat. 526000031.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI nº 005/2008 Cáceres, 13 de fevereiro de 2008.

934.840.541-15	Abel Couto	Fazenda Soteco "Seringal"
055.249.317-17	Ademilson das Graças Campos	Fazenda Soteco "Seringal"
029.502.041-55	Ademir Moraes Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
896.675.731-68	Adão Ferraz da Conceição	Fazenda Soteco "Seringal"
946.506.831-49	Adevanir Pinheiro Lopes	Fazenda Soteco "Seringal"
630.799.091-00	Adilson José Pereira	Fazenda Soteco "Seringal"
055.249.697-90	Adriano Herculano de Jesus	Fazenda Soteco "Seringal"
488.670.121-34	Antonio Alves dos Santos	Fazenda Soteco "Seringal"
630.855.851-68	Antonio Bezerra de Souza	Fazenda Soteco "Seringal"
973.120.961-15	Antônio Gomes da Cruz	Fazenda Soteco "Seringal"
895.169.231-00	Aparecido da Silva Santos	Fazenda Soteco "Seringal"
460.397.751-49	Assunta Cassiano Pantaleão	Fazenda Soteco "Seringal"
474.369.211-34	Armando Souza Costa	Fazenda Soteco "Seringal"
496.294.501-78	Benedito Ferreira de Oliveira	Fazenda Soteco "Seringal"
604.349.611-91	Camilo Pantalão Neto	Fazenda Soteco "Seringal"
929.673.881-49	Carmelita da Silva Gimenes	Fazenda Soteco "Seringal"
023.321.001-64	Cleberson Neves de Oliveira	Fazenda Soteco "Seringal"
003.574.741-20	Creuza Santos de Barros do Carmo	Fazenda Soteco "Seringal"
930.375.031-49	Cristiano da Costa	Sítio Planície
948.194.241-49	Donizete Gomes de Oliveira	Fazenda Soteco "Seringal"
956.616.701-68	Edenil Jesus Couto	Fazenda Soteco "Seringal"
012.756.571-09	Eduardo Ribeiro Santana	Sítio São José
408.150.212-91	Edmar Gomes de Oliveira	Fazenda Soteco "Seringal"
205.362.241-53	Elier Antonio da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
843.358.401-44	Enezio da Silva Culabano	Fazenda Soteco "Seringal"
004.457.791-52	Fernando da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
522.669.901-87	Francisco Bubula Gimenes	Fazenda Soteco "Seringal"
322.631.042-91	Geraldo Cosme da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
876.610.631-15	Gessi Rodrigues Soares	Fazenda Soteco "Seringal"
927.936.811-72	Gleidiane Custodio da Silva	Sítio Boa Vista
055.265.777-83	Ivan Cezário da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
453.274.401-68	Ivo do Rosário	Fazenda Soteco "Seringal"
029.863.851-76	Jadir Tomicha da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
015.479.711-18	Joanice Cardoso da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
517.693.871-53	José de Arimatéia Meris	Fazenda Soteco "Seringal"
757.343.979-20	José Edson de Oliveira	Fazenda Soteco "Seringal"
603.951.501-59	José Francisco dos Santos	Fazenda Soteco "Seringal"
523.360.501-53	José Reginaldo Carlos Matos de Araújo	Fazenda Soteco "Seringal"
941.638.801-78	José Rodrigues Pereira	Fazenda Soteco "Seringal"
032.540.161-65	Junio do Espírito	Fazenda Soteco "Seringal"
015.668.201-03	Lindalva Gomes de Oliveira	Fazenda Soteco "Seringal"
891.277.651-72	Lindomar do Nascimento Santos	Fazenda Soteco "Seringal"
869.537.611-72	Marco Antônio Lopes dos Santos	Fazenda Soteco "Seringal"
023.640.641-80	Mariluci Oliveira da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
570.341.171-87	Mariene Maria Martins dos Santos	Fazenda Soteco "Seringal"
650.101.321-68	Misael Bubola	Fazenda Soteco "Seringal"
829.922.662-72	Nelson Francellino da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
567.634.331-15	Odair dos Santos Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
030.143.181-75	Osvaldo de Carvalho	Fazenda Soteco "Seringal"
876.986.841-72	Osvaldo Paulo de Oliveira	Fazenda Soteco "Seringal"
672.960.411-53	Pedro Bento de Amorim	Fazenda Soteco "Seringal"
522.886.681-72	Sebastião Silva Velásquez	Fazenda Soteco "Seringal"
890.983.401-30	Severino Gonçalves da Silva	Fazenda Soteco "Seringal"
404.810.261-34	Sebastião Viana Nunes	Fazenda Soteco "Seringal"
980.423.601-00	Silvia Maria do Nascimento Brusolo	Fazenda Soteco "Seringal"
997.774.101-82	Sueli Paulino Dias	Fazenda Soteco "Seringal"
992.900.221-91	Valdomiro Paulo de Oliveira	Fazenda Soteco "Seringal"
866.492.801-00	Valter de Jesus Couto	Fazenda Soteco "Seringal"
899.355.191-04	Valter de Oliveira Primo	Fazenda Soteco "Seringal"
001.815.081-09	Vanderlei Oliveira Siqueira	Fazenda Soteco "Seringal"

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres Gerente Fazendária

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Cris Pannebecker, Inscrição Estadual nº 13.349.165-0; Natalia Matioli Rizzi, Inscrição Estadual nº 13.349.164-1; Jonas Marcos Tessarolo, Inscrição Estadual nº 13.348.642-7; Agropecuária Dona Ivone Ltda, Inscrição Estadual nº 13.349.476-4; Ilson Felipe Tomé, Inscrição Estadual nº 13.349.532-9; Flávio Balbinot e Outro, Inscrição Estadual 13.349.537-0. 13 de fevereiro de 2008. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDILAINE APARECIDA DE MELO	13.349.856-5
JAIME SERGIO LUPATINI	13.350.074-8

Diamantino-MT, 13 de fevereiro de 2008. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário .

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 02/2008 Diamantino, 18 de janeiro de 2008. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
821.997.102-97	KAROLINE SCHAEGLER	1659855-5 SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que exploram Atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 08/ 2008 Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Gaspar Joaquim da Silva	171.262.906-91	845.412/SSP-MT
Geraldo José Pena	081.012.561-72	387845/SSP-MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA – Gerente Fazendário

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, centro, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: ACESSÓRIOS DO IRMÃO LTDA NAI Nº 122655001800831200720 – IE nº 13.189.146-4 End.: Rodovia BR-174, S/Nº, KM 220 – Zona Rural – Pontes e Lacerda/MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, incisos I e II, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.609/01. Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, 12 de Fevereiro de 2008. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL

TDI Nº 004/2008 – Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 ha, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

Nome	CPF	Validade
CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	567.699.621-87	31/01/2016
JOÃO EUZÉBIO FILHO	318.456.731-15	-
RITA IZIDÓRIO DE MOURA	452.473.901-72	-

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS - (Decreto nº 4.314/2004/SEFAZ)

JOSÉ PEREIRA DA PAZ Inscrição Estadual: 13.348.816-0  
Vitor César da Silva Faria – Gerente da Agência

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. DIA/MÊS/ANO: 12/02/2008.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
ALTEVIR MIGLIOLI E ESPOSA	13.349.608-2
CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	DISPENSADO
JOÃO EUZÉBIO FILHO	DISPENSADO
JOAQUIM TANAKA TOSTA	13.349.890-5
JOSÉ PAULO ASSUNÇÃO	13.350.183-3
MANOEL FERREIRA DA COSTA	13.349.693-7
RITA IZIDÓRIO DE MOURA	DISPENSADO
VALDOMIRO SILVA BARROS	13.241.536-4

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº029 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-420, Trecho: Fontanilhas – Castanheira – Entrº MT-208, sobre os Rios: Sete e Vermelho, numa extensão de 36,0m e 50,0m, conformidade com o Instrumento Contratual n.º 510/2007/00 - ASJU.

FIRMA: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME

FISCAL : ENGº: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES  
MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI  
ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Fevereiro de 2.008

**PORTARIA / SINFRA** Número: 767/2007 **Entrada em vigor:** 18/10/2007  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Reforma do Prédio Central e Auditório do Comando Geral da Polícia Militar na Av. Rubens de Mendonça, no Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 379/2007/00/00-ASJU, assinado em 18/10/07, entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a firma D.S.S TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/10/2007.

**FISCAL: ENGº MURILLO FELIPE REBELATO**

**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2007.

**PORTARIA / SINFRA** Número: 768/2007 **Entrada em vigor:** 16/10/2007  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Obras Complementares de Terraplanagem e Cascalhamento do centro de Comercialização da Agricultura Familiar, localizado na Avenida Mário Andreazza, no município de Várzea Grande/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 378/2007/00/00-ASJU, assinado em 16/10/07, entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a firma PRADO ENGENHARIA LTDA.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/10/2007.

**FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO**

**MEMBROS:** ENGº ELY FERAZ RIBEIRO

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº WILMAR RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2007.

**PORTARIA / SINFRA** Número: 769/2007 **Entrada em vigor:** 07/11/2007  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de Guarita e Obras Complementares na Unidade de Ensino descentralizada do CEPROTEC no município de Alta Floresta/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 391/2007/00/00-ASJU, assinado em 07/11/07, entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a firma **ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 07/11/07.

**FISCAL: ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS**

**MEMBROS:** ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2007.

**O.I.S/Nº005 /07 - SUMR** Cuiabá, 31 de Dezembro de 2.007.

**ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.**

Ref. : IC 331 /2007/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,  
 Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisar os Serviços de Manutenção de Ruas e Avenidas Não pavimentadas, em diversos Bairros de Cuiabá – MT, numa extensão de 437.150,00 metros, respectivamente de conformidade com Instrumento Contratual Nº 331/2007/00/00-ASJU.  
 Atenciosamente,

**VALTER ANTÔNIO SAMPAIO**  
**SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO E OP. DE RODOVIAS/ SINFRA.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Perfuração e instalação de poço Artesiano e Implantação de Sistema de reservatório com instalação de Caixa de Água Metálica no Assentamento Barranco Alto .	328/2007/00/00-ASJU	Geterra Construtora Incorporadora Ltda	Santo Antonio do Leverger/ MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 26/10/2007

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Construção do Centro de Múltiplo Uso No Bairro Jardim Fortaleza.	247/2007/00/00-ASJU	Briaze Construtora Ltda.	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 01/10/2007

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE INÍCIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/Nº 031/2007	Obras complementares de terraplanagem e cascalhamento do centro de Comercialização da Agricultura Familiar, Localizado na Av. Mario Andreaza	378/2007/00/00-ASJU	Prado Engenharia Ltda.	Várzea Grande	16/10/07

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE INÍCIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/Nº 030/2007	Reforma do Prédio Central e Auditório do Comando geral da Polícia militar na Av. Rubens de Mendonça no Bairro jardim Vitória	3792007/00/00-ASJU	DSS Telecomunicações e Informática Ltda - me	CUIABÁ- MT	18/10/2007

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE INÍCIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/Nº 032/2007	Construção de Guarita e Obras Complementares na Unidade de Ensino Descentralizada do Ceprotec	391/2007/00/00-ASJU	Ágape Construtora Ltda	Alta Floresta- MT	07/11/2007

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Reforma do Projeto Radicalizando – Clube dos Bombeiros (Coophamil)	334/2006/00/00-ASJU	Apollus Engenharia Ltda.	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 02/11/07

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Construção do Centro de Múltiplo Uso no Bairro Jardim Fortaleza	247/2007/00/00-ASJU	Briaze Construtora Ltda	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 28/11/07

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Perfuração e Instalação de Poço Artesiano e Implantação de Sistema de Reservatório com instalação de Caixa Metálica no Assentamento Barranco Alto	328/2007/00/00-ASJU	Geterra Construtora e Incorporadora Ltda	Santo Antonio do Leverger/ MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 10/12/07

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEN DE REINICIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/2008	Reforma e Ampliação da Escola Santa Claudina no distrito de Mimoso	029/2006/00/00-ASJU	Aroeira Construções e Transporte Ltda	Santo Antonio do Leverger/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 20/11/07

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEN DE REINICIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/2008	Adequação das Instalações Elétricas do Hemocentro de Cuiabá.	332/2006/00/00-ASJU	Apolus Engenharia Ltda	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 20/09/07

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEN DE REINICIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/2008	Reforma Geral, Ampliação da Cozinha, Refeitório e Adequação ao PNEE da Escola Estadual Maria Silvina P. Moura, no Distrito São Pedro de Joselândia	486/2005/00/00-ASJU	Aroeira Construções e Transportes Ltda	Barão de Melgaço/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 17/11/07

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/08

**PROCESSO: 621-8/08**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de ALTA FLORESTA

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (VINTE E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 088/07

**PROCESSO: 59.359-1/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 59.359-1/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 088/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 088/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ALTO ARAQUAIA**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/08

**PROCESSO 48.782-5/07**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Construção e melhorias das dependências do Estádio de Futebol Municipal.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 93.020,98 (Noventa e três mil e vinte reais e noventa e oito centavos) Sendo que R\$ 70.000,00 (Setenta mil) serão repassados pela SINFRÁ, e R\$ 23.020,98 (Vinte e três mil e vinte reais e noventa e oito centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:  
SUB-PROJETO: 31629900  
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00  
FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/08

**PROCESSO 55.770-5/07**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, num total de 2.257,84 m², no Município de Nova Ubitatá.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 108.591,51 (Cento e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) Sendo que R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) serão repassados pela SINFRÁ, e R\$ 28.591,51 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e um centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 31629900  
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00  
FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ**

#### Extrato do Instrumento Contratual Nº 015/2008/00/00 - ASJU

**Processo nº 475001/2007/SINFRÁ**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 066/2007.**

**Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, nas Rodovias: MT-417, Trecho: Entrº MT-338 - Divisa Juara / Nova Monte Verde; MT-338, Trecho: Juara – Juruena; MT-425, Trecho: Entrº MT-325 – Reserva Indígena Apiacás /Kaiabi; MT-325, Trecho: Juara – Alta Floresta e MT-325, Trecho: Juara – Entrº MT-170 (Rio do Sangue).**

**Valor: R\$ 1.271.759,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).**

**Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.**

**Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44905100.131.1.1. NE Nº 25101.0001.08.00125-9.**

**Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 21/2008-GAB/SEJUSP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Delega competência ao Assessor Técnico I da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art. 1º Delegar, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar n.º 13, de 16 de Janeiro de 1992, ao Assessor Técnico I da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CARLOS KLAUS, as atribuições relacionadas no artigo 8º, incisos IV, XII e XIII da Lei Complementar n.º 14, de 16 de Janeiro de 1992, nos processos relativos a Diárias, Transportes, Combustíveis, Tarifas Públicas e Passagens (geral).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2008.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2008.

  
CARLOS KLAUS  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

\* republicado por ter saído incorreto no DOE n.º 24769 de 07/02/2008, pág. 19

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/CCDP-PM/BM3-CBM/2008

**CONCURSO VESTIBULAR** - para ingresso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no ano de 2008.

Em caráter de excepcionalidade a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, torna público o Edital Complementar nº 003/2008 ao Edital nº 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008, que trata do Concurso Vestibular 2008/1, nos seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

#### Altera-se o item 7.1. 1ª FASE – Teste Físico para Inclusão de Oficiais

7.1.1. É de caráter eliminatório e serão realizados pela UNEMAT e coordenados pela Comissão Geral de Vestibular, conforme Tabela prevista no “Anexo II” deste Edital Complementar;

7.1.5. O candidato para ser considerado “recomendável/apto” terá que realizar todas as provas físicas, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas, devendo atingir ao final um total de 15 (quinze) pontos no mínimo, não podendo, contudo, realizar nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas, conforme os índices da Tabela do “Anexo II” deste Edital Complementar, descritos a seguir:

#### ??MASCULINO/FEMININO

##### a) Exame Biométrico (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) descalço(a) deve ter conferida sua altura mínima exigida: masculino 1m 65cm (um metro e sessenta e cinco centímetros) e feminino 1m 57cm (um metro e cinquenta e sete centímetros) e peso compatível com a altura apresentada e exigida, bem como a idade exigida neste Edital;

##### b) Flexão na Barra Fixa (Masculino):

- O Candidato deverá executar sucessivamente as repetições de flexões de braço na barra fixa com as mãos em pronação e se contarão aquelas em que for ultrapassada a barra com o queixo. Não será

permitido aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição. Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 7 (sete) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 6 (seis) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos deverá executar 5 (cinco) repetições e para alcançar 1 (um) ponto deverá executar 4 (quatro) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 4 (quatro) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapta".

#### c) Corrida de 12' (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) deverá percorrer na pista de atletismo, no tempo de 12' (doze minutos), admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha, as seguintes distâncias:  
- **Masculino:** O candidato deverá percorrer uma distância de 2.600m (dois mil e seiscentos metros) para alcançar 4 (quatro) pontos, uma distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros) para alcançar 3 (três) pontos, uma distância de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) para alcançar 2 (dois) pontos ou uma distância de 2.300m (dois mil e trezentos metros) para alcançar 1 (um) ponto. Caso a distância percorrida seja inferior a 2.300 (dois mil e trezentos metros) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapta".  
- **Feminino:** A candidata deverá percorrer uma distância de 2.200m (dois mil e duzentos metros) para alcançar 4 (quatro) pontos, uma distância de 2.100m (dois mil e cem metros) para alcançar 3 (três) pontos, uma distância de 2.000m (dois mil metros) para alcançar 2 (dois) pontos ou uma distância de 1.900m (um mil e novecentos metros) para alcançar 1 (um) ponto. Caso a distância percorrida seja inferior a 1.900 (um mil e novecentos metros) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".

#### d) Abdominal Remador (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) partindo da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixado ao solo, flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos; As repetições deverão ser executadas sem interrupções.  
- **Masculino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 45 (quarenta e cinco) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 43 (quarenta e três) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 41 (quarenta e uma) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 39 (trinta e nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 39 (trinta e nove) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapta".  
- **Feminino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos a candidata deverá executar 35 (trinta e cinco) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 33 (trinta e três) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 31 (trinta e uma) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 29 (vinte e nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 29 (vinte e nove) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".

#### e) Meio Sugado (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do examinador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa. Ao comando de "Iniciar", o(a) candidato(a) realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição;  
- **Masculino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 15 (quinze) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 14 (quatorze) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 13 (treze) repetições, para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 12 (doze) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 12 (doze) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapta".  
- **Feminino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos, a candidata deverá executar 12 (doze) repetições, para alcançar 3 (três) pontos, deverá executar 11 (onze) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 10 (dez) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 09 (nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 09 (nove) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".

#### f) Natação (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) deverá executar o percurso em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros, partindo de dentro ou de fora da piscina, não podendo tocar com os pés em seu fundo ou utilizar-se das bordas ou raíças para a sua sustentação, sob pena de ser eliminado do certame. O candidato poderá nadar de forma livre, sem tempo fixado e em ritmo individual;  
- **Masculino:** para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá nadar 125m (cento e vinte e cinco metros), para alcançar 3 (três) pontos deverá nadar 100m (cento metros), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá nadar 75m (setenta e cinco metros) ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá nadar 50m (cinquenta metros). Caso a distância percorrida seja inferior a 50m (cinquenta metros) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapta".  
- **Feminino:** para alcançar 4 (quatro) pontos a candidata deverá nadar 100m (cem metros), para alcançar 3 (três) pontos deverá nadar 75m (setenta e cinco metros), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá nadar 50m (cinquenta metros), para alcançar 1 (um) ponto, deverá nadar 25m (vinte e cinco metros). Caso a distância percorrida seja inferior a 25m (vinte e cinco metros) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".

#### g) Sustentação na Barra (Feminino):

- A candidata poderá subir com auxílio pessoal ou material e deverá permanecer na posição de sustentação com o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, mãos em pronação, sendo o cronômetro acionado ao pronto da executante. Para alcançar 4 (quatro) pontos, a candidata deverá permanecer nesta posição por 14" (quatorze segundos), para alcançar 3 (três) pontos, deverá permanecer nesta posição por 13" (treze segundos), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá permanecer nesta posição por 12" (doze segundos) ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá permanecer nesta posição por 11" (onze segundos). Caso permaneça na posição por um tempo inferior a 11" (onze segundos) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".

Altera-se o Anexo II do Edital 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008.

ANEXO II  
TABELA DO TESTE FÍSICO PARA INCLUSÃO DE OFICIAIS NA PM/CBMMT

a) MASCULINO					
Pontos	Barra	Corrida	Abdominal	Meio Sugado	Natação
4	7 (repetições)	2.600 m	45 (repetições)	15 (repetições)	125 m
3	6 (repetições)	2.500 m	43 (repetições)	14 (repetições)	100 m
2	5 (repetições)	2.400 m	41 (repetições)	13 (repetições)	75 m
1	4 (repetições)	2.300 m	39 (repetições)	12 (repetições)	50 m

Obs. O candidato deverá alcançar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório das provas para ser considerado apto, não podendo realizar nenhuma prova abaixo do índice estabelecido de 1 (um) ponto.

b) FEMININO					
Pontos	Barra	Corrida	Abdominal	Meio Sugado	Natação
4	14" (segundos)	2.200 m	35 (repetições)	12 (repetições)	100 m
3	13" (segundos)	2.100 m	33 (repetições)	11 (repetições)	75 m
2	12" (segundos)	2.000 m	31 (repetições)	10 (repetições)	50 m
1	11" (segundos)	1.900 m	29 (repetições)	9 (repetições)	25 m

Obs. A candidata deverá alcançar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório das provas para ser considerada apta, não podendo realizar nenhuma prova abaixo do índice estabelecido de 1 (um) ponto.

Altera-se o Anexo I do Edital 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008 e do Edital Complementar nº 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008 – Calendário das Atividades do Concurso.

#### ANEXO I

#### CALENÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
14/02/08 a 20/02/08	PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	INTERNET
28/02/08	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA	INTERNET E IMPRENSA
04/03/08 a 07/03/08	EXAME FÍSICO (1ª FASE)	A DIVULGAR
10/03/08	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	INTERNET E IMPRENSA
11/03/08 e 12/03/08	RECEBIMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS	POSTOS DE ISENÇÃO E APMCV
17/03/08 a 20/03/08	AValiação Psicológica (2ª FASE)	A DIVULGAR
27/03/08	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	INTERNET E IMPRENSA
28/03/08 e 29/03/08	RECEBIMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS	APMCV
06/04/08 e 07/04/08	EXAME INTELLECTUAL (3ª FASE)	A DIVULGAR
14/04/08	DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NAS PROVAS OBJETIVAS	INTERNET E IMPRENSA
15/04/08 e 16/04/08	RECURSOS CONTRA DESEMPENHO DO CANDIDATO NAS PROVAS OBJETIVAS	POSTOS DE ISENÇÃO E APMCV
22/04/08 e 23/04/08	AValiação Médica e Odontológica (4ª FASE)	A DIVULGAR
25/04/08	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	INTERNET E IMPRENSA
26/04/08 e 27/04/08	RECEBIMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS	APMCV
28/04/08	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 7.5.7.	APMCV
-	INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª FASE)	CONFIDENCIAL
29/04/08	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	INTERNET E IMPRENSA
30/04/08	APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS NAS INSTITUIÇÕES	APMCV OU QCG/CBMMT

Obs.: 1. Este Cronograma poderá mudar, de acordo com as necessidades, mediante decisão da Comissão Geral de Vestibular/2008;

2. A data e o local para matrícula e aula inaugural dos aprovados para o CFO/CBMMT 2008 serão definidos pelo Comando Geral da Corporação;

3. O endereço da APMCV – Academia da Polícia Militar Costa Verde é o seguinte:  
Rua Maysa Matarazzo s/ nº - Bairro Costa Verde  
Várzea Grande-MT - CEP: 78015-000  
Fone: (65) 3686-2293 - Fax: (65) 3686-3566

4. O endereço do QCG/CBMMT – Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso é o seguinte:

Rua Coronel Benedito Leite nº 401 – Bairro: Centro Sul – Porto  
Cuiabá-MT - CEP: 78020-110  
Fone: (65) 3613-7426 - Fax: (65) 3624-1823

QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO  
Comandante-Geral da Polícia Militar

CEL. BM ARILTON AZEVEDO FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2005/FESP

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ 03.214.145/0001-83

**OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, passando o término da vigência para o dia 11/08/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO EX- OFFÍCIO:** 11/02/2008.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

**PROCESSO - SEJUSP** nº 445578/2007

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa C. S. RODRIGUES – ME.

DO OBJETO: a alteração do item 9.1, DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 001/2008 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2008, referente a Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviço de Envelopamento e Adesivagem de veículos para atender as Unidades da SEJUSP/MT (Grupo Especial de Fronteira

GEFRON, Polícia Judiciária Civil - PJC, Polícia Militar - PMMT, POLÍCIA COMUNITÁRIA e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 251/252 do Pregão Nº 060/2007/SEJUSP/MT”.

**DO PREÇO E DO PAGAMENTO:** Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 40.325,00 (quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 201.625,00 (duzentos e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.  
**ASSINAM:** LUIZ ANTONIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. CLÁUDIO SANTOS RODRIGUES – Empresa C. S. RODRIGUES - ME/CONTRATADA.

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 26/08/DGPJC/EXT

**O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/04 etc.

**CONSIDERANDO** o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

**CONSIDERANDO** ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

**CONSIDERANDO** que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores **GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO** e **HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA** e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala de plantão complementar do servidor acima, referente aos meses de fevereiro e março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA-Delegado de Polícia-Diretor Geral

#### ESCALA DE PLANTÃO

UNIDADE: GERENCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: DAS 08:00HS AS 08:00HS

PLANTONISTA	Fevereiro	Março
GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2008/GS/SEDUC/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.359/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 01/10/2007 pág.17, prorrogada pela Portaria nº 459/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30/11/2007 página 24, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 422957/07 (CENFOR DE RONDONÓPOLIS), em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, matrícula nº. 459270036 e CPF nº. 112.275.918-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **José Vinicius da Costa**, matrícula nº. 862460026 e CPF nº. 553.156.827-49, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Air Gonçalo de Campos**, matrícula nº. 988620014 e CPF nº. 107.663.751-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Maria de Fátima Mattos**, matrícula nº. 236060015 e CPF nº. 209.467.671-49, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Maria Albina Botelho Acosta**, matrícula nº. 277330017 e CPF nº. 106.957.291-87, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Pedro de Oliveira Luz**, matrícula nº. 224050010 e CPF nº. 079.939.001-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Adão Hipólito Garay da Silva**, matrícula nº. 258780010 e CPF nº. 240.697.871-00, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Cleber Costa Leite** matrícula nº. 861970020 e CPF nº. 329.076.131-20, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Onívio Midon**, matrícula nº. 523510039 e CPF nº. 156.911.281-91, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão e **Elizeu Marques de Faria**, matrícula nº. 214380041 e CPF nº. 270.560.828-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 004/2008/GS/SEDUC/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.361/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 01/10/2007 pág.17, prorrogada pela Portaria nº. 461/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30/11/2007 página 25, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 422967/07 (CENFOR DE SINOP), em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, matrícula nº. 459270036 e CPF nº. 112.275.918-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **José Vinicius da Costa**, matrícula nº. 862460026 e CPF nº. 553.156.827-49, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Air Gonçalo de Campos**, matrícula nº. 988620014 e CPF nº. 107.663.751-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Maria de Fátima Mattos**, matrícula nº. 236060015 e CPF nº. 209.467.671-49, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Maria Albina Botelho Acosta**, matrícula nº. 277330017 e CPF nº. 106.957.291-87, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Pedro de Oliveira Luz**, matrícula nº. 224050010 e CPF nº. 079.939.001-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Adão Hipólito Garay da Silva**, matrícula nº. 258780010 e CPF nº. 240.697.871-00, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Cleber Costa Leite** matrícula nº. 861970020 e CPF nº. 329.076.131-20, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Onívio Midon**, matrícula nº. 523510039 e CPF nº. 156.911.281-91, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão e **Elizeu Marques de Faria**, matrícula nº. 214380041 e CPF nº. 270.560.828-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 005/2008/GS/SEDUC/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.360/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 01/10/2007 pág.18, prorrogada pela Portaria nº 460/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30/11/2007 página 24, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 422959/07 (CENFOR DE ALTA FLORESTA), em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, matrícula nº. 459270036 e CPF nº. 112.275.918-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **José Vinicius da Costa**, matrícula nº. 862460026 e CPF nº. 553.156.827-49, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Air Gonçalo de Campos**, matrícula nº. 988620014 e CPF nº. 107.663.751-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Maria de Fátima Mattos**, matrícula nº. 236060015 e CPF nº. 209.467.671-49, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Maria Albina Botelho Acosta**, matrícula nº. 277330017 e CPF nº. 106.957.291-87, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Pedro de Oliveira Luz**, matrícula nº. 224050010 e CPF nº. 079.939.001-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Adão Hipólito Garay da Silva**, matrícula nº. 258780010 e CPF nº. 240.697.871-00, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Cleber Costa Leite** matrícula nº. 861970020 e CPF nº. 329.076.131-20, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Onívio Midon**, matrícula nº. 523510039 e CPF nº. 156.911.281-91, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão e **Elizeu Marques de Faria**, matrícula nº. 214380041 e CPF nº. 270.560.828-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 006/2008/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.362/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 01/10/2007 pág.18, prorrogada pela Portaria nº. 462/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30/11/2007 página 25, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 422938/07 (CENFOR DE BARRA DO GARÇAS), em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, matrícula nº. 459270036 e CPF nº. 112.275.918-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **José Vinicius da Costa**, matrícula nº. 862460026 e CPF nº. 553.156.827-49, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Air Gonçalo de Campos**, matrícula nº. 988620014 e CPF nº. 107.663.751-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Maria de Fátima Mattos**, matrícula nº. 236060015 e CPF nº. 209.467.671-49, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Maria Albina Botelho Acosta**, matrícula nº. 277330017 e CPF nº. 106.957.291-87, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Pedro de Oliveira Luz**, matrícula nº. 224050010 e CPF nº. 079.939.001-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Adão Hipólito Garay da Silva**, matrícula nº. 258780010 e CPF nº. 240.697.871-00, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Cleber Costa Leite** matrícula nº. 861970020 e CPF nº. 329.076.131-20, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Onívio Midon**, matrícula nº. 523510039 e CPF nº. 156.911.281-91, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão e **Elizeu Marques de Faria**, matrícula nº. 214380041 e CPF nº. 270.560.828-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 007/2008/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.379/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 04/10/2007 pág.14, prorrogada pela portaria 471/2007/GS/SEDUC/MT, de 03.12.07, diário oficial de 04.12.07; que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 296290/2007 para apurar possíveis irregularidades administrativas praticada, em tese, pelo servidor **CARLOS SÉRGIO DUNDI**, brasileiro, professor, efetivo (atualmente em desvio de função), matrícula nº. 390310018, portador do CPF nº 326.127.021-72, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: tratamento desrespeitoso no ambiente escolar, deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; proceder de forma desidiosa, faltar com o respeito às individualidades dos educandos, manter conduta escandalosa e por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (L.C. 04/90) e o Código de Ética do Servidor Público do Estado (L.C. 112/02).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 008/2008/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.378/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 04/10/2007 pág.14, prorrogada pela Portaria 470/2007/GS/SEDUC/MT DE 03.12.07, DIÁRIO OFICIAL DE 04.12.07, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº.3830006/2007 para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelos servidores **RENATA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES**, brasileira, técnica administrativa educacional, contratada temporariamente para a função de Secretária da Escola Estadual Senador Teotônio Vilela, localizada no município de Araputanga/MT, matrícula nº. 1172250070, portadora do CPF nº 998.607.241-72, tesoureira do CDCE, que supostamente teria praticado os seguintes atos: desvio de conduta funcional quanto à destinação de verba pública, inobservância às competências do CDCE e da função Tesoureira desse Conselho, ofensa aos deveres funcionais do servidor público e não observação das normas legais e regulamentares que regem a conduta dos servidores públicos estaduais e ainda por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (L.C. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (L.C. 112/02) e a Lei 7.040/98. **GILDÁZIO SANTOS QUEIROZ**, brasileiro, servidor público, professor contratado temporariamente, matrícula sob o nº.

902880152, portador do CPF nº 919.350.751-87, exercendo a função de diretor na Escola Estadual Senador Teotônio Vilela, no município de Araputanga/MT e **JUSCENIL ALVES DE ARRUDA SOUZA**, brasileira, servidora pública, professora, contratada temporariamente, matrícula sob o nº. 1225440022, portadora do CPF nº 345.379.371-49, presidente do CDCE, que supostamente teriam praticado os seguintes atos: omissão no exercício do cargo ou função pública, inobservância das atribuições e competências das funções públicas, inobservância às competências do CDCE e das funções de Presidente do CDCE e Diretor de unidade escolar, bem como ofensa aos deveres funcionais do servidor público e ainda por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (L.C. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (L.C. 112/02) e a Lei 7.040/98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2007.

**Ságuas Moraes Sousa**

Secretário de Estado de Educação

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº. 04/2008/GAB-SEC/SETECS/MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Sr. Jean Estevan Campos Oliveira, Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, Nível DGA-2, nomeado através do ato n.º 024/2007 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08/01/2007, as atribuições de Ordenador de Despesas da unidade orçamentária: Fundo Partilhado de Investimentos Sociais/FUPIS – 22606.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2008.

\* Republicado por conter incorreção.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º101/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

**OBJETO=** O presente Termo tem por objeto a convergência de ações voltadas para a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor-SINDEC.

**DA VIGÊNCIA=** O presente terá vigência a partir da data de assinatura 31.12.2007 até 31.12.2010.

**ASSINAM=** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, ANGELO BOREGGIO NETO- Presidente do Conselho Gestor do FUNDECON e MARIA IZAURA DIAS ALFONSO-Prefeita Municipal de Alta Floresta.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2008/SECITEC****EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2008**

**Espécie:** Contrato para prestação de serviço na área educacional, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC e o Srº Evandro da Silva Andrade.

**Objeto:** prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares do curso a ser ofertado pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Sinop/MT.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até 31 de Julho 2008.

**Dotação:** Projeto Atividade: 2632.1200

Fonte: 145 Natureza da despesa: 3390.3600

**Assinam:** Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Srº Evandro da Silva Andrade - Contratado.

Obs: Original Assinado

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 015/2007.** Processo: 75506/2007

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO** – CNPJ – MF Nº. 03.347.119/0001-23.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 (noventa) dias**, com início em **18/02/2008**, passando o término da vigência para o dia **17/05/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **17/06/2008**.

Data de Assinatura: **12/02/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 008/2007.**

Processo:131667/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA** – CNPJ - MF Nº. 15.024.045/0001-73.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 (noventa)** dias, com início em **16/02/2008**, passando o término da vigência para o dia **15/05/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **15/06/2008**.

Data de Assinatura: **12/02/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2007.**

Processo: 252507/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CASA TRANSITÓRIA IRMÃ DULCE** – CNPJ - MF Nº. 26.561.514/0001-00.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **29 (vinte e nove)** dias, com início em **29/02/2008**, passando o término da vigência para o dia **28/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **28/04/2008**.

Data de Assinatura: **12/02/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO n.º 08/2007

**Onde se lê: Extrato de Convênio n.º 08/2007, leia-se Extrato de Convênio n.º 09/2007.**

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA  
Superintendente Administrativa e Financeira

De Acordo:

NELDO EGON WEIRICH  
Ordenador de Despesa da – SEDER / MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 003/2008**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

**RESOLVE:**

- I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito dos atos constitutivos das Empresas:
  - “D JAIR LIMA MADEIRAS”, inscrita sob o NIRE: 51 1 0126895 7 e CNPJ 04.492.895/0001-80, na data de:28/05/2001, estabelecida na Rod. 338 KM 249, s/n”, Zona Rural, Porto dos Gaúchos - MT;
  - “SILVA & MATHIAS LTDA”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0043755-2 e CNPJ 36.900.280/0001-31, na data de:20/11/1991, estabelecida na Av. Couto Magalhães, nº768, Centro, Várzea Grande - MT;
- II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2008.

  
RUY BARBOZA  
Presidente - JUCEMAT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 12/2008**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 86570/2006

**RESOLVE**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **4,1273 ha** (Quatro hectares, doze ares, setenta e três centiares), situado no Município de **DIAMANTINO/MT**, Denominada **“SÍTIO VOLTA DA SERRA”** Perímetro: **827,90** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco **M:1**, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGr**; de coordenada plana UTM **8.408.510,598** m Norte e **563.073,264** m Leste, deste segue confrontando com **Alcides Gregório da Silva**, e com a distância de **246,80** m e azimute verdadeiro de **158°58'17”** chega-se ao marco **M:2**, de coordenada plana UTM **8.408.280,235** m Norte e **563.161,824** m Leste, deste segue confrontando com **Rodovia MT-249** , e com a distância de **204,70** m e azimute verdadeiro de **254°03'17”** chega-se ao marco **M:3**, de coordenada plana UTM **8.408.224,000** m Norte e **562.965,000** m Leste, deste segue confrontando com **José Lídio da Silva** , e com a distância de **146,40** m e azimute verdadeiro de **334°45'54”** chega-se ao marco **M:4**, de coordenada plana UTM **8.408.356,428** m Norte e **562.902,585** m Leste, deste segue confrontando com **Estrada Vicinal** , e com a distância de **230,00** m e azimute verdadeiro de **47°54'33”** chega-se ao marco **M:1** , ponto inicial da descrição deste perímetro.**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:****NORTE:** Com Alcides Gregório da Silva e Estrada Vicinal;**SUL:** Com Rodovia MT-249; **LESTE:** Com Alcides Gregório da Silva ;**OESTE:** Com José Lídio da Silva. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 13/2008**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 251928/2006

**RESOLVE**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **71,7131 ha** (Setenta e um hectares, setenta e um ares, trinta e um centiares), situado no Município de **DIAMANTINOMT**, Denominada **“SÍTIO PARAÍSO DAS ÁGUAS”** Perímetro: **4.396,18** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco **M:1**, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGr**; de coordenada plana UTM **8.410.393,581** m Norte e **559.089,522** m Leste, deste segue confrontando com **Maria Cidnei Pantaro Marins**, e com a distância de **648,37** m e azimute verdadeiro de **108°32'15”** chega-se ao marco **M:2**, de coordenada plana UTM **8.410.187,450** m Norte e **559.704,250** m Leste, deste segue confrontando com **Maria Cidnei Pantaro Marins**, e com a distância de **190,70** m e azimute verdadeiro de **55°27'28”**chega-se ao marco **M:3**, de coordenada plana UTM **8.410.295,578**m Norte e **559.861,329**m Leste, deste segue confrontando com **Lia Marione Haag Lenke**, e com a distância de **271,79** m e azimute verdadeiro de **140°49'53”** chega-se ao marco **M:4**, de coordenada plana UTM **8.410.084,858** m Norte e **560.032,996** m Leste, deste segue confrontando com **Vilmar Del Castanhel**, e com a distância de **1.329,33** m e azimute verdadeiro de **241°01'35”**chega-se ao marco **M:5**, de coordenada plana UTM **8.409.440,922** m Norte e **558.870,037** m Leste, deste segue confrontando com **Vilmar Del Castanhel**, e com a distância de **108,26** m e azimute verdadeiro de **131°39'47”**chega-se ao marco **M:6**, de coordenada plana UTM **8.409.368,957** m Norte e **558.950,914**m Leste, deste segue confrontando com **Margem direita do Córrego Azul**, e com a distância de **370,25** m e azimute verdadeiro de **242°02'24”** chega-se ao marco **M:7**, de coordenada plana UTM **8.409.195,365** m Norte e **558.623,885** m Leste, deste segue confrontando com **Margem direita do Rio Diamantino**, e com a distância de **75,52** m e azimute verdadeiro de **8°40'53”** chega-se ao marco **M:8**, de coordenada plana UTM **8.409.270,020** m Norte e **558.635,284** m Leste, deste segue confrontando com **Margem direita do Rio Diamantino**, e com a distância de **117,19** m e azimute verdadeiro de **354°06'56”** chega-se ao marco **M:9**, de coordenada plana UTM **8.409.380,621** m Norte e **558.623,885**m Leste, deste segue confrontando com **Margem direita do Rio Diamantino**, e com a distância de **70,17** m e azimute verdadeiro de **341°02'24”**chega-se ao marco **M:10**, de coordenada plana UTM **8.409.446,982** m Norte e **558.601,087**m Leste, deste segue confrontando com **Margem direita do Rio Diamantino**, e com a distância de **154,02** m e azimute verdadeiro de **331°16'13”**chega-se ao marco **M:11**,de coordenada plana UTM **8.409.582,041** m Norte e **558.527,053** m Leste, deste segue confrontando com **Margem direita do Rio Diamantino**, e com a distância de **41,94** m e azimute verdadeiro de **322°17'50”**chega-se ao marco **M:12**, de coordenada plana UTM **8.409.615,221** m Norte e **558.501,406** m Leste,deste segue confrontando com **Margem esquerda do Córrego Grande**, e com a distância de **163,44** m e azimute verdadeiro de **42°21'16”** chega-se ao marco **M:13**,de coordenada plana UTM **8.409.736,005** m Norte e **558.611,521** m Leste,deste segue confrontando com **Margem esquerda do Córrego Grande**, e com a distância de **80,05** m e azimute verdadeiro de **51°33'18”** chega-se ao marco **M:14**, de coordenada plana UTM **8.409.785,776** m Norte e **558.674,215** m Leste, deste segue confrontando com **Margem esquerda do Córrego Grande**, e com a distância de **98,38** m e azimute verdadeiro de **35°24'18”**chega-se ao marco **M:15**,de coordenada plana UTM **8.409.865,961** m Norte e **558.731,210** m Leste, deste segue confrontando com **Margem esquerda do Córrego Grande**, e com a distância de **245,93** m e azimute verdadeiro de **60°21'01”**chega-se ao marco **M:16**, de coordenada plana UTM **8.409.987,622**m Norte e **558.944,940**m Leste, deste segue confrontando com **Margem esquerda do Córrego Grande**, e com a distância de **244,38** m e azimute verdadeiro de **21°54'29”**chega-se ao marco **M:17**,de coordenada plana UTM **8.410.214,354** m Norte e **559.036,123**m Leste, deste segue confrontando com **Margem esquerda do Córrego Grande**, e com a distância de **96,07** m e azimute verdadeiro de **30°17'25”**chega-se ao marco **M:18**, de coordenada plana UTM **8.410.297,305** m Norte e **559.084,577**m Leste, deste segue

confrontando com **Margem esquerda do Córrego Grande**, e com a distância de **96,40 m** e azimute verdadeiro de **2°56'25"** chega-se ao marco **M:1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES-NORTE:** Com Maria Cidnei Pantaro Marins e Lia Marione Haag Lenke; **SUL:** Com Margem; direita do Córrego Azul e Margem direita do Rio Diamantino; **LESTE:** Com Lia Marione Haag Lenke e Vilmar Del Castanheh; **OESTE:** Com Margem direita do Rio Diamantino e Margem esquerda do Córrego Grande. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/08 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 01/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00h** do dia **11 de fevereiro de 2.008** e que sagrou-se vencedor o Sr. **DEONISE ANTONIO CIGERZA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 11 de fevereiro de 2.008.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**  
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas  
**O.AB/MT - 2.571/MT**

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente- INTERMAT

Asplemat/DO

**INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/08 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **18 de março do ano de 2.008**, Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **386,2048 ha** (Trezentos e oitenta e seis hectares, vinte ares, quarenta e oito centiares), situado no município de **CARLINDA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **4.203**, Livro **2-BR Folhas 01**- Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Cuiabá-MT., 13 de fevereiro de 2.008. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas-OAB/MT 2.571-INTERMAT. **AFONSO DALBERTO** Presidente - INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2008/Indea/MT

**Partes:**

Inst. Defesa Agrop. Estado de M. Grosso - INDEA/MT  
Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda. CNPJ 02.982.558/0001-45  
**Objeto:** Agencia/Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais  
**Vigência:** 11/02/2008 a 31/12/2008  
**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
**Dotação Orçamentária:** 12302.0001.20.122.036.2007.9900.33903300.240.1.1  
**Sup. Legal - Pregão Pres. 016/3007/SAD/Ata Reg. Preç. 027/2007**  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2.008  
Contratante: Decio Coutinho Presidente do INDEA  
Contratada: Rinaldo Roberto Cini  
Testemunhas: Odiney S. Carvalho-CPF 544.300.541-34  
Vanderlei Rodrigues de Lima-CPF 064.756.981-72

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 045/2008/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do Artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, Artigo 16, § Único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN e Artigo 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 60(sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 443/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de outubro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2007.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2008.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

Portaria nº. 049/2008/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do Artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, Artigo 16, § Único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN e Artigo 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 60(sessenta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2008, o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 468/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 06 de novembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2007

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2008.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

## MT FOMENTO

### AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Companhia Fechada  
CNPJ 06.284.531/0001-30

#### COMUNICADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos relativos ao Exercício de 2007, a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social sito à Rua Barão de Melgaço, 3565, Centro, Cuiabá, Capital do Estado, CEP 78005-500, telefone: (xxx) 065 3613-7914 e fax 3613- 7933, onde poderão ser obtidas cópias.

Cuiabá, Mt, 11 de fevereiro de 2008.

**ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN**  
Presidente do Conselho de Administração

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Diretor-Presidente

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/CMILITAR/00002/2008 DE: 13/02/2008

O Secretario Chefe da Casa Militar  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 4883/2008

NOME.....: (378520091) JESUS SANTANA PEREIRA DOS REIS

Em.....: 31/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Casa Militar,

em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.

Cel Pm Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretario Chefe da Casa Militar

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00022/2008 DE: 13/02/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 32431/2008

NOME.....: (667130020) ALZIRA PAPADIMACOPOULOS NOGUEIRA

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/04/2008

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termin

90

01/09/1993

31/08/1998

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.

Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00023/2008 DE: 13/02/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 30187/2008

NOME.....: (803620080) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS

A Partir de.: 07/02/2008 Ate 20/02/2008

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 804200033 - SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ  
 Unidade Adm.: 122645 - COORDENADORIA DE GESTAO RESIDUOS SOLIDOS (SEMA)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00024/2008 DE: 13/02/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
 N# 266

Processo Numr.: 53751/2008  
 NOME..... (1317750028) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO  
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 13/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 792030052 - CAROLINA POTTER DE CASTRO  
 Unidade Adm.: 120227 - COORD.DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS (SEMA)  
 Processo Numr.: 52674/2008  
 NOME..... (1304150043) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 13/01/2008 Ate 12/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 795930046 - ADELIA ALVES DE ARAUJO  
 Unidade Adm.: 120251 - GER.DE QUALIDADE DA AGUA (SEMA)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA N. 03/SEEL/00005/2008 DE: 13/02/2008

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI  
 Processo Numr.: 57034/2008  
 NOME..... (809720078) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO  
 Em..... 31/01/2008  
 Processo Numr.: 57034/2008  
 NOME..... (253270022) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA  
 Em..... 31/01/2008  
 Processo Numr.: 57034/2008  
 NOME..... (53220072) CLEMILDES SANTANA SANTOS  
 Em..... 31/01/2008  
 Processo Numr.: 57034/2008  
 NOME..... (39450023) MARIA DE JESUS SILVA  
 Em..... 31/01/2008  
 Processo Numr.: 57034/2008  
 NOME..... (54230063) ROSALINA DOS SANTOS CONCEICAO  
 Em..... 31/01/2008  
 Processo Numr.: 57034/2008  
 NOME..... (35430044) WILSON ANACLETO VIANA  
 Em..... 31/01/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Jose Joaquim de Souza Filho  
 Secretario de Estado de Esporte e Lazer

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00089/2008 DE: 13/02/2008

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1159720018) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (641840055) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1097470021) ALCIDES CRESPO CHAVE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1405510010) ALEKSANDRO ARRUDA PAIXAO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (853860017) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1174220012) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1238160023) CARLINHOS ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1186740016) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1186520016) DANIEL GERADES CRUZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (693460040) DEVACY CARDOSO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1299100012) DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1098540023) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1139190021) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1154370019) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (615200060) ELIO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1391040012) ELSON FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1154460018) ELTON RENATO REIS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1408090012) EZEQUIEL LUIZ FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1154970016) FABIANO CEZAR  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1170940037) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1181070012) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1158670017) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1252660011) GESICLEBER SILVA BRITO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (853900019) GESILEI FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (589530020) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (584350066) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1173600016) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (863310044) JEAN CARLOS GONCALVES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1250690010) JEZIEL XAVIER MARQUES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1098430023) JOAO COELHO NETO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (900150017) JOEDER DA SILVA LEITE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1154920019) JOELMA APARECIDA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1180580017) JONIL DOS SANTOS QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1402220011) JOSE APARECIDO MOREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (862570018) JOSE BENEDITO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1178030013) JOSE DIRCEU SAGAZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1222020014) JOSE LUIS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1307490015) JOVENCIO ARAUJO LOPES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1222590015) JUAREZ RODA FEITOSA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1420560015) LUCIANO PINHEIRO GODINHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1307480010) MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1092140023) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1385400010) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM  
 A Partir de.: 10/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1313960010) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1313960010) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1178560012) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (1116760026) RENATO VIEIRA PELISSARI  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1186990012) ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: RAK/2008  
 NOME..... (854520015) ROQUE DIAS TORRES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/02/2008  
 NOME..... (1222140010) VALTEIR FONSECA DE PAIVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00090/2008      DE: 13/02/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNÇÃO DAI

Processo Numr.: 45385  
 NOME..... (582300053) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA  
 Em..... 16/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00091/2008      DE: 13/02/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 54896 M  
 NOME..... (133300013) ANTONIO INACIO RODRIGUES  
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	05/02/2000	04/02/2005

Processo Numr.: 54920 M  
 NOME..... (953200019) BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino

90	17/08/2001	16/08/2006
----	------------	------------

Processo Numr.: 54894 M  
 NOME..... (861800010) EDIR GOMES  
 A Partir de.: 05/02/2008 Ate 05/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	29/03/2000	28/03/2005

Processo Numr.: 56924 M  
 NOME..... (946070016) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR  
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/05/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00092/2008      DE: 13/02/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (571050018) ADIR FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130907 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUINA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1178390010) ALEX GONCALO RONDON  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130176 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1173190012) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130192 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1180530010) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130273 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1153710010) ANDERSON SANTANA DA COSTA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130168 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130451 - DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (133560015) CACILDO FRANCO DE REZENDE  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130974 - GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (968250033) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130338 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (961710020) DARIOCE SANTOS DA COSTA HETHERINGTON  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130150 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1180140017) EDGAR ANTONIO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130443 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1226720010) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELES  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130966 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1180110010) EDSON ATAIDE ORMOND  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130303 - DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1147580011) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130168 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1201160011) ELAINE SIQUEIRA ROSA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1038050011) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1294310019) ELISANGELA ROBERTA SHERER  
 A Partir de.: 11/02/2008

Unidade Adm.: 130095 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (948480017) ELIZABETE MARTA POLETO MEZZOMO  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130907 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1106570011) ERICA PATRICIA BASTOS  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (798490020) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1175550016) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130273 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (267050011) GENOZIRA SANTOS PADUA FERREIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130940 - GERENCIA REG.POLITEC DE PONTES E LACERDA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1180790011) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130192 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1178330017) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130451 - DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES (SEJUS)  
 Processo Numr.: 13/02/2008  
 NOME..... (347170021) IZABEL ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130478 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1173560014) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130192 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1245550010) JESUINO MOREIRA LEMES  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (693340088) JOSE CARLOS BRAGA NETO  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130915 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1154180015) JOSE RICARDO SEGATTO  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130524 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (259800015) JUAREZ SANDER  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130958 - GERENCIA REG.POLITEC DE S.FELIX ARAGUAIA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (863100015) JULIO ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130613 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1195100016) JUNIA BATISTA DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1145400024) LEANDRO BRITO TEIXEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130966 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1012880084) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130176 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (946250014) LOURI CERON BERTINETTI  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130931 - GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1174320017) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130320 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (387800018) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130974 - GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (587690097) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1073810027) MARCELO DE FREITAS PASSOS  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130974 - GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1158780017) MARCIA MARIA E SILVA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1154960010) MARCIO JOSE DIAS

A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130338 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1158790012) MARCO SILVA DE MIRANDA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130192 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1174360019) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130370 - DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1023250010) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130044 - SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (617160015) MARIO MARCIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (424570025) MASSAO PAULO WATANABE  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130893 - GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (853910014) MIGUEL PERES  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (571030017) NELSON MENDES TORRES  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAQUJO  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1189340019) ODAIR JOSE CORREA DA SILVA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130290 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1190890019) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129917 - GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (926230050) REJANE MARIA CRESTANI VARELA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1177340019) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130192 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (118500019) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (997770023) RONALDO SILVA CORREIA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130311 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (918960134) ROSA RODRIGUES SOARES  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130320 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1200390013) ROSALINA BERTOLINI  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1207760029) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130338 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1231040014) RUBENS PEREIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1147910011) SANIA MARA DE CASTRO  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130206 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1023280016) SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (964590026) SIMONE CRISTINA VIANA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130150 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

(SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1001030025) SUELY MARTA DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (1159580011) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130141 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (854360018) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130591 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (946310017) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (918270014) WILMA PEREIRA RAMOS  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO

(SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (949370029) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (945870019) WILSON KOITI TASHIMA  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130931 - GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008  
 NOME..... (570190010) YUSSEF ALLI AHMAD  
 A Partir de.: 11/02/2008  
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00093/2008 DE: 13/02/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 063  
 NOME..... (1159090022) HELINA SOARES DE SOUZA  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 19/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 1106450024 - ARILO FONSECA MEIRA  
 Unidade Adm.: 91235 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA ARAPUTANGA (SEJUS)

Processo Numr.: 064  
 NOME..... (1158840028) KELI DA ROCHA  
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 14/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 1267050010 - EUFRAZIO CABRAL DA COSTA  
 Unidade Adm.: 130494 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00094/2008 DE: 13/02/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266

Processo Numr.: 45385/08  
 NOME..... (853710031) ANTONILHA ROSA DE SOUZA  
 A Partir de.: 17/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 129941 - SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00095/2008 DE: 13/02/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1212001/10529 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N°

Processo Numr.: 38306  
 NOME..... (441920039) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Substituido.: 1147670037 - MARIA GISELDA DA SILVA  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

(SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00016/2008 DE: 13/02/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

- Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
- Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (212610015) ADAO PAULO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (92750010) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (165250011) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921190018) ADILSON VARGAS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (173040012) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (960720014) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (90230019) ALBANIR BERIGO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (91720010) ALBERTINA RODRIGUES DIAS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (823620026) ALCIDES BORGES NATES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (585800022) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (94150010) ALDEMIR ESTEVES RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (259850012) ALDERY PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (669600024) ALESSANDRO MARCOS DA CRUZ LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (922290016) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921240015) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (165290013) ANACLETO NUNES MIRANDA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973300019) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1362650010) ANDRE FERNANDO MOREIRA MANOSSO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (877710058) ANISIO BATISTA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (323590012) ANTONINHO MARMO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (165310014) ANTONIO ANTONIOLO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (177460016) ANTONIO APARECIDO BERNARDES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (234710012) ANTONIO BOENO DE GODOY  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (331590018) AREVALDO JOSE DE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (956730019) ARILO DE ALMEIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (215990013) ARIVALDO MARTINS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
  - Processo Numr.: 45939/08

NOME..... (249120011) ARISTOTELES JERONIMO DOS SANTOS FILHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (93940017) AURIVAL GONCALVES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (931520010) BENEDITO MARTINS RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1362290014) CARINA ALVARENGA DE REZENDE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (325780013) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (219610010) CELINO FRANCISCO DE PAULA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (91510015) CELIO FERNANDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (327120010) CELSO FRANCISCO TELES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921730012) CELSO RENDA GOMES  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/01/2007  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921840012) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1362840014) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1362910012) CRISTIANE LIMA DE ASSIS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973330015) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1362940019) DANIEL GUEDES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1369390014) DANIELA PANDIN GANDINI  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921920016) DANIELA SILVEIRA MAIDEL  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (956260012) DENIS RODRIGUES BERIGO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1362000016) DILMA SANTOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (127270019) DIOGO MARCELO PRADE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1361230018) DIOGO SANTANA SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249260018) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (960790012) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249790017) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (974590010) ECILMAN RONDON CARVALHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921400012) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1362230011) EDSON VANDER MARTES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (235490016) EVIDES DE FRANCA BARBOSA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (234260017) ELCIDIO ROHDE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (922080011) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (236740016) EMANOEL DIAS PACHECO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (356310019) EMILSON SOARES MACIEL  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (440680018) EIVALDO MIRANDA DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (386040010) ENES DE FRANCA BARBOSA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249320010) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1082950014) EVERTON KUMBIER  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249820013) FERNANDO LOPES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (957140010) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921690010) FOAD JOSE GATTASS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (172880017) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973340010) GASPARD FIGUEIREDO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973370017) GELMAR CLAUDIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (237630010) GERVASIO LUCAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1147650028) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973230010) HELIO APARECIDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (958690014) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (489190030) HOMERO PASCOAL BUENO DIAS JUNIOR  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (323530010) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (975140019) ILDO RUFINO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (127220011) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (958560013) JAIME DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (161820018) JARI DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (511010010) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (195280016) JOANA DARK DA SILVA REIS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (212600010) JOAO ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (237830019) JOAO AQUINO DE LAVOR  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921410018) JOAO BATISTA DE LIMA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (252450019) JOAO BOSCO DA ROCHA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (957670010) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1366100015) JOAO MARCUS BEZERRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (212560018) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (212310011) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1082970015) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (166210013) JOENIL MARTINS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (714220043) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (584530102) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (177510013) JOSE PACHECO NETO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (338040013) JOSE SIPLAKI NETTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (213050013) JOSIMIRO BISPO DO CARMO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249510014) JUCINEIDE CARVALHO COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (188360018) JUCINEY SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (958600015) JUDITE INES MALLMANN BATISTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973240016) JULIENE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (191990019) JURANDIR GOMES DE LIMA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (349180016) JUVENIL DELUQUE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (975130013) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (440090016) KATIA CILENE RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (974170011) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (234450010) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1083100014) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1369410015) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1362210010) LIDIANE DA CRUZ GARCIA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249310015) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1185980030) LUIS MARIO MAGALHAES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973260017) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973430010) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (670550019) LUIZ FERNANDO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (169340015) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (353440019) LUZIMAR FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1364770013) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (958610010) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1364870018) MARCOS VINICIUS FELIX  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249130017) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (515800031) MARIA MARGARETE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (999940066) MARIANA CAMPOS MENSCH  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1051080085) MARINA DA SILVA MENDONCA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (252680014) MARIZE BORGES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (670340014) MAURICIO BRAGA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (93910010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (92020011) MILTON COELHO COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (212830015) NIVALDO LOPES RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (172670012) NORAIDE MANOEL DE MORAES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (91190010) ODENAIR NEVES AIARDES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (172720010) ORIVALDO FERREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1365430011) PATRICIA MAURA GIEMBINSKY MANOSSO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (133570010) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (68720025) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (238950018) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (943330025) RAQUEL BORGES ALVES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249330016) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (251420019) REGINALDO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1365520010) RICARDO DE BRITO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (386720010) ROBERTO MASSUO OHARA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (239170016) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (898910021) RODNEY ENOY MOTTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (975380010) RODRIGO COIADO RAYSARO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1365910013) RODRIGO GASQUES PEDROSO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1016830014) ROGERIO FERNANDES GOMES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08

NOME..... (238030016) ROSALINA ANDRADE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (204670012) ROSALINA RODRIGUES CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (177190019) ROSALVO CANDIDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (922040010) ROSEMARY BRESSAN  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (239190017) ROSEMEIRE PEDROSO DA SILVA RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1361730010) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (174520018) RUI BARBOSA MARTINS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (239150015) SAIDE ALVES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1361820010) SANDRA EDITE LOFFLER  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (957280017) SAVIO BORGES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (801290031) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (234460016) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (142900010) SEBASTIAO FERNANDES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1016820019) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1017020016) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (219770018) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (1361830015) SILVANA CRESTANI MENDES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (716100010) SIMAEL FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (199810010) SINIVALDO PEDRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (238770010) TEREZA LEINAT  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (356410013) TULIO DE JESUS MORAES SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (387080015) VAITE EUGENIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (399220054) VALDEDIR DE SOUZA DOURADO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (716130017) VALERIA PIMENTA MARTINS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (921360010) VALMIR VIEIRA CASTRILLON  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (311760015) WALDECK DUARTE JUNIOR  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (973490012) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (960690018) WILTER DE CASTRO CAXITO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 45939/08  
 NOME..... (249760010) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00047/2008 DE: 13/02/2008

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 72001/710 - ELEVACAO DE CLASSE MAGISTERIO

Processo Numr.: 383770

NOME..... (226760014) JOSE CRISTOVAM DUARTE

A Partir de.: 29/04/1995

Cargo/Funcao: 23210265 PROFESSOR - Cl: D/Niv: 005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

**SETECS**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00013/2008 DE: 13/02/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 01503030

NOME..... (812740017) HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA  
A Partir de.: 21/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 01506641

NOME..... (821140019) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA  
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/03/2008

Processo Numr.: 01506650

NOME..... (92890016) LENIL SOLANO AZEVEDO  
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 16/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00014/2008 DE: 13/02/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 3321/08

NOME..... (57840024) ALAIDE SOARES DA SILVA  
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	22/10/1999	21/10/2004

Processo Numr.: 39136/08

NOME..... (667450025) ALDA SOUZA LELIS  
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/06/2000	04/06/2005

Processo Numr.: 577175/07

NOME..... (795620012) ALTINO PINTO DOS SANTOS  
A Partir de.: 07/11/2007 Ate 06/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/11/2000	31/10/2005

Processo Numr.: 41593/08

NOME..... (807160016) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES  
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	25/10/1996	24/10/2001

Processo Numr.: 43911/08

NOME..... (806960019) BENITO DE ARRUDA FORTES  
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/03/1987	23/03/1992

Processo Numr.: 01506978

NOME..... (810480018) CREUNICE DE CAMPOS MINOSSO  
A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	16/03/1996	15/03/2001

Processo Numr.: 43758/08

NOME..... (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO  
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/06/1988	01/06/1993

Processo Numr.: 36729/08

NOME..... (816070016) EDSON ARAUJO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	23/01/1981	22/01/1986

Processo Numr.: 39157/08

NOME..... (807150010) ELIZABETH RAMOS PEREIRA  
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/10/1995	16/10/2000

Processo Numr.: 46166/08

NOME..... (788490028) JOEL DE SOUZA PASSOS  
A Partir de.: 02/02/2008 Ate 02/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/05/1995	28/05/2000

Processo Numr.: 01490524

NOME..... (45500010) JURACY JOANA DORILEO  
A Partir de.: 02/02/2008 Ate 01/05/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/2001	31/05/2006

Processo Numr.: 41615/08

NOME..... (811970019) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI  
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/05/1992	19/05/1997

Processo Numr.: 577164

NOME..... (806240016) REGINALDO SOUZA COSTA  
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	06/01/2001	05/01/2006

Processo Numr.: 5308/08

NOME..... (815500017) SOFIA ROSA DA SILVA  
A Partir de.: 06/02/2008 Ate 05/05/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/1993	31/05/1998

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00059/2008 DE: 13/02/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 019/08

NOME..... (10140026) EDNA ANDRE SOARES MELO  
A Partir de.: 28/12/2007 Ate 26/03/2008

Processo Numr.: 2726/07

NOME..... (381430022) MARIA DE FATIMA MENDES LIMA DE MORAES  
A Partir de.: 12/11/2007 Ate 10/01/2008

Processo Numr.: 2688/07

NOME..... (839180101) MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE  
A Partir de.: 13/11/2007 Ate 11/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00060/2008 DE: 13/02/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR -

Processo Numr.: 037/08

NOME..... (824260015) APARECIDA DE FATIMA ALVES DE LIMA  
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/08/2010

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00061/2008 DE: 13/02/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE GESTÃO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 2653/07-A

NOME..... (656330112) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES  
A Partir de.: 21/11/2007 Ate 10/12/2007

Cargo/Funcao: 68900015 COORDENADOR REGIONAL

Unidade Adm.: 58580 - COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00062/2008 DE: 13/02/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 744000/7820 - LICENÇA PREMIO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GOZO

Processo Numr.: 2020/07

NOME..... (832140015) MARCOS FIGUEIREDO  
A Partir de.: 02/02/2008 Ate 01/05/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/09/2000	02/09/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00063/2008 DE: 13/02/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 1904/07

NOME..... (1319240019) JAUCELE DE FATIMA ALVES DE AZEREDO  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1826/07

NOME..... (1098230075) RHYCARDO LUIZ MONTEIRO  
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:** PRORROGAR, referenciando  
**OBJETO:** 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST. - F  
**CONTRATO N.** 16/UNEMAT/00061/2008 **DE:** 13/02/2008  
**NUMR. PROTOCOLO:** 006/2007 **DATA:** 11/12/2007  
**CONTRATADO...** (656330082) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES  
**MOTIVO..** PRORROG CONF T.A. 006/2007 AO CONTR 1136/02 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO  
**Em.....** 11/12/2007  
**Data Evento..** Final - 10/12/2011  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00010/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
**Processo Numr.:** 080/2008  
**NOME.....** (740200038) IRENE AMANCIO DA SILVA  
**A Partir de.:** 01/01/2008 Ate 31/12/2009  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Jair Jose Durigon  
 Presidente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00011/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:**  
**Evento:** 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266  
**Processo Numr.:** 175/2008  
**NOME.....** (912850035) ROGERIO SIDNEI ALVES  
**A Partir de.:** 01/02/2008 Ate 29/02/2008  
**Cargo/Funcao:** 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
**Unidade Adm.:** 97268 - GERENCIA METROLOGICA DE PRE-MEDIDAS (IMEQ)  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Jair Jose Durigon  
 Presidente do IMEQ/MT

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00029/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:** DISPENSAR  
**Evento:** 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI  
**Processo Numr.:** 086/2008  
**NOME.....** (806610034) ERCILIA SILVA PEREIRA  
**Em.....** 31/01/2008  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00030/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo Numr.:** 49965/2008  
**NOME.....** (815110014) LOURDES IZAINA LEBRE  
**A Partir de.:** 31/12/2007 Ate 28/02/2008  
**Processo Numr.:** 589990/2007  
**NOME.....** (81810016) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA  
**A Partir de.:** 05/12/2007 Ate 03/01/2008  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00031/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo Numr.:** 38669/2008

**NOME.....** (1274320019) ORCINETE ALVES COELHO  
**A Partir de.:** 22/12/2007 Ate 20/03/2008

**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00032/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo Numr.:** 49101/2008  
**NOME.....** (588540013) JUSSENI NUNES DE ALMEIDA  
**A Partir de.:** 01/02/2008 Ate 01/03/2008  
**Qtde Dias T S** **Data de Inicio** **Data Termin**  
 90 01/07/1981 30/06/1986  
**Processo Numr.:** AJXPR15B/2008  
**NOME.....** (360040012) SANDRA MARGARETH SOARES LOPES  
**A Partir de.:** 06/02/2008 Ate 06/03/2008  
**Qtde Dias T S** **Data de Inicio** **Data Termin**  
 90 05/08/2000 04/08/2005

**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00033/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:** REMOVER  
**Evento:** 148008/1520 - REMOCAO  
**Processo Numr.:** 065/2008  
**NOME.....** (1391210015) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS  
**A Partir de.:** 01/01/2008  
**Unidade Adm.:** 102695 - GERENCIA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS (DETRAN)  
**Processo Numr.:** 39022/2008  
**NOME.....** (1270950018) NATALIE MARIA DIAS BUENO  
**A Partir de.:** 07/02/2008  
**Unidade Adm.:** 137715 - GER.NUCLEO DE ATEND.AGENCIA VIP PANTANAL (DETRAN)

**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00034/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR

**Evento:** 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
**Processo Numr.:** 012/2008  
**NOME.....** (1292520024) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES  
**A Partir de.:** 11/02/2008 Ate 12/03/2008  
**Cargo/Funcao:** 114950016 DGA-5  
**Substituido.:** 1031940020 - MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
**Unidade Adm.:** 102601 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (DETRAN)

**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00035/2008 DE: 13/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
**Resolve:**

**Evento:** 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266  
**Processo Numr.:** 0065/2008  
**NOME.....** (1391210031) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS  
**A Partir de.:** 02/02/2008  
**Cargo/Funcao:** 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
**Unidade Adm.:** 102695 - GERENCIA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS (DETRAN)  
**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Fevereiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão **002/2008/SAD**, - processo nº. **6209/2008/SAD**, nos termos do **artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002**, realizado para registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestres, satelital e circuitos dedicados com serviços de intranet, intranet convergente e internet, para os Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2008.

  
**GERALDO A. DE VITO JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2008/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 10 de março de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (Nove horas) do dia 10 de março de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas enterais e orais para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com AVC, Doenças Desmielinizantes, Anorexia Nervosa, Neoplasia de Esôfago, Perfuração Traumática de esôfago, Doenças Inflamatórias Intestinais, Síndrome do Intestino Curto, Fistulas Digestivas, Queimaduras e Câncer, Para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2008/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 17 de março de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (Nove horas) do dia 17 de março de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, preservativos, suplementos alimentares e kit teste – rápido, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2008/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 03 de março de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (Nove horas) do dia 03 de março de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso bem como Órgão/ Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2008/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 9h (Nove horas) do dia 27 de fevereiro de 2008

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 9h (Nove horas) do dia 27 de fevereiro de 2008

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura aquisição de Combustível tipo Querosene para aviação, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 002/2008/SAD**, processo administrativo n.º 6.209/2008/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestres, satelital e circuitos dedicados com serviços de intranet, intranet convergente e internet, para os Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESAS CLASSIFICADAS	V. UNIT. OFERTADO/MÊS
1	BRASIL TELECOM S.A	166.501,71
2	BRASIL TELECOM S.A	191.476,96
3	BRASIL TELECOM S.A	216.452,22
4	EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL	23.000,00
5	BRASIL TELECOM S.A	42.000,00

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2008.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
 Pregoeiro Oficial

#### 1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2007

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **DR. GERALDO A. DE VITO JUNIOR**, de outro lado **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ Nº 02.351.006/0001-39, localizada na Av. Das Araucárias nº 5126, Bairro CIAR – Araucárias – PR, representado pelo Sr. **AMADEU CLOVIS GRECA**, Portador do RG Nº. 352.151-6 SSP/PR, CPF 000.260.269-53, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos **LOTES 01, 02, 03, 04 e 09** tendo como objeto de materiais necessários para a execução de lama asfáltica (Emulsão, Pedrico, Pó de Pedra, Brita 1 e Areia Fina), previstos na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços Nº. 040/2007, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades e os preços restabelecidos do **ITEM 04** perfazem o montante discriminado abaixo:

##### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C. TONELADA	TN	500	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	R\$ 963,82

##### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C. TONELADA	TN	10900	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	R\$ 846,23

##### LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C. TONELADA	TN	6230	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	R\$ 845,13

#### CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2008.

Original devidamente assinado, nos auto do Processo nº 357.030/2007

**GERALDO A. DE VITO JUNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2007/SAD**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 100/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 18/02/2008, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde, face a inclusão deste 1º Adendo:

Para a sessão 9 – Da Habilitação

Incluir-se-á:

Apresentação do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos, bem como Termo de Responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidas na licitação.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.

**Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2008/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 006/2008/SAD

**PROCESSO:** Nº 488.941/2007/SAD

**PREGÃO:** Nº 111/2007 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período na forma da Lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo **DR. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, localizada na SIA/Sul, ASP, Lote "D", Bloco "B" - Brasília - DF, representada pelos Srs. **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, portador do RG: 1182900 SSP/GO e CPF: 360.291.811-49 e **JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS**, portador do RG: 5491671 SSP/SP e CPF: 433.403.008-44, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga –GO, definido pela anel para atender os Órgão/Entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD, nas questões legais

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**LOTE I – COM IMPOSTOS (PIS E COFINS)**

ITEM	Descrição	Tráfego Minutos/ Mês	Preço do Minuto
01	Locais PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - LOCAIS. VALOR/MINUTO.	2.040.000	R\$ 0,02
02	Interurbanas (dentro do Estado) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - INTERURBANO (DENTRO DO ESTADO). VALOR/MINUTO.	4.080.000	R\$ 0,08
03	Interurbano (fora do Estado) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - INTERURBANO (FORA DO ESTADO). VALOR/MINUTO.	51.000	R\$ 0,08

04	Móvel Local - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - MÓVEL LOCAL. VALOR/MINUTO.	1.020.000	R\$ 0,40
05	Móvel Interurbano (Intra Regional) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - MÓVEL INTERURBANO (INTRA REGIONAL). VALOR/MINUTO.	510.000	R\$ 0,40
06	Móvel Interurbano (Inter Regional) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - MÓVEL INTERURBANO (INTER REGIONAL). VALOR/MINUTO.	10.200	R\$ 0,40
07	Telemensagens/Pesquisas - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - TELEMENSAGENS/PESQUISAS. VALOR/MINUTO.	1.020.000	R\$ 0,02
08	Facilidades Adicional - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - FACILIDADE ADICIONAL. VALOR/MINUTO.	10	R\$ 0,00

**LOTE II – COM IMPOSTOS (PIS, COFINS E ICMS)**

ITEM	Descrição	Tráfego Minutos/ Mês	Preço do Minuto
01	Locais PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - LOCAIS. VALOR/MINUTO.	360.000	R\$ 0,04
02	Interurbanas (dentro do Estado) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - INTERURBANO (DENTRO DO ESTADO). VALOR/MINUTO.	720.000	R\$ 0,12
03	Interurbano (fora do Estado) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - INTERURBANO (FORA DO ESTADO). VALOR/MINUTO.	9.000	R\$ 0,12
04	Móvel Local - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - MÓVEL LOCAL. VALOR/MINUTO.	180.000	R\$ 0,58
05	Móvel Interurbano (Intra Regional) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - MÓVEL INTERURBANO (INTRA REGIONAL). VALOR/MINUTO.	90.000	R\$ 0,58
06	Móvel Interurbano (Inter Regional) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - MÓVEL INTERURBANO (INTER REGIONAL). VALOR/MINUTO.	1.800	R\$ 0,58
07	Tele mensagens/Pesquisas - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - TELEMENSAGENS/PESQUISAS. VALOR/MINUTO.	180.000	R\$ 0,03
08	Facilidades Adicional - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE: TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), UTILIZANDO UMA CHAMADA FRANQUEADA DO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO (0800), ORIGINADA NAS REGIÕES I,II,III E LOCAL, CONFORME DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS-PGO, DESTINADAS ÀS CENTRAIS DE CALL CENTER DO ESTADO, DISPONIBILIZANDO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E PESQUISA, QUANDO SOLICITADO PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL - FACILIDADE ADICIONAL. VALOR/MINUTO.	2	R\$ 0,00

Cuiabá - MT, 15 de Janeiro de 2008.

Original devidamente assinada nos autos do processo nº 36886/2008

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 046/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE**: Nomear **JONES XAVIER DE CAMPOS**, bacharel em direito, portador do RG nº 1510401-0-SSP/MT e do CPF nº 011.954.431-88, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **PORTO ALEGRE NO NORTE/MT**.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 000104-01/2008 **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa WINSADATA SISTEMA DE INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA **OBJETO:** alteração do pólo passivo do contrato de serviço de análise, elaboração de projeto, implementação, customização, adequação, manutenção corretiva e evolutiva com uso da tecnologia workflow e ambientes de desenvolvimento do Ministério Público. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Marcelo Fernandes Chedid / Emanuel Ciatteli - representantes da contratada.

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESUMO DE PREGÕES REALIZADOS**

**Pregão n.º 001/2008** – Registro de Preços para eventual Aquisição de Serviços de Impressos e correlatos:

LOTES	VENCEDOR	VALOR R\$	OBS:
I	DEFANTI IND. COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA	887.000,00	QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I
II	GRÁFICA PRINT IND. ED. LTDA	53.000,00	
III	RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSOES LTDA.	124.500,00	
IV	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	25.000,00	
V	JORNAL A GAZETA LTDA	697.500,00	
VI	INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	38.250,00	
VII	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	85.000,00	
VIII	GRÁFICA PRINT IND. ED. LTDA	209.000,00	

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2008.  
Adilson Moreira da Silva

Homologado em 12/02/2008.

Dep. Sérgio Ricardo  
José Riva  
Presidente ALMT  
Secretário

D e p .  
1 °

**Pregão n.º 001/2008** – Aquisição de Equipamentos de Informática:

LOTES	VENCEDOR	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
I	KADRI INFORMÁTICA LTDA	MICROCOMPUTADOR	40	60.000,00
II	KADRI INFORMÁTICA LTDA	NOTEBOOK	64	190.976,00

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2008.  
Adilson Moreira da Silva

Homologado em 12/02/2008.

Dep. Sérgio Ricardo  
José Riva  
Presidente ALMT  
Secretário

D e p .  
1 °

**Pregão n.º 002/2008** – Aquisição - Ampliação de Arquivo Deslizante:

LOTES	VENCEDOR	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
I	GIROFLEX S/A	CJT ARQUIVOS DESLIZANTES	01	210.611,00

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2008.  
Adilson Moreira da Silva  
Homologado em 12/02/2008.

Dep. Sérgio Ricardo  
José Riva  
Presidente ALMT  
Secretário

D e p .  
1 °

## TRIBUNAL DE CONTAS

**RELAÇÃO Nº 002/2008**

Provimento lido em sessão ordinária do dia 12 de fevereiro de 2008.

**Processo nº 2.056-7/2008**

**Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Assunto Alteração de nomenclaturas de Unidade e de Cargos**

**Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM**

**PROVIMENTO Nº 01/2008**

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de unidade e de cargos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 88 da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o inciso III do artigo 84 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o nome da unidade Coordenadoria de Gestão de Pessoal para Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**§ 1º.** Alterar o nome dos cargos da referida unidade, nos seguintes termos:

**I** – o cargo de Coordenador de Gestão de Pessoal passa a ser denominado Coordenador de Gestão de Pessoas;

**II** – o cargo de Gerente de Registro Funcional passa a ser denominado Gerente de Administração de Pessoal;

**III** – o cargo de Gerente de Legislação e Normas passa a ser denominado Gerente de Desenvolvimento de Pessoas; e

**IV** – o cargo de Gerente do Sistema de Pagamento de Pessoal passa a ser denominado Gerente de Gestão de Desempenho.

**§ 2º.** As simbologias dos respectivos cargos mantêm-se inalteradas.

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Presidente

Conselheiro VALTER ALBANO – Corregedor-Geral

Conselheiro ALENCAR SOARES

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Conselheiro WALDIR TEIS

Procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA

Cuiabá, em 13 de fevereiro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 003/2008

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro 2008 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 6.042-9/2007 e 15.641-8/2007 - apenso  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
Assunto CONTAS ANUAIS DE 2006  
Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.166/2007.  
Recorrente Mário Sérgio Duarte  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processo nº 16.556-5/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
Assunto DENÚNCIA  
Embargos de Declaração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.367/2007.  
Recorrente Gilberto Schwartz de Mello  
Advogados Rosane Costa Itacaramby OAB/MT nº 8755  
Edwin de Almeida Costa OAB/MT nº 4556-E  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processo nº 16.432-1/2007  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
Assunto Representação referente a atos ilegítimos e antieconômicos que causaram dano ao erário municipal.  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processos nºs 23.797-3/1997 e 953-8/2000, 10.680-8/2000, 15.786-4/2007 - apensos  
Interessada Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Assunto CONTRATO FADEM Nº 16/1997  
Recurso de Rescisão interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 551/2007.  
Recorrente Lincoln Heimar Saggin  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processos 7.133-1/2006 e 16.466-6/2007 - apenso nºs  
Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Denúncia formulada contra o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, acerca de supostas irregularidades na aplicação da Lei 8.666/1993 e no Contrato nº 030/2004/TJ com a Casa da Moeda do Brasil.  
Denunciante American Bank Note  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

06 - Processo 6.078-0/2006 nº  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
Assunto Denúncia formulada contra Prefeitura Municipal de Nortelândia, acerca de supostas irregularidades ocorridas na gestão do Prefeito Municipal Sr. Wilson Ascari.  
Denunciante Paulo César da Silva  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

07 - Processo 8.268-6/2006 nº  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
Assunto Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, acerca de supostas irregularidades administrativas.  
Denunciante Zenaide Dirce Mayer  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

08 - Processo 8.516-2/2007 nº  
Interessado CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Denúncia formulada contra o CEPROMAT, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 009/2006.  
Denunciante Brasil Telecom S/A  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2008 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2008.  
VISTO/CONFERIDO:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUZ ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

### PORTARIA Nº 22/2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no inc. XXX do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal e,

**considerando** disposto no Art. 119 § 1º da Resolução nº 14, de 25/09/2007 que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Risodalva Beata de Castro, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, classe "D", Referência 04, para representar o Gabinete da Presidência nas reuniões do Comitê Técnico, a partir de 13 de fevereiro de 2008.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTÔNIO JOAQUIM

ATO Nº 205/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **VALDENIR FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais da Relatoria do Conselheiro Valter Albano, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

ATO Nº 206/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR SUZANE FERREIRA LOPES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário da Presidência, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTÔNIO JOAQUIM

ATO Nº 178/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente da Procuradoria Consultiva, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
Presidente

**RELAÇÃO Nº 002/2008**

Provimento lido em sessão ordinária do dia 12 de fevereiro de 2008.

**Processo nº** 2.056-7/2008  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Alteração de nomenclaturas de Unidade e de Cargos  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

**PROVIMENTO Nº 01/2008**

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de unidade e de cargos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 88 da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o inciso III do artigo 84 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o nome da unidade Coordenadoria de Gestão de Pessoal para Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**§ 1º.** Alterar o nome dos cargos da referida unidade, nos seguintes termos:

**I** – o cargo de Coordenador de Gestão de Pessoal passa a ser denominado Coordenador de Gestão de Pessoas;

**II** – o cargo de Gerente de Registro Funcional passa a ser denominado Gerente de Administração de Pessoal;

**III** – o cargo de Gerente de Legislação e Normas passa a ser denominado Gerente de Desenvolvimento de Pessoas; e

**IV** – o cargo de Gerente do Sistema de Pagamento de Pessoal passa a ser denominado Gerente de Gestão de Desempenho.

**§ 2º.** As simbologias dos respectivos cargos mantêm-se inalteradas.

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Presidente

Conselheiro VALTER ALBANO – Corregedor-Geral

Conselheiro ALENCAR SOARES

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Conselheiro WALDIR TEIS

Procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA

Cuiabá, em 13 de fevereiro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2008** no dia **25/02/2008 às 14:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 007/2008. **Objeto:** Aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2008. **Realização:** 25/02/2008. **Abertura da Sessão:** 13:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 14:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site [www.agua.mt.gov.br](http://www.agua.mt.gov.br). Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br). Água Boa, 13 de Fevereiro de 2.008.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto municipal nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 004/2008** no dia **26/02/2008 às 08:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 004/2008. **OBJETO:** Aquisição de material laboratorial, ambulatorial, odontológico e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde. **REALIZAÇÃO:** 26/02/2008. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Água Boa, 14 de Fevereiro de 2.008.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA****CONTRATOS CELEBRADOS EM JANEIRO DE 2008.****Contrato: 001/2008**

Contratada: Alcindo Urzulim. Objeto: Serviço de elaboração de projeto de pavimentação do Setor Castro deste Município. Prazo: 40 dias a contar da data subsequente. Valor: R\$ 5.417,00 (cinco mil quatrocentos e dezessete reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 002/2008**

Contratado: Cizilio & Cizilio Ltda – ME. Objeto: Execução de obra de Rede de Energia Elétrica de baixa tensão em 07 ruas deste município. Prazo: 03 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 14.724,00 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais) Data: 03/01/2008

**Contrato: 003/2008**

Contratado: Denis Marcelo Paniago Moura. Objeto: Locação de imóvel para instalação da casa de apoio à criança e ao adolescente. Prazo: 12 Meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 004/2008**

Contratado: Igreja Presbiteriana de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia. Objeto: Locação de imóvel para a instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 005/2008**

Contratado: Eudi Maria Ferreira Bonfim. Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Casa do Artesão. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 006/2008**

Contratado: Josef Winkler. Objeto: Locação de imóvel para a instalação do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 007/2008**

Contratado: Josef Winkler. Objeto: Locação do imóvel "Oratório Nossa Senhora Aparecida" para a instalação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 008/2008**

Contratado: Josef Winkler. Objeto: Locação de uma sala na Igreja Nossa Senhora Aparecida para o funcionamento da Educação Infantil. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Data: 03/01/2008

**Contrato: 009/2008**

Contratado: Soft-Data Softwares Administrativos Ltda. Objeto: Licença do uso do software Pró-médico administração de clínicas e hospitais. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 010/2008**

Contratado: Deuslene Rocha Campos. Objeto: Locação de imóvel para a instalação do Mini-Posto de Saúde – PSF. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 011/2008**

Contratado: João Batista Zaiden Maia. Objeto: Locação de imóvel para a instalação do Centro de Reabilitação. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 012/2008**

Contratado: Dura-lex Sistemas S/C Ltda. Objeto: Manutenção de um Website para disponibilizar aos municípios informações do Município. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 013/2008**

Contratado: Sanelab – Análises, Projetos, Comércio e Representações Ltda. Objeto: Análise Físico-Químicas e Bacteriológicas de 12 pontos de amostras para o controle da qualidade da água deste Município. Prazo: 12 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais). Data: 03/01/2008

**Contrato: 014/2008**

Contratado: Engemat – Incorporações e Construções Ltda. Objeto: Construção do Aeródromo – pista de Aterrisagem. Prazo: 180 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 1.407.686,69 (Um milhão quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Data: 03/01/2008

**Contrato: 015/2008**

Contratado: Thaianne Rabello Leite Jacob (Dreans Representação Evento Turismo). Objeto: Contratação de show artístico musical para o Carnaval de 2008 com as bandas Kebradeira, Zeroseiteum, Camilla Vitorino, Banda 5% e Unskarai. Prazo: 01 a 05/02/2008

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data: 10/01/2008

**Contrato: 016/2008**

Contratado: Antonio João da Costa Marques. Objeto: Locação de caminhão para limpeza no perímetro Urbano. Prazo: 12 meses extinguindo-se em 31/12/2008. Valor: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais). Data: 15/01/2008

**Contrato: 017/2008**

Contratado: Flávio Augusto Mesquita Correa da Costa. Objeto: Locação de caminhão toco para limpeza no perímetro Urbano. Prazo: 12 meses extinguindo-se em 31/12/2008

Valor: R\$ 27.504,00 (vinte e sete mil quinhentos e quatro reais). Data: 15/01/2008

**Contrato: 018/2008**

Contratado: Regiane Melo. Objeto: Locação de caminhão basculante para acompanhamento da retro-escavadeira, cascalhamento, etc. Prazo: 12 meses extinguindo-se em 31/12/2008. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data: 15/01/2008

**Contrato: 019/2008**

Contratado: Sebastião Pereira Rosa. Objeto: Reforma de ponte sobre o córrego Ribeirãozinho MT 481. Prazo: 30 dias a contar da data subsequente. Valor: R\$ 13.743,00 (treze mil setecentos e quarenta e três reais). Data: 15/01/2008

**Contrato: 020/2008**

Contratado: Promaster Promoções e eventos Ltda. Objeto: Locação de Palco Principal, banheiros químicos e tendas destinados ao carnaval 2008. Prazo: 31/01/2008 a 07/02/2008. Valor: R\$ 33.325,10 (trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Data: 17/01/2008

**Contrato: 021/2008**

Contratado: JBN Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de tambores de ferro para lixeira. Prazo: 30 dias a contar da data subsequente. Valor: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Data: 18/01/2008

**Contrato: 022/2008**

Contratado: Doman Construções Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Elaboração dos Projetos Específicos: Estrutural, Hidro-Sanitário, Elétrico, Lógica e Urbanístico para Construção da nova sede da Prefeitura Municipal. Prazo: 10 dias a contar da data subsequente. Valor: R\$ 14.397,76 (Quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Data: 18/01/2008

**Contrato: 023/2008**

Contratado: Construtora R4 Ltda. Objeto: Reforma da ponte de madeira sobre o córrego do torto na MU 02. Prazo: 20 dias a contar da data subsequente. Valor: R\$ 8.476,70 (Oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Data: 18/01/2008

**Contrato: 024/2008**

Contratado: Cláudio Vieira Maia – ME. Objeto: Manutenção de equipamentos da torre de transmissão de TV deste município. Prazo: 12 meses extinguindo-se em 31/12/2008. Valor: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). Data: 18/01/2008

**Contrato: 025/2008**

Contratado: Cizilio & Cizilio Ltda – ME. Objeto: Construção da Iluminação do Estádio do Bilinão. Prazo: 60 dias a contar da expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 161.819,53 (Cento e sessenta e um mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos). Data: 22/01/2008

**Contrato: 026/2008**

Contratado: Daniel Paulo de Macedo. Objeto: Locação de Caminhonete para serviços de manutenção técnica em energia elétrica de Baixa Tensão. Prazo: 11 meses a contar de 01/02/2008 extinguindo-se em 31/12/2008. Valor: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Data: 22/01/2008

**Contrato: 027/2008**

Contratado: Baranjak Comércio e Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Som e Iluminação no Palco I – Central. Prazo: 07 dias a contar da data de 01/02/2008 a 05/02/2008. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data: 22/01/2008

**Contrato: 028/2008**

Contratado: Gilsoney Martins Rezende. Objeto: Locação de Palco, Som e Luz destinados ao Carnaval 2008. Prazo: 07 dias a contar da data de 01/02/2008 a 05/02/2008. Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Data: 22/01/2008

**Contrato: 029/2008**

Contratado: Cizilio & Cizilio Ltda – ME. Objeto: Construção de rede de alta tensão com posto de transformação de 150 KVA em ruas de acesso ao estádio Bilinão. Prazo: 60 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 62.014,20 (sessenta e dois mil quatorze reais e vinte centavos). Data: 22/01/2008

**Contrato: 030/2008**

Contratado: Construtora R4 Ltda. Objeto: Reforma das Escolas Municipais Maria Júlia de Almeida e Adalcy da Conceição Rodrigues. Prazo: 30 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais)

Data: 23/01/2008

**Contrato: 031/2008**

Contratado: Construtora Vida Ltda. Objeto: Reforma da escola Municipal José Inácio Fraga. Prazo: 30 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 23.474,59 (Vinte três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data: 23/01/2008

**Contrato: 032/2008**

Contratado: Karine O. Freitas ME. Objeto: Aquisição de pães destinados à merenda da escola municipal Adalcy da Conceição Rodrigues. Prazo: 06 meses a contar da data subsequente até 31/07/2008. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Data: 23/01/2008

**Contrato: 033/2008**

Contratado: Karine O. Freitas ME. Objeto: Aquisição de pães destinados aos pacientes em tratamento de Saúde em Rondonópolis. Prazo: 06 meses a contar da data subsequente até 31/07/2008. Valor: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Data: 23/01/2008

**Contrato: 034/2008**

Contratado: Arnaldo Vieira de Rezende & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de leite destinado à merenda das Escolas Municipais de Alto Araguaia. Prazo: 06 meses a contar da data subsequente até 31/07/2007. Valor: R\$ 10.192,00 (dez mil cento e noventa e dois reais)

Data: 23/01/2008

**Contrato: 035/2008**

Contratado: Cleusimar da Conceição Miguel. Objeto: Aquisição de Pães destinados à Merenda da Escola Municipal Maria F. Ribeiro – Creche. Prazo: 06 meses a contar da data subsequente até 31/07/2008. Valor: R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais). Data: 23/01/2008

**Contrato: 036/2008**

Contratado: A Machado Borges – ME. Objeto: Aquisição de Pães destinados à Merenda das Escolas Municipais Maria Júlia de Almeida, Aníbal Pereira Júnior e Patrocínio Joaquim Dias. Prazo: 06 meses a contar da data subsequente extinguindo-se de 31/07/2008. Valor: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais). Data: 23/01/2008

**Contrato: 037/2008**

Contratado: Cleusimar da Conceição Miguel. Objeto: Aquisição de Pães destinados à Merenda da Escola Municipal José Inácio Fraga. Prazo: 06 meses a contar da data subsequente extinguindo-se em 31/07/2008. Valor: R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Data: 23/01/2008

**Contrato: 038/2008**

Contratado: Oclécio Ribeiro Rezende. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ 57.096,60 (cinquenta e sete mil noventa e seis reais e sessenta centavos). Data: 23/01/2008

**Contrato: 039/2008**

Contratado: Valdemar Gomes Damasceno. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ 53.308,20 (cinquenta e três mil trezentos e oito reais e vinte centavos). Data: 23/01/2008

**Contrato: 040/2008**

Contratado: Joaquim Ferreira de Souza. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ 53.094,69 (cinquenta e três mil noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Data: 23/01/2008

**Contrato: 041/2008**

Contratado: Walter Pereira da Silva. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ 55.473,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais). Data: 23/01/2008

**Contrato: 042/2008**

Contratado: Edivânio Vieira de Freitas Fagundes. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ 60.885,00 (sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Data: 23/01/2008

**Contrato: 043/2008**

Contratado: Antonio Modesto de Carvalho Neto. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ 83.074,20 (oitenta e três mil setenta e quatro reais e vinte centavos). Data: 23/01/2008

**Contrato: 044/2008**

Contratado: Jair Buono. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ 32.396,76 (trinta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). Data: 23/01/2008

**Contrato: 045/2008**

Contratado: Vilson David de Anicésio. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ 57.637,80 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Data: 23/01/2008

**Contrato: 046/2008**

Contratado: José Moreira dos Santos. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **70.356,00 (setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 047/2008**

Contratado: Kennedy Fraga Ribeiro. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **55.473,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 048/2008**

Contratado: Gislaine Rodrigues Machado. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **49.795,02 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 049/2008**

Contratado: Marcos Cícero Carneiro. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **62.993,70 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 050/2008**

Contratado: Maks Nunes Luiz da Costa. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **71.092,89 (setenta e um mil noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 051/2008**

Contratado: João Alves de Oliveira. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **86.991,30 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 052/2008**

Contratado: João Osmar Pavão. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **56.994,30 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 053/2008**

Contratado: Mauro Carneiro. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **34.796,52 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 054/2008**

Contratado: Marcos Antonio de Oliveira Anicésio. Objeto: Transporte Escolar. Prazo: 11 meses a contar da data expedição da ordem de serviço extinguindo-se 31/12/2008. Valor: R\$ **117.588,24 (cento e dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**. Data: 23/01/2008

**Contrato: 055/2008**

Contratado: LS Produção e Eventos Ltda. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com a dupla Rezende e Renato . Prazo: 15 dias a contar da data subsequente a 06/02/2008. Valor: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais). Data: 23/01/2008

**Contrato: 056/2008**

Contratado: João Alves de Oliveira. Objeto: Reforma de Ponte do Córrego do Ribeirão Claro Prazo: 10 dias a contar da data subsequente. Valor: R\$ 2.539,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove reais). Data: 23/01/2008

**Contrato: 057/2008**

Contratado: Arnaldo Vieira de Rezende & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de leite destinado ao Hospital Municipal. Prazo: 11 meses a contar da data subsequente extinguindo-se em 31/12/2008. Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).Data: 23/01/2008

**Contrato: 058/2008**

Contratado: Ângela Célia Dourado da Silva – Supermercado Compre Bem. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Prazo: 11 meses a contar da data subsequente. Valor: R\$ 13.482,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais). Data: 24/01/2008

**Contrato: 059/2008**

Contratado: Supermercado Super Ponto Bom Retiro Ltda. Objeto: Aquisição de leite em pó para a Secretaria de Promoção e Assistência Social . Prazo: 11 meses a contar da data subsequente . Valor: R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais).Data: 24/01/2008

**Contrato: 060/2008**

Contratado: Supermercado Super Ponto Bom Retiro Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza destinados às escolas municipais rurais. Prazo: 06 meses a contar da data subsequente . Valor: R\$ 19.810,31 (Dezenove mil e oitocentos e dez reais e trinta e um reais). Data: 24/01/2008

**Contrato: 061/2008**

Contratado: Ângela Célia Dourado da Silva – Supermercado Compre Bem. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para a Secretaria de Educação e Cultura. Prazo: 06 meses a contar da data subsequente . Valor: R\$ 3.679,10 (três mil e seiscentos e nove reais e dez reais). Data: 24/01/2008

**Contrato: 062/2008**

Contratado: Ildo Pereira de Souza. Objeto: Reforma de Ponte sobre o Córrego do Bacuri Prazo: 15 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 5.237,35 (Cinco mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Data: 24/01/2008

**Contrato: 063/2008**

Contratado: Cloro Mato Grosso Ltda. Objeto: Aquisição de 40 baldes de 40 Kgs de Hipoclorito de cálcio 65% não orgânico, destinados a Divisão de Água e Esgoto. Prazo: 10 meses a contar da data subsequente extinguindo-se em 31/11/2008 Valor: R\$ **13.024,00 (Treze Mil e vinte quatro Reais)**. Data: 25/01/2008

**Contrato: 064/2008**

Contratado: L A S de Porfírio . Objeto: Aquisição de carne para preparo na merenda escolar das escolas Rurais e Urbanas. Prazo: 06 meses a contar da data de expedição da ordem de fornecimento . Valor: R\$ 25.015,75 (Vinte e cinco mil e quinze reais e setenta e cinco centavos). Data: 28/01/2008

**Contrato: 065/2008**

Contratado: Bombassaro & Espanholi Ltda Objeto: Aquisição de Frango para preparo na Merenda Escolar das Escolas Rurais e Urbanas deste Município. Prazo: 06 meses a contar da data de expedição da ordem de fornecimento . Valor: R\$ 13.052,40 (Treze mil e Cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Data: 28/01/2008

**Contrato: 066/2008**

Contratado: Gráfica e Editora Posigraf S/A. Objeto: Sistema Aprende Brasil de Ensino (SABE), composto dos Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, sistema de ensino do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de comercialização em todo o território nacional. Prazo: 11 meses a contar da data subsequente . Valor: R\$ 225.334,00 (duzentos vinte cinco mil e trezentos trinta quatro reais). Data: 29/01/2008

**Contrato: 067/2008**

Contratado: Supermercado Super Ponto Bom Retiro Ltda. Objeto: **Aquisição de Leite em Pó para Pastoral da Criança deste município, atendendo a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**. Prazo: 11 meses a contar da data subsequente Valor: R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais). Data: 29/01/2008

**Contrato: 068/2008**

Contratado: Supermercado Super Ponto Bom Retiro. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso no preparo da Merenda Escolar. Prazo: 06 meses a contar de 11/02/2008 . Valor: R\$ 69.530,32 (Sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos).Data: 29/01/2008

**Contrato: 069/2008**

Contratado: Construtora e Prestadora de serviços Bidi e Bidinho Ltda. Objeto: Construção de uma ponte que dá acesso ao Estádio Bilião. Prazo: 15 dias a contar da data subsequente .Valor: R\$ 23.678,75 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito Reais e setenta e cinco centavos). Data: 30/01/2008

**Contrato: 070/2008**

Contratado: João Alves de Oliveira. Objeto: Reforma de ponte sobre o córrego da ressaca. Prazo: 20 dias a contar da data subsequente . Valor: R\$ 5.710,00 (Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais). Data: 30/01/2008

**Contrato: 071/2008**

Contratado: C & A Auto Peças e Acessórios Ltda – EPP. Objeto: Aquisição de Peças para a manutenção do veículo Ônibus Placa JZH 1022. Prazo: 15 dias a contar da data subsequente . Valor: R\$ 3.181,00 (Três mil cento e oitenta e um reais). Data: 31/01/2008

**Contrato: 072/2008**

Contratado: C & A Auto Peças e Acessórios Ltda – EPP. Objeto: Serviço de mão-de-obra para a manutenção do veículo Ônibus Placa JZH 1022. Prazo: 15 dias a contar da data subsequente . Valor: R\$ 1.745,00 (Mil setecentos e quarenta e cinco reais). Data: /01/2008

**RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS JANEIRO/2008****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 023/2008**

Contratado: Construtora R4 Ltda. Objeto: Reforma da Ponte do Córrego do Torto na MU 02. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 1.695,34 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) a partir de 28/01/2008. Data: 28/01/2008

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 031/2007**

Contratado: Construtora Lukasa Ltda. Objeto: Construção de Pista de Skate. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 90 dias a partir de 18/01/2008. Data: 18/01/2008

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato 031/2007**

Contratado: Construtora Lukasa Ltda. Objeto: Construção de Pista de Skate. Aditivo de valor: Fica o presente aditivado o valor de R\$ 5.023,45 (cinco mil vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) a partir da data de 21/01/2008. Data: 21/01/2008

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 096/2007**

Contratado: DJN Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Remanejamento: Fica o presente anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 1.785,71 (um mil setecentos e oitenta e cinco litros e setenta e um) litros de Gasolina tipo C a partir de 07/01/2008. Data: 07/01/2008

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 097/2007**

Contratado: DJN Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Remanejamento: Fica o presente anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a 4.854,36 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro litros e trinta e seis centésimos) litros de Diesel a partir de 21/01/2008. Data: 21/01/2008

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 098/2007.**

Contratado: DJN Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Remanejamento: Fica o presente aumentado o valor de 20.000,00 (vinte mil reais) referente a 9.708,72 (nove mil setecentos e oito litros e setenta e dois centésimos) litros de óleo Diesel provenientes das Secretarias de Saúde e de Obras a partir de 21/01/2008. Data: 21/01/2008

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 101/2007**

Contratado: DJN Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Remanejamento: Fica o presente aumentado o valor de 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 1.785,71 (um mil setecentos e oitenta e cinco litros e setenta e um) litros de Gasolina tipo C proveniente da Secretaria Municipal de Educação a partir de 07/01/2008. Data: 07/01/2008

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 104/2007**

Contratado: DJN Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível. Remanejamento: Fica o presente anulado o valor de 10.000,00 (dez mil reais) referente a 4.854,36 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro litros e trinta e seis centésimos) litros de Diesel a partir de 21/01/2008 . Data: 21/01/2008

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 107/2006**

Contratado: Luciano Paniago Vilela & Cia. Objeto: Serviços Médicos Cirúrgicos na redução do estômago. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) a partir de 02/01/2008. Data: 02/01/2008

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato 122/2006**

Contratado: Construtora IP Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Construção do Parque Ecológico Municipal. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 71.625,45 (Setenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a partir de 10/01/2008. Data: 10/01/2008

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 152/2007**

Contratado: Arnaldo Vieira de Rezende & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de Leite para o Hospital Municipal. Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 06 meses a partir de 23/01/2008. Data: 23/01/2008

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 – RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de 18/01/2008, página 52, onde se lê "PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007" deve se ler PREGÃO PRESENCIAL 001/2008; onde se lê na linha 12 "Tatiane Gonçalves Chaveiro" deve se ler Marcos Cícero Carneiro; onde se lê na linha 17 o valor de "R\$ 109.189,08" deve se ler R\$ 117.588,24. Informações mais detalhada com a CPL fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 13 de Fevereiro de 2008.

Renata Fermينو de Oliveira

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº001/2008. EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, torna público, para conhecimento dos interessados, prorrogação de prazo, para o próximo dia 25/02/2007, às 08h00min horas, na sala da CPL, situada à Rua Tiradentes, nº 40, Centro, em Alto Paraguai – MT, onde fará o recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços - Menor Preço, para contratação de serviços de construção de infra-estrutura em Projetos de Assentamento Rurais, que se fará realizar em sessão pública, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital permanece à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, situada à Rua Tiradentes, nº 40, Centro, em Alto Paraguai-MT, durante o horário de expediente, mediante reconhecimento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Alto Paraguai-MT, 12 de fevereiro de 2008.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação, em correção as Publicações de Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preço, 001/2008, 002/2008 e 003/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 24, 29 e 30 de Janeiro de 2008, e no Diário Oficial da União dos dias 28 e 30 de Janeiro de 2008, onde se lê Garcia José de Souza (Presidente da CPL), leia-se Filinto Pereira Machado (Presidente da CPL) Araguainha /MT, 13 de Fevereiro de 2007.

Filinto Pereira Machado

Presidente da CPL

**ERRATA**

A Comissão Permanente de Licitação, em correção da Publicação do Decreto 201/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de Janeiro de 2008, onde se lê Garcia José De Souza (Presidente da CPL) leia-se Filinto Pereira Machado (Presidente da CPL), e onde se lê Neidiane Guimarães da Silva (Membro a CPL), leia-se Delva Rodrigues de Oliveira Dutra (Membro da CPL).

Araguainha /MT, 13 de Fevereiro de 2008

Filinto Pereira Machado

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Aripuaná torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 003/2008 para aquisição de uma Impressora a Laser Monocromática. O valor correspondente à presente contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Art. 25, inciso III, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aripuaná/MT, 13 de fevereiro de 2008.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS - Janeiro de 2008

Modalidade e nº procedimento , CC 001/2008 , data da homologação – 21.01.2008 , Objeto : Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a Secretarias de Saúde , Administração e Finanças. Dotações : Secretaria Municipal de Saúde 07.001.10.302.0013.2047.339039 , Administração 04.001.04.122.0002.2012.3

39039 e Finanças 03.001.04.123.0003.2006.339039. Data de emissão : 10.01.2008 , Data da Abertura 16.01.2008.- Data da Adjudicação : 21.01.2008 . Vencedor : Gráfica Multicor Ltda . Valor da Proposta vencedora : R\$ 51.610,00 .

Modalidade e nº procedimento , CC 002/2008 , data da homologação 29.01.2008 , Objeto : Contratação de empresa especializada para Conservação e Recuperação de 15 Km de estradas vicinais padrão de 15 de padrão alimentadora no Distrito de Vale do Sonhos , através da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Dotação n. 13.001.04.12 2.0021.2084.339039 . Data de emissão : 14.01.2008 . Data da abertura 22.01.2008 .. Data da Adjudicação : 29.01.2008 . Vencedor : RANK CONSTRUTORA LTDA . Valor da Proposta vencedora : R\$ 33.869,05 .

Modalidade e nº procedimento , CC 003/2008 , data da homologação 30.11.2008 , Objeto :Aquisição de Material Elétrico para atender Iluminação pública e almoxarifado do DMER , para atender Secretaria Municipal de Viação e Obras – Dotação n. 13.002.2 5.752.0023.2088.339039. Data de emissão :15.01.2008 . Data da abertura 23.01.2008 .. Data da Adjudicação : 30.11.2008 . Vencedor : Irriga Máquinas e Iluminação Ltda . Valor da Proposta vencedora : R\$ 76.223,85 .

Modalidade e nº procedimento , CC 004/2008 , data da homologação 31.01.2008 , Objeto : Contratação de Empresa para Retificar motor dos Fiats Uno Placa JZE 8174 e JZK 2892, para atender as Secretarias municipais de desenvolvimento Rural.- Dotação – Dotações. 09.002.20.601.0015.5071.339039 e Secretaria Municipal de Esportes – Dotação - 06.001.27.812.2125.339039. Data de emissão : 15.01.2008 , Data da abertura 24.01.2008 . Data da Adjudicação : 31.01.2008 . Vencedor : P. V. VALADÃO . Valor da proposta vencedora . R\$ 6.779,00 .

Modalidade e nº procedimento – CC 005/2008 , data da homologação - DESERTA . Objeto : Contratação de empresa para hospedagem de funcionários do Estado e prestadores de Serviços . DESERTA .

Modalidade e nº procedimento - INEXIGIBILIDADE n 01/2008, data da homologação – 23.01.2008 ; Objeto: Contratação de empresa especializada em mão-de-obra para reparo no aparelho de Ultra-som colorido para atender Secretaria Municipal de Saúde. Dotação 07.04.10.302.0013.2054.339039 . Emissão : 07.01.2008 . Vencedor : Shimadzu do Brasil Com Ltda. Valor da Proposta R\$ 19.180,00.

Modalidade e nº procedimento , Pregão Presencial n. n. 001/2008 , DESERTA – Contratação de empresa para fornecimento de refeições através das Secretarias de Administração , Saúde e Educação . DESERTA .

Modalidade e nº procedimento - PE 020/2007 , data da homologação 08.01.2008 , Objeto : Aquisição de Gases GLP P13 e P 45 , para atender Secretarias Municipais de Educação – Dotação n. 05.003.12.361.0006.2025.339030 , Saúde 07.001.10.302.0013 .2047.339030 , Educação 05.011.12.365.0009.2034.339030, Ação Social – 11.001.04.122.0017.2075.339030. Data de emissão : 19.12.2007 . Data da abertura 07.01.2008 .. Data da Adjudicação : 08.01.2008 . Vencedores : Supermercado Dourado Ltda EPP – R\$ 79.572,00 .

Modalidade e nº procedimento - PE 021/2007 , data da homologação 10.01.2008 , Objeto : Aquisição de Tonners para Impressoras, para atender Secretaria Municipais de Finanças - Dotação n. 03.001.04.123.0003.2006.339030. Data de emissão : 28.12.2007 . Data da abertura 10.01.2008 .. Data da Adjudicação : 10.01.2008 . Vencedores : SUELY GRECCO FRANCO - EPP – R\$ 5.995,50 .

Modalidade e nº procedimento - PE 022/2007 , data da homologação 15.01.2008 , Objeto : Aquisição de Insumos , adubos , sementes , produtos veterinários , ferramentas e equipamentos eletrônicos, para atender Secretaria Municipal de Educação - Dotação n. 05.003.12.361.0006.2025.339030 . Data de emissão : 28.12.2007 . Data da abertura 14.01.2008 .. Data da Adjudicação : 15.01.2008 . Vencedores : OBDI MÓVEIS IND E COMÉRCIO LTDA – Valor da proposta vencedora R\$ 2.640,00 .

Modalidade e nº procedimento - TP 007/2007 , data da homologação 21.01.2008 , Objeto : Contratação de empresa especializada em obras e serviços para construção de 62 unidades habitacionais no Residencial Wilmar Peres de Farias para atender Secretaria Municipal de Viação e Obras - Dotação n. 13.002.16.482.0021.1118.449051 . Data de emissão : 20.12.2007 . Data da abertura 15.01.2007 .. Data da Adjudicação : 21.10.2008 . Vencedor : Rank Construtora Ltda . Valor da Proposta vencedora : R\$ 1.162.731,75.

ANTONIO DA SILVA NETO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo regime de menor preço por item. OBJETO: Objetivando a aquisição de máquinas: 01 (uma) MOTONIVELADORA, nova 0 km, fabricação nacional e 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, nova, 0 km, fabricação nacional. RECURSOS: Convênios Ministério de Agricultura , Pecuária, Abastecimento (PRODESA) e Recursos Próprios. LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, dia 25 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas (horário local). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00

às 18.00 horas, nos dias de expediente, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), através do DAR. Informações através do telefone (65) 3223.1500 – ramal 213.

Cáceres-MT, 21 de janeiro de 2008.

**LAURILEU LUIZ DA SILVA**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço global. **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar/2008, visando o atendimento dos alunos matriculados na Educação Básica das Escolas Públicas localizadas na zona rural do Município de Cáceres, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a quilometragem estimada do Transporte Escolar 2.008, corresponde a **media diária de 7.939,00 km/dia (Sete Mil novecentos e trinta e nove quilômetros)**, sendo no total o **estimado de 1.595.739,00 km/ano (Um Milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e nove quilômetros)**, para o desenvolvimento do Calendário Escolar de 201 (duzentos e um) dias letivos. **DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Será no **dia 25 de fevereiro de 2008, às 13:30 hs (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou solicitado através do email: [k.pmc\\_2006@hotmail.com](mailto:k.pmc_2006@hotmail.com), ou ainda pelo telefone (65) 3223.1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 11 de Fevereiro de 2008.

**KATIA FARIA DA SILVA**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 227 de 06/11/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

#### PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor Executivo do PREVI – LIDER – Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder-MT. Sr. OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO, obedecendo a disposições constitucionais, COMUNICA que as contas referentes ao **exercício financeiro de 2007**, encontra-se a disposição no Departamento Financeiro do PREVI – LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL de Colíder-MT, a partir de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2.008.

Colíder-MT., 11 de fevereiro de 2.008.

**OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO - Diretor Executivo**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**Prefeitura Municipal de Comodoro**, proprietária do sistema público de abastecimento de água de Comodoro, neste ato representada pela concessionária Águas de Comodoro, torna público que requereu à SEMA-MT a Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Comodoro.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/01/2008 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007**, para aquisição de 10 (dez) resfriadores de Leite, modelo vertical, para atender diversos assentamentos rurais, consagrou-se vencedora a licitante: Comercial Osasco Ltda.

Comodoro – MT, 12 de fevereiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA

#### RESULTADO JULGAMENTO - TOMADA PREÇOS 01/2008

A Prefeitura Municipal Confresa, através da Comissão Permanente Licitações, comunica aos interessados, que a Tomada de Preços em tela, para ampliação do sistema de abastecimento de água, conforme Edital 01/2008, foi vencedora a empresa CSP Construções Saneamentos e Pavimentações Ltda.

Confresa 13 de fevereiro de 2008.

**Denis Marcos Pereira**

Presidente Comissão

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2008, tendo como Objeto: **"REFORMA GERAL DA PARTE FÍSICA E ELÉTRICA, AMPLIAÇÃO DO MURO EXISTENTE E ADEQUAÇÃO AO PNEE NA ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHÔA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT"**, no dia 03 de março de 2008, às 10:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725 - centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações, podendo os interessados solicitarem o edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - Cotriguaçu/MT, 12 de fevereiro de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2008, tendo como Objeto: **"IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT"**, no dia 17 de março de 2008, às 10:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725 - centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações, podendo os interessados solicitarem o edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$500,00 (Quinhentos reais)

Cotriguaçu/MT, 12 de fevereiro de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, sediada na Av. Maravilha - Praça de Bíblia s/n, Centro, para dar cumprimento ao § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e § 3º do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **comunica que as contas deste Município referente ao Exercício de 2007**, ficará a disposição do contribuinte para exame e apreciação dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2008, o qual poderá questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2008. **Feliz Natal-MT., 13 de Fevereiro de 2008**

**MANUEL MESSIAS SALES - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2008, na data de 12 de fevereiro de 2008, nos termos da Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de peças para máquina motoniveladora, tendo como vencedora a empresa **SOTREQ S/A**, no valor de R\$ 17.598,06 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal.

**GISLAINE APARECIDA NOETZOLD - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### AVISO

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de 03 meses podendo ser prorrogado por igual período, conforme Edital de nº 003/2008/GAPRE, nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, no horário das 7:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 18 do mesmo mês e ano a partir 8:00 horas, para os cargos conforme tabela abaixo; as demais informações podem ser obtidas na Prefeitura ou pelos telefones: (66) 3588-1538/1566.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NUMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO
01	PROFESSOR DE LETRAS PORT./INGLÊS
02	TAE - INFORMÁTICA
04	AA - ZELADORA
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
03	MOTORISTA DE CAMINHÃO "D"

Ipiranga do Norte-MT, em 13 de fevereiro de 2008.

**Orlei José Grasseli**

Prefeito

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT**, CNPJ nº 03347.135/00001-16, torna público que requereu à secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso- SEMA/MT, Licença de Instalação ( LI) para a instalação do Distrito Industrial do Município, localizado na Rodovia Federal BR - 364, km 04. não foi determinado o estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que o recebimento dos envelopes referentes à Concorrência nº. 002/2008, (Sistema de Abastecimento de Água), foi prorrogado do dia 15/02/2008 para o **Dia 28 de Fevereiro de 2008, às 08:00 H.** Tendo em vista a necessidade de revisão ao Edital e Anexos do referido certame. Jaciara-MT, 28 de janeiro de 2008.

**Milton Ferreira Júnior**

Presidente da CPL.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2008

A Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31, § 3.º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará a disposição da Municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido do Artigo 49 da LRF até 31 de dezembro de 2008, o Balanço Geral do Município de Juara, relativo ao Exercício de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2.008.

**Oscar Martins Bezerra**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2008

#### TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preço nº 06/2008. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada, com Recursos de Convênio Federal, repasse através da Caixa Econômica Federal, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 13/02/2008, sagrou-se vencedora a Empresa Vanda Arantes Mota EPP, inscrita no CNPJ nº 02.189.771/0001-02, localizada no endereço na Rua Bauru, nº 740, Juara/MT. Com a proposta de R\$ 100.180,00 (cem mil e cento e oitenta reais). Juara – MT 13 de Fevereiro de 2008.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

William Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08-2008

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria, Comunicação e Marketing e Distribuição de Materiais, para realização da Campanha de IPTU/2008, neste Município. Juína-MT., 13 de fevereiro de 2008.

**Clarice Olivo**

**Paulo Sérgio Markoski**

**Tânia Maria Dalberto**

Presidente da CPL

Membro

Membro

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2008

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de serviços médicos, odontológicos, oftalmológicos, hospitalares, ambulatoriais e de diagnósticos, neste Município.

Juína- MT, 13 de fevereiro de 2008.

**Clarice Olivo**

**Paulo Sérgio Markoski**

**Tânia Maria Dalberto**

Presidente da CPL

Membro

Membro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008

#### TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 13 de Fevereiro de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de Fevereiro de 2008 as 09:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2008**, cujo objetivo é a “**Contratação de dois Clínicos Gerais, sendo um para atendimento da população carente, pelo PSF – Programa Saúde Familiar I, sendo 40 horas semanais e outro para atender nos casos de urgência e emergência ou quando for necessário, incluindo os finais de semanas**

e durante todo o período de vigência do presente contrato, sendo 20 horas semanais para o Município de Lambari D'Oeste - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Lambari D'Oeste no horário de expediente”.

Lambari D'Oeste/MT, em 13 de Fevereiro de 2008.

**Jeslei Gabriel B. Nogueira – Pregoeiro**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### AVISO DE RESULTADO - E HOMOLOGAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO N.º 09/2008

#### PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 02/2008

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a Contratação De Empresa Para Promoção Do Carnaval 2008, Constante Dos Seguintes Serviços: Banda, Instalação Em Palco De Luz, Som, Arquibancada, Enfeites E Divulgação, Serviços De Segurança E Instalação De 15 Tendões. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no único Lote. A Empresa P. NUNES DE OLIVEIRA – CNPJ/MF nº 09.181.027/0001-00. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado e homologado ao classificado conforme acima mencionado.

Lambari D'Oeste-MT, 01 de Fevereiro de 2008.

**Jeslei Gabriel B. Nogueira.**

Pregoeiro

**Jesuino Gomes**

Prefeito

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

#### TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 01 de Fevereiro de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que fica PRORROGADA a abertura do Pregão Presencial nº 01/2008 para o dia 25 de Fevereiro de 2008 as 08:00 hs, cujo objetivo é a “**Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes escolares para Secretaria municipal de Educação e Cultura do Município de Lambari D'Oeste - MT., a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste e, no prédio da prefeitura no horário de expediente”.** Lambari D'Oeste/MT, em 01 de Fevereiro de 2008.

**Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº. 07/2008

**Objeto do Pregão:** Aquisição de Materiais para Ampliação da Escola Fredolino Vieira Barros – Comunidade Grosllândia. **Data da Realização:** 12/02/2008. Empresas Vencedoras: Lote 01: Paraná Mat. Para Construção Ltda., com o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); Lote 02: A. Furini & Cia. Ltda., com valor total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 03: Paraná Materiais para Construção Ltda., com o valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais); Lote 04: Concrelucas Concretos Usinados Ltda., com o valor de R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais); Lote 05: Madeverde Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Me, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Lote 06: Paraná Materiais para Construção Ltda., com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Lote 07: Paraná Mat. Para Construção Ltda., com o valor total de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais); Lote 08: A. Furini & Cia. Ltda., com o valor total de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais); Lote 09: Fernando de David ME, com o valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais); Lote 10: A. Furini e Cia. Ltda., com o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Lote 11: Paraná Mat. Para Construção Ltda., com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Lote 12: A. Furini & Cia. Ltda., com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 13: Paraná Mat. Para Construção Ltda. R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Lote 14 : A. Furini e Cia. Ltda. com o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Lucas do Rio Verde MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2008

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para Construção do Centro de Atendimento à Mulher, conforme Convênio nº 152/2007-SPM/PR. **Dia:** 29/02/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 29/02/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08: 30 horas, do dia 29 de Fevereiro de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Fevereiro de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

Pregoeiro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que cancelou a Licitação, Tomada de Preço N.º 002/2008, para **Aquisição de peças para reforma e manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT, conforme anexo I**, por conveniência administrativa, para não ocasionar prejuízo à administração municipal, pois não recebeu nenhuma proposta, mesmo após prorrogação, caracterizando-se assim como licitação deserta. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Nova Bandeirantes - MT, 12 de Fevereiro de 2008.

Isabel da Glória Santana - Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2008

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 004/2008, que tem como objeto a "Aquisição de Medicamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde". Data de abertura das propostas: 03/03/2008; Horário: 14h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados mediante o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsáveis.

Nova Canaã do Norte-MT,

13 de Fevereiro de 2008.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - Presidente  
CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA DECRETO N.º. 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Dispõe sobre a declaração de utilidade para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis de propriedade do espólio de Oswaldo Soler e sua esposa, determinados pelos lotes 2-A, 03 e 04, todos da Quadra 51 do Centro Urbano da Cidade de Pontes e Lacerda/MT".

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, **REVELINO BRAZ TREVISAN**, no uso de suas atribuições, convoca a comunidade em geral para participarem de uma audiência pública municipal a realizar-se no dia 19/02/2008 as 14:00 horas na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Rio de Janeiro esquina com Av. Diamantino, nesta cidade de Porto dos Gaúchos MT. Nesta audiência serão debatidos assuntos relativos aos **Relatórios RREO 6 Bimestre 2.007 e Relatório Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2.007 e Contas Anuais de 2.007**. Esclarecemos que estas audiências públicas estão previstas no artigo 09 parágrafo 4 e artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Porto dos Gaúchos MT, 13 de Fevereiro de 2.008.

Revelino Braz Trevisan - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, REVELINO BRAZ TREVISAN**, no uso de suas atribuições faz saber que as **Contas referente ao Balanço Geral do exercício de 2.007** pertencentes a esta Prefeitura Municipal, estão a disposição durante o Exercício de 2.008, para consulta e apreciação dos cidadãos e munícipes em geral e pelas instituições da sociedade, conforme artigo 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, no prédio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. E para que ninguém alegue ignorância mandou publicar o presente edital e afixar cópias no Átrio da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme determina a Lei 001/98 que declara "Imprensa Oficial do Município".

Porto dos Gaúchos MT, 13 de Fevereiro de 2.008. Atenciosamente

Revelino Braz Trevisan - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS MT

### EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições faz saber que as **Contas referente ao exercício de 2.007** pertencentes a esta Fundação Municipal, estão a disposição durante o Exercício de 2.008 para consulta e apreciação dos cidadãos e munícipes em geral e pelas instituições da sociedade, conforme artigo 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, no prédio da Fundação Municipal. E

para que ninguém alegue ignorância mandou publicar o presente edital e afixar cópias no Átrio da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme determina a Lei 001/98 que declara "Imprensa Oficial do Município". Porto dos Gaúchos MT, 13 de Fevereiro de 2.008.

Atenciosamente

Marcos Antonio de Souza - Fundação Municipal.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2008

O **SENHOR NIVALDO PONCIANO COELHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as **Contas Anuais da RESER-PREVI - Previdência Municipal de Reserva do Cabaçal - MT**, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Reserva do Cabaçal - MT, 12 de Fevereiro de 2008.

NIVALDO PONCIANO COELHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Convite Nº 002/2008. **Tipo:** Menor Preço. **Critério de Julgamento:** Preço Global. **Objeto:** Construção de Campo de Futebol Society. O Município de Rio Branco, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 08:00 horas, do dia 20/02/2008**. Licitação na Modalidade Convite, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art.22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Rio Branco - MT, 13 de Fevereiro de 2008.

Dirlene Correia Medeiros

Presidente da C.P.L.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO

Nº Contrato	Data	Contratado - Credor	Objeto	Valor Contrato R\$	Data Vigência
01	02/01/08	Agili Software para Área Publica Ltda Cnpj Sob o Nº 26.804.377/0001-97	Locação e manutenção de softwares de propriedade da Contratada pela Contratante na ordem legal aquisição de licenças de uso, manutenção e suporte técnico nos seguintes Softwares: Contabilidade Pública, Tesouraria e Orçamento em conformidade com a lei 4.320/64, LRF e Normativas do TCE-MT, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Fiscalização e Controle da Arrecadação Municipal, Software de Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frotas, Protocolo e Processos e sistema de controle da educação municipal.	R\$ 4.500,00	31/01/08
02	02/01/08	Neuri Krombuer CPF Nº 283.147.439-68	Locação de Imóvel Comercial em Alvenaria localizado da Rua Marechal Rondon, Nº 2561, Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Trivelato.	R\$ 2.700,00	30/06/08
03	02/01/08	Samuel Taborda Boherer CPF Nº 336.322.359-53	Prédio de Alvenaria localizado na AV. 28 de Dezembro, nesta Cidade, de Santa Rita do Trivelato	R\$ 6.000,00	31/12/08
04	02/01/08	Domingos Ferron CPF Nº 369.725.339-53	Prédio de Alvenaria localizado na Avenida Flávio Luiz, Nº 2.267, nesta Cidade, de Santa Rita do Trivelato.	R\$ 6.000,00	31/12/08
05	02/01/08	Solani Maria Arens CPF Nº 921.973.129-28	Prestação de Serviços na área de Saúde como Responsável Técnica no tratamento da Água, com os trabalhos efetuados no município	R\$ 2.235,00	31/03/08
06	02/01/08	Luciano da Luz Rodrigues da Silva CPF Nº 942.378.751-72	Prestação de Serviços de mão de obra, como Pedreiro, com os trabalhos efetuado na Escola Municipal Três de Novembro e na Creche Nascer do Sol.	R\$ 1.488,10	31/12/08

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº. 01/08, o Sr. **ANTONIO DE ANDRADE JUQUEIRA**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o Hospital e seus Equipamentos da **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA**, neste Município de SJQM - MT, para atendimento, Urgente e Emergência. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, I.

### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 02/2008, a Empresa: **CLORO MATO GROSSO LTDA**, foi vencedora no item 01 com o valor de R\$ 28.250,00, e a Empresa **KING LIMP. COM. DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA**, foi vencedora no item 02 com o valor de R\$ 18.400,00, Objetivo "Aq. De Dicloro e Sulfato I". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 01/2008, a Empresa: **MARCOS A. ROSA**, foi vencedora desta licitação com o valor de R\$ 39.300,00, Objetivo "Prestação de Serviços Braçal". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL 033/2008

A Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

**Prazo: 27/02/2008.**

**Professor Nivel 01 40H/SEM-Hab. Geografia:** Ana Paula Prado Pagan, Cleice Roberta Dos Santos Felipe.

**Professor Nivel 01 40H/SEM-HAB. Ingles:** Edlucia Neri da Silva.

**Professor Nivel 01 40H/SEM-HAB. Pedagogia:** Maria Valderei Nava, Lucilene Leite Xavier, Maria Aparecida Nobre, Salette Terezinha Heck, Rosangela Souza Santos.

**Técnico em Enfermagem:** Maria Jose de Souza, Glaci Aparecida Vigilato.

**Assistente de Administração:** Tatiane Cristina de Oliveira.

**Receptionista/Telefonista:** Fernanda Rodrigues de Souza.

**Secretario(a) Escolar:** George Adriano Cruz Barros, Marcos Luciano Elly.

**Auxiliar de Laboratorio:** Milany de Vasconcelos Silva.

**Merendeiro:** Marina Oliveira Honorio Ribeiro.

**Zelador:** Renata Aparecida Tavares, Odete de Souza Neves, Edna Teixeira Xavier Brandão.

**Motorista de Transporte Escolar:** Oséias Oliveira dos Santos.

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura. O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato. Sapezal, em 13 de Fevereiro de 2008.

**Jeanine Danusa Mayer**

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 006/2008**, para **Registro De Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota municipal, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas, do dia 21/03/2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso/MT ou através do site: <http://www.sorriso.mt.gov.br>.

**Joni Roberto Bischoff**

Pregoeiro

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: RALHID AKEL, itens 10, 13, 17, 18,21, 48,51,55, 56,69,70, 71, 72, 74, 88, 91, 108, 110,116, 119, 123,146, 149,151,159,165,167,170,17 1,172, 178,181, 182; CRESTANI MALDANER E CIA LTDA, itens 3,11,19,26,28,38,40, 42,46, 50,52, 53, 65, 73, 77, 78,82,85,86,95,97,104,106,113, 114,122, 128,129, 130, 139, 143,145,153,162, 173, 176, 177, 179,186,187,189; SUPERMERCADO ROVARIS LTDA, itens:1.6,8,9,15,16, 24,25,27,30,31,32,35,36,43,44,47,67,68,75, 76, 79, 83, 92, 93, 98, 99, 102, 103, 109, 112, 115,117,120,121,125,132,133,137,140,148,150,152,154 ,155,161,163,166,169, 174,175, 183, 185; SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, itens: 2,4,5,7,12,14,20, 22,23, 29,33, 34,37, 39,41,45,49,54,57,58,59,60,61,62,63,64,66,8 0,81,84,87, 89,90,94,96, 100,101, 105,107, 111, 118, 124,126,127,131,134, 135,136, 138,141, 142,144,147, 156,157,158,160, 164,168, 180, 184,188.

**Daniela M. Z. Pelizon**

Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a quem possa interessar, que no julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2008, realizada as 9:00 horas do dia 11/02/2008, objetivando a execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas de Tabaporã, no total de 7.227,00 m2, foi considerada vencedora no certame a Empresa Giraldelli & Giraldelli Ltda, inscrita no CNPJ n.º 36.953.438/0001-31, I.E. n.º 13.129.314-1. Tabaporã – MT., em 11 de Fevereiro de 2008.

**Magaly Ângela Baesso**

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT Estado de Mato Grosso EDITAL Nº001/2008

**Retificação do Edital de nº. 001/1999 de 30 de julho de 1999-  
Notificação de Lançamento de**

### Contribuição de Melhoria:

O Sr. **Júlio César Davoli Ladeia**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5º, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, resolve:

**Retificar o Edital de nº. 001/99 – Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria, publicado em 30 de julho de 1999, esclarecendo que a pavimentação da Rua Guarani – entre as ruas 17-A e Coxiponês; Rua Paiaguás – entre a rua Coxiponês e Av. Nilo Torres; Rua Coxiponês – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Xavante – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Kayabi – entre as ruas Tupy e Paiaguás, do Bairro Vila Araputanga , que totaliza uma área de 6.221,79 m2 (seis mil duzentos e vinte e um virgula setenta e nove metros quadrados), será executada de forma e valores diferenciados do edital anterior nos seguintes termos:**

1) Acrescentar o item 1- **Do Custo da Obra**, com a seguinte redação:

“A pavimentação da Rua Guarani – entre as ruas 17-A e Coxiponês; Rua Paiaguás – entre a rua Coxiponês e Av. Nilo Torres; Rua Coxiponês – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Xavante – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Kayabi – entre as ruas Tupy e Paiaguás, do Bairro Vila Araputanga , que totaliza uma área de 6.221,79 m2 (seis mil duzentos e vinte e um virgula setenta e nove metros quadrados) , onde o custo da obra será de R\$ 208.286,66 (duzentos e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), valor que representa 9.236,65 (nove mil duzentos e trinta e seis virgula sessenta e cinco) UFM (Unidade Fiscal Municipal). Sendo que será repassado aos proprietários de imóveis beneficiados o valor de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos) o metro quadrado da pavimentação asfáltica, que corresponde a 0,534 (zero virgula quinhentos e trinta e quatro) UFM (Unidade Fiscal Municipal), referente à mão de obra”.

2) Acrescentar o item 2 – **Da Forma de Pagamento**, com a seguinte redação:

“A pavimentação da Rua Guarani – entre as ruas 17-A e Coxiponês; Rua Paiaguás – entre a rua Coxiponês e Av. Nilo Torres; Rua Coxiponês – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Xavante – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Kayabi – entre as ruas Tupy e Paiaguás, do Bairro Vila Araputanga , que totaliza uma área de 6.221,79 m2 (seis mil duzentos e vinte e um virgula setenta e nove metros quadrados) , o pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito em parcela única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Excepcionalmente, o prazo para pagamento poderá ser dilatado para até 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, para o beneficiário da obra que satisfazer as seguintes condições e formalidades:

I – ser assalariado, com salário não superior ao salário mínimo vigente;

II – ser proprietário de imóvel de esquina;

III – ser aposentado ou pensionista;

IV – apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o seguinte:

a) cópia da escritura ou do contrato de compra e venda do imóvel;

b) cópia do comprovante de renda;

c) se aposentado, comprovar essa condição.

3) Acrescentar o item 3 – **Do Custo por Metro Quadrado**, com a seguinte redação:

“A pavimentação da Rua Guarani – entre as ruas 17-A e Coxiponês; Rua Paiaguás – entre a rua Coxiponês e Av. Nilo Torres; Rua Coxiponês – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Xavante – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Kayabi – entre as ruas Tupy e Paiaguás, do Bairro Vila Araputanga , que totaliza uma área de 6.221,79 m2 (seis mil duzentos e vinte e um virgula setenta e nove metros quadrados) , será cobrado o valor de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos), correspondente a 0,534 (zero virgula quinhentos e trinta e quatro) UFM (Unidade Fiscal Municipal) por m2 , para pagamento em 05 (cinco) e 12 (doze) meses”.

4) Acrescentar no item 4 – **Do Prazo de Conclusão da Obra**, com a seguinte redação:

“A pavimentação da Rua Guarani – entre as ruas 17-A e Coxiponês; Rua Paiaguás – entre a rua Coxiponês e Av. Nilo Torres; Rua Coxiponês – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Xavante – entre as ruas Tupy e Paiaguás; Rua Kayabi – entre as ruas Tupy e Paiaguás, do Bairro Vila Araputanga , que totaliza uma área de 6.221,79 m2 (seis mil duzentos e vinte e um virgula setenta e nove metros quadrados), terá o prazo para conclusão de todos os serviços às obras de pavimentação asfáltica de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar do recebimento da última parcela de contribuição de melhoria”.

Os demais itens e anexos do Edital Nº. 001/99 permanecem inalterados.

Tangará da Serra/MT, 13/02/2008.

**JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2008. Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza. A Prefeitura Municipal de Vera torna público que as 07:00 hrs. do dia 29/02/2008, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs. do pregão presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, ou pelo endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br) maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 13 de fevereiro de 2008.

**Daniel Jose Gandolfi**

Pregoeiro

(DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Vereador BENEDITO MOREIRA BRITO, obedecendo disposições constitucionais, **COMUNICA** que as contas referentes ao **exercício financeiro de 2007**, encontram-se à disposição no Departamento Financeiro desta Câmara Municipal, a partir de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2.008.

Colíder-MT., 12 de fevereiro de 2.008.

Vereador BENEDITO M. BRITO – Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

**SÚMULA: “ DISPÕE SOBRE A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E COMISSÃO PROCESSANTE Nº002/2007, A QUAL RESULTOU/ CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Colniza/MT em Sessão Extraordinária nº 01/2008, aprovou por unanimidade e este Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: **Art. 1º** - Fica Cassado o Mandato do Vereador José Luiz de Paulo - PP, nos Termos do Artigo 5º, em seu inciso VI do Decreto Lei nº201/1967, por infração Político-Administrativa, por unanimidade. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação, bem como notifique-se a Justiça Eleitoral. **Registre-se. Publique-se. Cumprase.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza - MT, aos 11 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes - Presidente em Exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza-MT, 11 de Fevereiro de 2008.

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Natal-MT., sediada na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133W, em Feliz Natal MT., em cumprimento ao Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e § 3º do Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, comunica que as **Contas deste Poder Legislativo referente ao Exercício de 2007**, ficará a disposição do Contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2008. Feliz Natal-MT., 13 de fevereiro de 2008.

VALDECIR RODRIGUES GARCIA - PRESIDENTE

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2008

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICA, aos Senhores Cidadãos Contribuintes deste Município, que no horário de expediente normal da Câmara Municipal, no setor de Contabilidade e Finanças, a partir do dia 15 de Fevereiro até 15 de Abril de 2007, encontra-se à disposição dos mesmos, as contas anuais relativas ao **exercício financeiro de 2007**, para averiguações e questionamento, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e Artigo 57 da Lei Orgânica de General Carneiro – MT.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, 13 de Fevereiro de 2008. Atenciosamente,

Carlos Dias Lima – Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2008

O SENHOR **PAULO ROBERTO ARAUJO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Pontes e Lacerda - MT, 13 de fevereiro de 2008.

PAULO ROBERTO ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.023.062/0001-96, com sede a Rua Espírito Santo n.º 202, na cidade de Salto do Céu - MT, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. NOE MONTEIRO DE BARROS, vem através do presente Edital com fulcro nos termos das legislações descritas abaixo: Constituição

Federal art. 31§ 3.º; Constituição Estadual art. 209; Lei Orgânica Municipal art. L09 § 2.º Lei Complementar Estadual n. 11/91, art.41, § 5º Dar publicidade as Contas Anuais da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, referente ao exercício de 2007, que encontra-se a disposição dos contribuinte e cidadãos, os quais poderão questionar-lhe a sua legitimidade na forma da lei, os horários de expediente, durante 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2008.

Salto do Céu - MT, 13 de fevereiro de 2008.

NOE MONTEIRO DE BARROS

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO ERRATA

**DE ORDEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT, INFORMA A TODOS QUE A ONDE SE-LÊ:**

### CONCURSO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de São José Do Povo/MT, e em cumprimento ao que determina o artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município de São José Do Povo/MT, a Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de São José Do Povo/MT, designada por Portaria, torna publico que fará realizar Concurso Publico para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José Do Povo/MT, conforme especificação abaixo.

1) Os cargos e vagas são as denominadas abaixo:

#### 1.1) Para a Categoria Funcional Cargos de Nível Elementar

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 385,00	40 horas

#### 1.2) Para a Categoria Funcional Cargos de Nível Auxiliar

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Motorista	Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 465,85	40 horas

2.1.3.1) Para os candidatos ao cargo de Motorista, os mesmos deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior.

#### 1.3) Para a Categoria Funcional Cargos de Nível Médio

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	01	R\$ 465,85	40 horas

2) As inscrições serão recebidas no período de 28 de janeiro á 01 de fevereiro de 2.008 no seguinte horário e local: **Horário:** Das 08:00 horas às 11:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas. **Local:** Sede da Câmara Municipal de São José Do Povo. **Endereço:** Rua: Rua Castelo Branco 715 São José Do Povo / MT. As provas (primeira e segunda) serão realizadas em 24 de fevereiro de 2008. Edital completo afixado no mural da Câmara Municipal de São José do Povo.

Comissão do Concurso

LEIA-SE :

### CONCURSO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/08

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de São José Do Povo/MT, e em cumprimento ao que determina o artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município de São José Do Povo/MT, a Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de São José Do Povo/MT, designada por Portaria, torna publico que fará realizar Concurso Publico para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José Do Povo/MT, conforme especificação abaixo.

1) Os cargos e vagas são as denominadas abaixo:

#### 1.1) Para a Categoria Funcional Cargos de Nível Elementar

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 385,00	30 horas

#### 1.2) Para a Categoria Funcional Cargos de Nível Auxiliar

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Motorista	Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 465,85	30 horas

1.2.1) Para os candidatos ao cargo de Motorista, os mesmos deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior.

#### 1.3) Para a Categoria Funcional Cargos de Nível Médio

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	01	R\$ 465,85	30 horas

#### 1.4) Para a Categoria Funcional Cargos de Nível Superior

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Contador	Ensino Superior Especifico Completo	01	R\$ 1.141,14	30 horas

2) As inscrições serão recebidas no período de 28 de janeiro á 01 de fevereiro de 2.008 no seguinte horário e local: **Horário:** Das 08:00 horas às 11:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas. **Local:** Sede da Câmara Municipal de São José Do Povo. **Endereço:** Rua: Rua Castelo Branco 715 São José Do Povo / MT. A primeira e segunda etapa será realizada em 02 de março de 2.008, em local e horário a ser publicado em Edital Complementar até o dia 08 de fevereiro de 2.008, sendo que sua duração será de no mínimo 01:00 hora e no máximo 04:00 horas.

Comissão do Concurso

(DMT/DO)

## TERCEIROS

**OSNI SOARES DA SILVA - ME**, CNPJ. 07.322.110/0001-19, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de serraria com desdobramento de madeiras, sito a Rua Guairacá, nº. 46, Centro, município de Brasnorte/MT.

**NAUR CELESTINO TEDESCHI E OUTRO**, portador do CPF nº 312.843.618-53, torna público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Única – LAU, localizada no município de Brasnorte-MT.

**MADEREIRA TUPÃ LTDA**, CNPJ.02.687.777/0001-00, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de indústria de madeiras serradas, sito a Estrada para o Rio do Sangue, KM 01, Zona Rural, S/Nº, município de Brasnorte/MT.

**ALONÇO RODRIGUES LOPES**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação para Atividade de Piscicultura no município de São Felix do Araguaia-MT.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O **Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso-SINODONTO/MT**, sito a rua Bernardo Biancardine nº 08 Jardim Primavera Cuiabá/MT, entidade de classe sindical devidamente registrado e autorizado pelo Ministério do trabalho sob o nº 012.256.02768-8, inscrito no CNPJ 24.672.479/0001-70, procede o presente comunicado a todos os profissionais integrantes da categoria Cirurgiões-Dentistas do Estado de Mato Grosso que a Contribuição Sindical vence no dia 28 de Fevereiro de 2008, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2008.

**Dr. Gustavo Moreira de Oliveira-CD**  
Presidente do Sinodonto/MT

**WANDERLÉIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob nº378.678.651/87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para sua propriedade rural denominada **FAZENDA GARIMPINHO**, localizada no município de Poxoréu-MT. Não foi determinado EIA.

**BENJAMIN DE OLIVEIRA GARCIA**, portador do CPF sob nº091.363.391-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para sua propriedade rural denominada **ESTÂNCIA TALISMÃ**, localizada no município de Cuiabá-MT. Não foi determinado EIA.

**HÉLIO ANTÔNIO ZUANAZZI e OUTROS**, portador do CPF n.º 503.507.909-06, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU para a Propriedade Sem Denominação Específica – Gleba Porto Alegre – A01 – L12 Desmembrada, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado EIA/RIMA.

**IGNO MOIMAZ JUNIOR CPF: 265948621-20**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licenciamento Ambiental Único e Plano de recuperação de área degradada PRAD da fazenda Santo Antonio localizada no município de Cáceres/MT.

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste  
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) 1º Termo Aditivo do Contrato 001/2007 - Data: 28/12/2007 - Contratado: ATAME – Ass., Cons. E Planejamento LTDA - Valor: R\$ 19.101,60 - Objeto: contratação de serviços e consultoria nas áreas: contábil, licitações, recursos humanos, almoxarifado e rotinas administrativas. - Dot. Orçamentária: 01.01.2.001.9.33.90.39.00.00 - Vigência: 02/01/2008 à 31/12/2008

Pedro Morais  
Diretor Geral

**JUAREZ JOSÉ BRUGNAGO**, portador do CPF n.º 082.577.888-30, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU para a Propriedade Fazenda Bruza, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado EIA/RIMA.

**HOTEL MONTE LÍBANO PALACE LTDA**, inscrito sob CNPJ n. 03.942.513/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um Poço Tubular localizado à Avenida Rui Barbosa, n. 1872, centro, Rondonópolis/MT.

**ALOÍSIO COSTA PIRES**, Portador do CPF nº 004.529.046-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Ipoeira, localizada no município de Poconé/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.  
(DMT/DO)

### PREVIPORÃ - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº002/2008

O Senhor Paulo Rogerio Riva, Prefeito Municipal De Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da PREVIPORÃ – Previdência Municipal de Tabaporã – MT, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Tabaporã – MT, 12 de fevereiro de 2008.

**Paulo Rogerio Riva**  
Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**NOEL ANTONIO MORETI** – CPF: 554.741.441-72, Torna Publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (Lau), para Fazenda Moreti, com 362,9335 HA, em Feliz Natal/MT. Não EIA/RIMA.

(DMT/DO)

**GLOBOAGROPECUÁRIAS/A. -CNPJ 01.378.652/0001-27 -NIRE 51.300.003414 -ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - DATA, HORA: às 16 horas do dia 17 de dezembro de 2007. LOCAL: na sede social em Cocalinho/MT. PRESENTES: a totalidade de seus membros. MESA: Roberto Irineu Marinho – Presidente, João Roberto Marinho – Secretário. DELIBERAÇÕES:a) reeleger para a Diretoria da Sociedade, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração, realizada após a Assembléia Geral Ordinária de 2008, PEDRO RAMOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ., na Avenida das Américas, 500 – Bloco 14 – loja 104 e salas 201 e 204, portador da Carteira de Identidade nº 02.056.673-3 IFP e do CIC nº 010.487.327-20, para Diretor Presidente e ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Iberê Nazaré, nº 117 – Condomínio das Mansões, Barra da Tijuca, CEP 22.793-780, portador da Carteira de Identidade nº 04140327-0 expedida pelo IFP/RJ e do CIC/MF nº 455.608.207-25, para o cargo de Diretor Superintendente, os quais, estando presentes nesta Reunião, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis; b) fixar a remuneração mensal de cada membro da Diretoria em até a importância máxima de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme deliberado em Assembléia Geral realizada nesta data. Cocalinho/MT, 17 de dezembro de 2007. Ass.: Roberto Irineu Marinho - Presidente, João Roberto Marinho – Secretário, José Roberto Marinho e Pedro Ramos de Carvalho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Roberto Irineu Marinho – Presidente, João Roberto Marinho – Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** – CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2008 SOB Nº 20080092632, Protocolo: 08/009263-2 de 31/01/2008 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.

Eraí Maggi Scheffer e outros, portador do CPF/MF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAU – Licença Ambiental Única para a Fazenda Gravataí, localizada no município de Itiquira/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital intima o**

Sr. Gedeon Alves da Costa **para que compareça à este Conselho na data de 01 de abril próximo, às 18:00h, à fim de prestar depoimento nos autos do Processo Ético Profissional 011/2006 em que figura como Denunciante. Comunicamos ainda que nessa ocasião, à partir das 18:30h, serão realizadas oitavas com o(s) Denunciado(a)s e que em data 08/04/2008 a partir das 18:00h serão realizadas oitavas com as Testemunha(s), sendo facultada a presença do Denunciante, a formulação de quesitos a serem indagados aos Depoentes e ainda a representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 07 de fevereiro de 2008**

**Aguiar Farina - Presidente**

**VALMOR DA CUNHA**, CPF nº 581.086.029-04. Torna público que requereu junto a SEMA-Secret. Est. do Meio Ambiente, Renovação de Licença de Operação-LO, da Fazenda Floresta, Município Brasnorte/MT, Atv. Armazéns e Secagens de grãos. Não foi determinado EIA.

**OLÍVIO ANTONIO WAGNER**, inscrito no CPF 162.996.710-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT: Licença de Operação (LO), da **Atividade de Extração de Areia** da Faz.: Boa Vista, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *Consultoria Ambiental 66 3401 9979*

Comunicado da Sema

**Responsável Técnico:**

A Geóloga Maria Auxiliadora Pereira da Silva Camargo, torna-se público que a requerente Sra. Flávia Mesquita Gonçalves, proprietária da Fazenda Rancho das águas Santa Maria, localizada aproximadamente 12 Km do distrito da Guia, zona rural no município de Cuiabá, requereram junto a Secretária Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação-pesquisa.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da ASTETT/MT, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados para participarem da Assembléia Geral **ORDINÁRIA** que será realizada na sede da Associação localizada na Rua 13 de junho 278 Edifício Fava sala 302 terceiro piso centro Cuiabá-MT, CEP 78005-450; fone/fax: (0XX65) 3324.2280, no dia 01/03/2008 (Sábado), às 09h em primeira chamada e às 09h30 em segunda chamada conforme Art. 28 e parágrafo único do estatuto em consonância com Art. 24, para aprovação da prestação de contas do período de 01/01/2007 à 31/12/2007; VANDIR AIRES PINTO Presidente. Cuiabá-MT, Terça feira dia 12 de Fevereiro de 2008.

INDÚSTRIALIMENTICIADO VALE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 09.211.512/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Emissão da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para realizar atividades no setor alimentício, no município de Cotriguaçu/MT. E não foi realizado estudo de Impacto Ambiental.

**GLOBO AGROPECUÁRIAS/A. -CNPJ: 01.378.652/0001-27 -NIRE 51.300003414 -ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.** Aos 17 dias do mês de dezembro de 2007, às 10 horas, reuniram-se na sede social, na FAZENDA SAUDADE, situada no Município de Cocalinho/MT, os Acionistas da GLOBO AGROPECUÁRIA S.A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO IRINEU MARINHO, que convidou a mim, JOÃO ROBERTO MARINHO, para secretariá-lo. Passando ao exame e discussão dos itens da Ordem do Dia, os Senhores Acionistas aprovaram, por unanimidade, com as abstenções legais: (a) as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do dia 17 de setembro de 2007 e no jornal Diário de Cuiabá do dia 18 de setembro de 2007, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; (b) as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal Diário de Cuiabá do dia 19 de dezembro de 2006, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; (c) a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária de 2.010, os Senhores: ROBERTO IRINEU MARINHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lopes Quintas,

303 – 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 2.089.884 do IFP e do CIC 027.934.827-49, para Presidente do Conselho de Administração; JOÃO ROBERTO MARINHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ., na Rua Lopes Quintas, 303 – 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 02.686.243-3 do IFP e do CIC 329.971.677-87, para Vice-Presidente do Conselho; JOSÉ ROBERTO MARINHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, 303 – 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 3.653.668-8 do IFP e do CIC nº 374.224.487-68; e PEDRO RAMOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ., na Av. das Américas, 500 – BL 14 – salas 201 e 204, portador da Carteira de Identidade 02.056.673-3 do IFP e do CIC nº 010.487.327-20, para Conselheiros; e d) a fixação dos honorários dos membros da Diretoria para o presente exercício em até o valor individual mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), ficando estabelecido que os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração no presente exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, não comparecendo o Conselho Fiscal por não ter sido instalado. Cocalinho/MT, 17 de dezembro de 2007. Ass.: ROBERTO IRINEU MARINHO - Presidente, JOÃO ROBERTO MARINHO - Secretário, JOSÉ ROBERTO MARINHO, PEDRO RAMOS DE CARVALHO e ZENIT REALTY S.A.A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. ROBERTO IRINEU MARINHO – Presidente, JOÃO ROBERTO MARINHO – Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2008 SOB Nº 20080092624 – Protocolo: 08/0092624 de 31/01/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.**

**AMPARO AGROPECUÁRIAS.A. -CNPJ 36.914.745/0001-03 -NIRE 51300005263 -ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.** Aos 17 dias do mês de dezembro de 2007, às 12 horas, reuniram-se na sede social, na FAZENDA AMPARO, situada no Município de Cocalinho/MT, os Acionistas da AMPARO AGROPECUÁRIA S.A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência da Assembléia o Acionista ROBERTO IRINEU MARINHO, que convidou a mim, JOÃO ROBERTO MARINHO, para secretariá-lo. Passando ao exame e discussão dos itens da Ordem do Dia, os Senhores Acionistas aprovaram, por unanimidade, com as abstenções legais: (a) as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do dia 14 de setembro de 2007 e no Diário de Cuiabá do dia 15 de setembro de 2007; (b) foi apurado lucro no exercício de 2006 no valor de R\$4.706.741,00 (quatro milhões, setecentos e seis mil, setecentos e quarenta e um reais), o qual será utilizado para compensar prejuízo acumulado, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; (c) as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do dia 19 de dezembro de 2006; (d) foi apurado lucro no valor de R\$827.534,18 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), o qual será utilizado para compensar prejuízo acumulado, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; (e) a fixação dos honorários dos membros da Diretoria para o corrente exercício em até o valor individual mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), ficando estabelecido que os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração no presente exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida, foi aprovada pelos Acionistas presentes, não comparecendo o Conselho Fiscal por não ter sido instalado. Cocalinho/MT, 17 de dezembro de 2007. Ass.: Roberto Irineu Marinho - Presidente, João Roberto Marinho - Secretário, José Roberto Marinho, Pedro Ramos de Carvalho e Zenit Realty S.A. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. ROBERTO IRINEU MARINHO – Presidente, JOÃO ROBERTO MARINHO – Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2008 SOB Nº 20080092640 – Protocolo: 08/009264-0 de 31/01/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.**

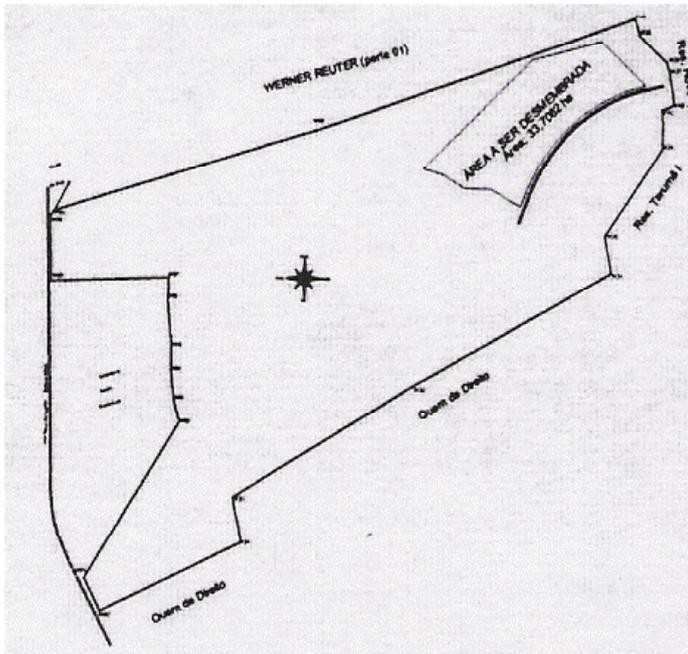
**LAURINDO SCHWARTZ E OUTRA - CPF: 137.936.409-49** - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a LP e LI e LO para Loteamento Urbano "Residencial Cidade Jardim", localizado no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**Luciana Bochio Gonçalves de Oliveira e Amos Tomas de Oliveira**, CPF 518.180.001-72, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal da Faz. Campo Formoso em Barra do Garças-MT outrora General Carneiro-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASDECO Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juscimeira** CNPJ 01.299.247/0001-13, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para a Cerâmica ASDECO, sito em Juscimeira/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

## EDITAL

**Antonia De Campos Maciel**, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL JULIO DOMINGOS DE CAMPOS", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 337.081,689m² de área total, assim distribuídas: sendo 680 (seiscentos e oitenta) lotes residencial e 21 (vinte e um) lotes comerciais, divididos em 29 (vinte e nove) quadras; 04 áreas verdes, 03 áreas destinadas a equipamento comunitário e 41.481,63m² de área de preservação permanente, de propriedade da JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, inscrita no CPF sob nº 050.766.178-87, devidamente registrado sob nº 57.792, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e oito (2008). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.... **José Carlos Ferreira de Arruda Escrevente**



(DO 12,13 e 14/02/2008)

**1 – MARIA ISABEL BARROS MACIEL**, CPF. 345.861.131-20. Torna público que requereu junto a SEMA-Sec. de Estado do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única-LAU, Faz. Santa Abadia, Mun. Barão de Melgaço-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Ivair Francisco Borges**, inscrito no CPF: Nº. **032.035.061-49**, torna público que requereu junto a SEMA - MT a **LAU, PEF e PRAD** da Fazenda São Clemente, área de 176,2544 ha, localizada no município de Pontal do Araguaia/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

## AMPARO AGROPECUÁRIA S/A. -CNPJ 36.914.745/0001-03 -NIRE

### 51300005263 -ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- DATA E HORA: às 16 horas do dia 17 de dezembro de 2007. LOCAL: na sede social em Cocalinho/MT. PRESENTES: a totalidade de seus membros. MESA: Roberto Irineu Marinho – Presidente; João Roberto Marinho – Secretário. DELIBERAÇÕES: a) Reeleger para Diretoria da Sociedade, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração, realizada após a Assembléia Geral Ordinária de 2008, os Srs. ROBERTO IRINEU MARINHO, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lopes Quintas nº 303 – 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 2.089.884 do IFP e do CIC 027.934.827-49, para Diretor Presidente; PEDRO RAMOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ., na Avenida das Américas, 500 – Bloco 14 – salas 201 e 204 – Rio de Janeiro/RJ., portador da Carteira de Identidade nº 02.256.673-3 do IFP e do CIC nº 010.487.327-20, para Diretor Superintendente; e ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Iberê Nazaré, nº 117 – Condomínio das Mansões, Barra da Tijuca, CEP 22.793-780, portador da Carteira de Identidade nº 04140327-0 expedida pelo IFP/RJ e do CIC/MF nº 455.608.207-25, para o cargo de Diretor, os quais, estando presentes nesta reunião, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis; e b) fixar a remuneração mensal de cada membro da Diretoria em até a importância máxima de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme deliberado em Assembléia Geral realizada nesta data. Cocalinho/MT, 17 de dezembro de 2007. Ass.: Roberto Irineu Marinho – Presidente, João Roberto Marinho - Secretário, José Roberto Marinho e Pedro Ramos de Carvalho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. ROBERTO IRINEU MARINHO – Presidente, JOÃO ROBERTO MARINHO – Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2008 SOB Nº 20080092659 – Protocolo: 08/009265-9 de 31/01/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **S. A. DE SOUZA DO AMARAL & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Inácio Castelli, nº 588, Castelândia, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, inscrito no CNPJ nº **03.743.921/0001-32** e I.E. nº **13.193.627-1**, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: todos os blocos de notas fiscais; utilizados e não utilizados; livros fiscais; registro de entrada de mercadorias, registro de saída de mercadorias, registro de apuração do ICMS, registro de ocorrências fiscais, registro de inventário de mercadorias, AIDF, registro de empregados, registro de inspeção do trabalho; arquivo de notas fiscais de compra de mercadorias, arquivos contendo documentos trabalhistas ( FL.PGTO.INSS.FGTS ).

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

**NUCLEO SISTEMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E SGURANÇA LTDA**, estabelecida nesta capital à Av. Miguel Sutil 3.690, Bairro Bosque da Saude, inscrita no CNPJ/MF 08.528.758/0001-09 e inscrição Mun. **CAE 93281**, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série "2" com a numeração 86, 89, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá-MT

**PENTAGONO. COM COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 73.599.755/0001-28 e no Município sob o nº 48346,

estabelecido na Avenida Carmindo de Campos, nº 1726, Bairro Jardim Paulista – CEP. 78.065-310 – Cuiabá/MT., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 13, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN .

Asplemat/DO

**JOSÉ SANTANA DE PAULA ME**, inscrito sob CNPJ (MF) 04.094.743/0001-29 e no Município sob CAE nº. 89035, estabelecido na Rua Américo salgado, nº. 1.044, bairro Araés – Cuiabá/MT, por seu representante legal declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº. 01, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

**JOSÉ SANTANA DE PAULA ME**, inscrito sob CNPJ (MF) 04.094.743/0001-29 e no Município sob CAE nº. 89035, estabelecido na Rua Américo salgado, nº. 1.044, bairro Araés - Cuiabá/MT, por seu representante legal declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a

nota fiscal de série 02, nº. 02, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN

**Asplemat/DO**

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco – **O.M DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.095.217/0001-10 e no Município sob o nº 65866, estabelecido na Rua Barão Melgaço, nº 2777, Centro Sul, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 2, Nº 124**, estas notas não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

#### Extravio das notas fiscais

**MOTOR MT SERVIÇOS PUBLICITARIO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 07.378.174/0001-31 e no município sob nº. 89958, estabelecido na Rua: Tailândia nº. 100 – Bairro: Shangrila – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, Num. Seq. 62, 67, 68, e 73, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**BOATE LAMENSON LTDA-ME**, CNPJ 03.974.841/0001-98, Insc. Est. 13.196.480-1, situada à Rua Dois, Chácara nº107-Bairro Jd. Verdes Campos, Sorriso-MT, **DECLARA EXT. DOC. FISCAIS**: Livro Termo de Ocorrência nº01-Livros de Entradas, Saídas, Inventário e Apuração ICMS nº 01/2000 e 02/2001, Sorriso-MT.

**Reginaldo Cordeiro dos Santos – ME**, Cnpj: 04.312.475/0001-74 Inscr. Est. 13.200.855-6, localizado a Rua das Aroeiras, Nº. 221 – Str Comercial - Sinop – MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: NOTAS FISCAIS SÉRIE " F " Prestação de Serviços de nº 251 à nº 600, de nº 651 à nº 700, de nº 851 à nº 1850, de nº 1951 à nº 2000.

**DISNEI MACHADO DE SOUZA&CIA LTDA**, CNPJ 02.764.086/0001-54, Insc. Est.13.184.017-7, situada Rod. BR 163, KM 736, s/nº, Sorriso-MT, **DECLARA EXT. DOC. FISCAIS**: Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº01, livros Fiscais de Entrada, Saídas e Apuração de ICMS nº01/1998, 02/1999 e 03/2000, bl. de NF D-1, 10 bl. do nº01 ao nº500, NF D-2, 10 bl. nº 01 ao 500, Sorriso-MT.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**SUPERMERCADO NOVO MILLENIUM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.223.200/0001-39, e no Estado 13.178.393-9, localizada na cidade de Nova Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Talões de Notas Fiscais; Notas Fiscais de Entrada; etc.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS E TALÕES DE NOTAS FISCAIS

A empresa Blasforte – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, estabelecida à Av. Fernando Correa da Costa, nº 1153, Centro, na cidade de Rondonópolis-Mt, devidamente inscrita sob CGC 01.504.716/0001-99 e Insc. Estadual nº 13.171.543-7, comunica o extravio das notas fiscais:

- Nota Fiscal Modelo 1 de nº 01 a 425, 451 a 500, 651 a 675, 701 a 725, 751 a 775, 876 a 900, 1126 a 1150, 1326 a 1350, 1426 a 1575, 1626 a 1800, 1951 a 1975, 2126 a 2175, 2326 a 2350, 2376 a 2400, 2501 a 2525, 2551 a 2600, 2626 a 2675, 2751 a 2775, 2801 a 2825, 2876 a 2900, 2951 a 3075, 3101 a 3125, 3176 a 3250, 3276 a 3325, 3351 a 3425, 3576 a 3600, 3751 a 3775, 4076 a 4125, 4201 a 4225, 4251 a 4275, 4301 a 4350, 4376 a 4450, 4476 a 4500, 4676 a 4700, 4751 a 4775, 4801 a 4825, 4976 a 5000, 5351 a 5375, 5851 a 5875, 6251 a 6275, 6726 a 6750, 7076 a 7125, 7151 a 7175, 7226 a 7275, 7301 a 7450, 7476 a 8125, 8951 a 8975, 9901 a 10125, 10151 a 10425, 10451 a 10475, 10501 a 10525, 10551 a 10900, 11126 a 11325, 11351 a 11500, 11526 a 11575, 11600 a 11725, 11751 a 11950, 12076 a 12125, 12151 a 12175, 12201 a 12276, 12376 a 13575, 13826 a 13900, 13901 a 13925, 14076 a 14100 e 14125.

- Nota Fiscal Modelo 1, série 1 de nº 1 a 125

- Nota Fiscal Modelo 2, de nº 15001 a 22500, 22501 a 30000, 30001 a 32500, 32501 a 37500, 37501 a 50000, 50001 a 62500, 62501 a 87500

- Livro de movimentação de combustível (LMC) nº 43 ao 47 de gasolina comum, nº 43 ao 47 de óleo diesel e 43 ao 47 de álcool hidratado.

#### EXTRAVIO DE TALÕES/DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa Forte – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, estabelecida à Av. Presidente Médice, nº 4651, Vila José Luiz, na cidade de Rondonópolis-Mt, devidamente inscrita sob CGC 01.306.895/0001-50 e Insc. Estadual nº 13.169.560-6, comunica o extravio de blocos de notas fiscais modelo 1 de nº 1 a 50, 176 a 250, 251 a 750, 751 a 1050, 1851 a 2125, 2201 a 2225, 2251 a 2375, 2426 a 2750, 2751 a 4000, 4001 a 4750, 4751 a 4775, 4776 a 4850, 4901 a 4925.

- Notas fiscais modelo 1 série 1 de nº 1 a 50

- Notas fiscais modelo 2 de nº 1 a 25000, 25001 a 50000, 50001 a 75000

- Livro de movimentação de Combustíveis (LMC) => nº 43 – óleo diesel, nº 43 – álcool hidratado, nº 43 – gasolina comum

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **ALINE BAIERLE PAULESKI DE MATEOS ME**, situada à Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, município de Itanhangá, estado de Mato Grosso, com CNPJ nº. 05.736.016/0001-80 e Insc. Estadual nº. 13.223009-7; vem comunicar que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo 1, números nº 251 a 275 e 301 a 375.

**CENTRO DE ESTUDOS DR. CERVANTES CAPOROSSI LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 06.941.337/0001-80 e no Município sob o nº 86085, estabelecido na Rua Adel Malouf, 119 – 2º Andar – Jardim Mariana – Cuiabá-MT, por ser representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas de série 2, nº de controle 93, 94 notas estas foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Sem prejuízo do ISSQN devido.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
4ª VARA FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz(a) Titular: **ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**

Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: **BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA**

Atos da Exma. Juiz(a) Federal Dra. **ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**

EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2008

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC 2007.36.00.003239-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : HOTEIS ELDORADO CUIABA S/A E OUTROS  
ADVOGADO : SP00171406 - ALEXANDRE MARCOS FERREIRA  
ADVOGADO : SP00156001 - ANDREA HITELMAN  
ADVOGADO : SP00233118 - PAULA MARANHÃO DE AGUIAR BOVE  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Aguarde-se a efetivação da penhora nos autos da execução fiscal. Intime-se".

PROC 2003.36.00.010094-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
EXCDO : ADEMAR RODRIGUES CARVALHO  
EXCDO : EVERLI RICARDO DA CRUZ RODRIGUES CARVALHO  
EXCDO : AROLDI RICARDO DA CRUZ JUNIOR  
EXCDO : GELSON RICARDO DA CRUZ  
EXCDO : ARACRUZ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAQ  
ADVOGADO : MT00005725 - TATIANA PEREIRA VASCONCELOS

Despacho de fls. 67: "Vista a executada para se manifestar sobre a petição do exequente de fls. 64, bem como para que seus procuradores assinem as peças de fls. 29/31". Pena: desentranhamento dos documentos de fls. 29/59.

PROC 1997.36.00.002611-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : MT00004684 - BROMBERG GONCALVES DE RESENDE  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...) Após, intime-se o embargante sobre o retorno dos autos (...). Intime-se. Publique-se".

PROC 2006.36.00.010862-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOSE GUILHERME JUNIOR E OUTRO  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR

ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

"Manifstem-se os exeqüentes de fls. 80, requerendo o que entender de direito, acerca da certidão de fls. 88".

PROC 2004.36.00.008133-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : CICERO ANTONIO BELIZARIO  
ADVOGADO : MT00003853 - CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Defiro o pedido de dilação de prazo, conforme requerido pela perita à fl. 183. Publique-se".

PROC 2006.36.00.008835-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : BORSSARI & NASCIMENTO LTDA  
ADVOGADO : MT0008407B - HELENICE FERNANDES DE SOUZA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROC 2007.36.00.014000-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : KAEZER E FIGUEIREDO LTDA  
ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO : MT00008735 - MÔNICA GOES CAMPELO  
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Manifeste-se a Embargante sobre a impugnação apresentada, no prazo de 10(dez) dias. Intime(m)-se".

PROC 2001.36.00.002071-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : GABRIEL KARA JOSE NETO  
ADVOGADO : MT00006894 - CARLOS ALESSANDRO R. DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00006691 - TEOFILO M. DE ARRUDA BARROS JUNIOR

"Intime-se o executado para firmar o termo de penhora, referente à indicação de fl. 50, no prazo de 5(cinco) dias, conforme requerido pela exeqüente. Publique-se".

PROC 2001.36.00.003216-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : FRIGOPAM FRIGORIFICO PORTAL DA AMAZONIA LTDA  
ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS  
ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA

"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se a manifestação do relator quanto aos efeitos do recebimento do agravo de instrumento interposto. Publique-se".

PROC 2007.36.00.009626-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : CONCREUDR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : MT00006889 - JOAO BATISTA SULZBACHER  
ADVOGADO : MT00008560 - LUIZ GONZAGA WARMLING

"Intime-se o(a) Executado(a) para, no prazo de 05(cinco) dias, assinar em secretaria o termo de penhora do bem indicado à penhora. Após, expeça-se mandado de avaliação e intimação".

PROC 2007.36.00.010352-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : CEDIC CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CUIABA  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Manifeste(m)-se o(s) Embargante(s) sobre a impugnação apresentada, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se".

PROC 2004.36.00.003253-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT  
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO  
EMBDO : MUNICIPIO DE CUIABA-MT  
ADVOGADO : MT00003701 - DURVAL TEODORO DE MELO

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargantes(s). Publique-se".

#### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC 96.00.02662-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI  
EXCDO : JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
EXCDO : FRANCISCO MURILO PINHEIRO  
ADVOGADO : MT00004968 - ALVARO GONCALO DE OLIVEIRA

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Cumpra-se a decisão de fls. 227. Intimem-se. Publique-se".

PROC 2005.36.00.004309-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO  
ADVOGADO : MT00008862 - WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS  
EXCDO : MARY FERREIRA LEITE

"INTIME-SE pessoalmente a Exeqüente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promover o prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo (art. 267, § 1º do CPC). Intime-se. Publique-se".

PROC 2007.36.00.009202-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00009893 - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA  
EXCDO : CARLOS ANTONIO DE BORGES GARCIA  
EXCDO : FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA  
EXCDO : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP  
EXCDO : MANOEL ANTONIO PEREIRA LEITE  
EXCDO : JOSE GARCIA NETO  
EXCDO : MARIA IVETE MARTINEZ MARTINS LEITE  
ADVOGADO : MT00002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente o título executivo. DEFIRO a suspensão do feito, nos termos do artigo 151, III, do CTN. Intimem-se. Publique-se".

PROC 2002.36.00.003338-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI  
EXCDO : DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI  
ADVOGADO : MT00008456 - ANA LYA FERRAZ DA GAMA

PROC 2003.36.00.011568-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : JORGE PEREIRA DE SANTNA  
ADVOGADO : MT00004617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Intimem-se. Publique-se".

PROC 2008.36.00.000985-4 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO  
EXQTE : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA  
ADVOGADO : MT0010305A - EDSON FREITAS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00008425 - MARIANA BRAGA LOUZADA  
ADVOGADO : MT00005725 - TATIANA PEREIRA VASCONCELOS  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...) Isto posto, REJEITO, in limine, a exceção e DETERMINO a remessa dos autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se. Intime-se".

PROC 2005.36.00.013684-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : GILBERTO PICCOLI E OUTRO  
ADVOGADO : SC00004871 - FABIO FACCHIN  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

"CHAMO O FEITO A ORDEM E CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA para DEFERIR o pedido de CAIXA, às fls. 55. OFICIE-SE, conforme requerido, solicitando urgência na prestação da informação. Após, façam-se os autos conclusos. Intime-se. Publique-se".

PROC 2007.36.00.006404-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

"Há sentença nos autos da execução em apenso extinguindo o feito. Diante desse fato, manifeste-se a Embargante quanto ao interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intimem-se".

PROC 2006.36.00.015047-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT  
ADVOGADO : MT00006677 - ROGERIO LUIZ GALLO

PROC 2007.36.00.008636-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : RADIO CULTURA DE CUIABA LTDA  
ADVOGADO : MT00006889 - JOAO BATISTA SULZBACHER

"DEFIRO a suspensão do curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em face do parcelamento entabulado entre as partes, com fulcro no artigo 792 do CPC, ficando desde já intimada a Exeqüente de que, decorrido o prazo de suspensão, deverá se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, promovendo o devido impulso processual, sob pena de aplicação do dispositivo do art. 267, inciso VI do CPC. Publique-se".

PROC 2007.36.00.002445-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ATACADAO DO CENTRO OESTE LTDA  
ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING  
ADVOGADO : MT00008560 - LUIZ GONZAGA WARMLING

"(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, deferindo a suspensão do

feito enquanto perdurar o parcelamento da dívida, nos termos do art. 151, VI, do CTN, podendo a Exequente suscitar o seu prosseguimento no caso de inadimplemento. Intimem-se. Publique-se".

PROC 2006.36.00.003214-4 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : JOAO CARLOS DE GODOI MACHADO ME  
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

"(...) INDEFIRO o pedido de exclusão do nome do Executado dos bancos de dados do CADIN, eis que a competência, no caso, é do juízo deprecante. CUMPRA-SE in totum o despacho de fl. 107, pois a ação executiva ainda não se encontra garantida, faltando a assinatura do termo de penhora pelo devedor e o devido registro de constrição judicial na cartório competente. Depois de cumprido tal determinação, que seja devolvido a carta precatória ao juízo de origem. Intime-se. Publique-se".

PROC 92.00.00684-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
EXCDO : SOUTENGE SOUTO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
EXCDO : CARLOS ALEXANDRE SAMPAIO  
EXCDO : ODIL SOUTO  
ADVOGADO : MT00003468 - DORIVAL VERAS DE CARVALHO

"(...) Isto posto, DECLARO a ineficácia da alienação efetuada pelo co-responsável tributário Odil Souto, em relação ao imóvel matriculado sob o nº 20.900, no 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá/MT, com fundamento nos artigos 593, II, do CPC, e 185, do CTN, ficando o referido bem sujeito à presente execução fiscal. CONDENO Odil Souto a pagar multa, que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito, nos termos dos artigos 600, I e 601, caput, ambos do CPC. Oficie-se o 7º CRI de Cuiabá/MT para registrar a penhora do imóvel matriculado sob o nº 20.900. À Contadoria deste Juízo para a atualização do débito. Após o cumprimento de tais medidas, expeça-se mandado de reavaliação dos imóveis descritos às fl. 88/91, matriculados sob os números 20.900 (7º CRI) e 70.068 (5º CRI). Intimem-se. Publique-se".

PROC 2003.36.00.009046-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI  
EXCDO : SILVIO DA SILVA  
EXCDO : EDLUS LANCHES E PIZZARIA LTDA ME  
EXCDO : LUIZ FERNANDO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADO : MT00003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ  
ADVOGADO : MT00003050 - JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ

"(...) Isto posto, MANTENHO a decisão (fls. 82/85) por suas próprias razões e INDEFIRO o pedido de pagamento mensal de R\$ 700,00, tendo em vista o princípio da utilidade da execução. Até porque não se afigura razoável que o pagamento da forma postulada resguarde a efetividade desse princípio. Caso queira parcelar o débito deve fazer a proposta diretamente ao credor. Prossiga-se o feito. Intime-se o Executado para depositar em juízo o montante de 10% (dez) sobre o faturamento da empresa, devendo o senhor oficial de justiça diligenciar no endereço de fls. 104 dos autos. Intime-se. Publique-se".

PROC 2006.36.00.009034-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES  
ADVOGADO : MT00006009 - ELIDA SYLBENE LAURINDA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009105 - MARCOS FERREIRA GIRAO JR

"Prejudicado o exame dos embargos declaratórios, em face do pagamento a posteriori da diferença devida, o que revela, na hipótese, falta de interesse de agir, razão por que deles NÃO CONHEÇO. Intime-se a Fazenda Nacional, para se manifestar, no prazo legal requerendo o que lhe é de direito. Intimem-se. Publique-se".

PROC 1999.36.00.005577-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : GRANDE LOJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
EXCDO : JOAO DA COSTA  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO

"Por ora deixo de apreciar a exceção de pré-executividade de fl. 233/242, ante a necessidade de regularização processual dos procuradores que a assinam, eis que não há procuração nos autos (CPC, art. 36 e 37). Desentranhe-se a cópia (fl. 243/252) da referida exceção de pré-executividade, devendo a mesma ser entregue ao procurador do co-responsável tributário Alencar Soares Filho. Após, façam-se os autos conclusos para decisão. Intime-se. Publique-se".

PROC 2006.36.00.004913-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
PROCUR : MT0009893B - SOLANGE DE HOLLANDA ROCHA  
EXCDO : RONAN MARIA PINTO  
EXCDO : TEREZINHA FERNANDES SOARES PINTO  
EXCDO : JOSE RENATO BANDEIRA DE ARAUJO LEAL  
EXCDO : COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA  
ADVOGADO : MT00004635 - JACKSON MARIO DE SOUZA  
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO  
ADVOGADO : MT00005191B - MARCOS RELVAS  
ADVOGADO : MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO

"Por ora deixo de apreciar a exceção de pré-executividade de fl. 53/60, ante a necessidade de regularização processual da procuradora do co-responsável tributário José Renato Bandeira de Araújo Leal, pois não há assinatura da mesma em referida petição. Intime-se a Executada para regularizar, em 05(cinco) dias, sua representação processual, no que concerne ao estatuto ou regimento da pessoa jurídica (CPC, artigo 12, VI). Após, façam-se os autos conclusos para decisão. Intime-se. Publique-se".

PROC 2006.36.00.017041-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : OLVEPAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
ADVOGADO : PR00023858 - JORGE JOSE DOMINGOS NETO

"(...) Isto posto, ACOLHO EM PARTE a presente exceção de pré-executividade e DETERMINO que a Fazenda Nacional traga aos autos extratos detalhados dos débitos exequendos, excluindo, porém, os valores relativos à multa moratória e aos juros cobrados após a decretação da falência da empresa Executada, ou seja, 07 de agosto de 2002. Sem condenação em honorários, face à continuação do processo executivo. À secla, com vistas a modificar o nome da parte executada para MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Publique-se. Intimem-se".

PROC 2007.36.00.007227-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - ELAINE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY

"(...) Isto posto, ACOLHO PARCIALMENTE a presente exceção de pré-executividade, para declarar a decadência dos débitos ao IRPF (fl. 05/06) e às multas do lançamento suplementar (fl. 08/10) e por atraso na entrega da declaração (fl. 08/09), todos referentes ao período de 1998 a 2000. DECLARO, também, a prescrição do débito referente à multa por atraso na entrega da declaração (fl. 06), relativa ao período de 1999/2000. Ressalto que a condenação em honorários advocatícios é possível, somente, quando a exceção de pré-executividade for acolhida em sua totalidade, devendo, portanto, ser tratada em sede de sentença, como assim determina o artigo 20 do CPC. Prossiga-se a Execução quanto ao valor atribuído às multas por atraso na entrega da declaração dos anos de 2001 a 2003 (fl. 07). Intime-se. Publique-se".

PROC 2005.36.00.017363-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
EXCDO : FAZENDA CONCEICAO S/A  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0009932B - PAULO ROBERTO MOSER  
ADVOGADO : MT00008750 - VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN

"Em face da decisão (fls. 78/81) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região declaro a ineficácia da decisão (fls. 48), que deferiu a penhora on line, via sistema Bacen-Jud. Prossiga-se o feito. Lavre-se termo de penhora, dos bens (semoventes) indicados (fls. 10/11) dos autos, devendo representante da Executada comparecer em Secretaria para assiná-lo. Após, vista ao Exequente para manifestar-se quanto ao prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Intime-se. Publique-se".

PROC 2000.36.00.004817-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
EXCDO : MARIE ANGELA BEZERRA ADENA  
EXCDO : ADILSON JOAO ADENA  
EXCDO : JOSE B DE SANTANA & CIA LTDA  
ADVOGADO : MT0003561A - REINALDO CELSO BIGNARDI

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo subsistente a presente execução. INTIME-SE a Exequente para promover o andamento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, por falta de interesse de agir (art. 267, VI c/c art. 262, ambos do CPC). Intime-se. Publique-se".

#### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC 2008.36.00.000020-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ESTADO DE MATO DE GROSSO  
ADVOGADO : MT00006677 - ROGERIO LUIZ GALLO  
REQDO : FAZENDA NACIONAL

"(...) Diante o exposto, JULGO EXTINTO, sem resolução do mérito, o presente processo, nos termos do art. 267, VI do CPC, ante a ausência de interesse processual. CASSO a liminar. CONDENO o Autor no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do CPC. Sem Custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Transitada em julgado, arquivem-se os presentes autos. Intime-se. Publique-se".

PROC 2007.36.00.016948-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTE : PAES E CAMARGO LTDA ME  
ADVOGADO : MT00007167 - ANTÔNIO LUIZ DE DEUS JÚNIOR  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil. Condono a Embargante no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), restando intimada à devedora, na pessoa do seu advogado, para efetuar o pagamento, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor dos honorários arbitrados, consoante os artigos 20, § 4º e 475-J, ambos do CPC. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia da sentença para os autos da execução em apenso, depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC 1997.36.00.003491-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTE : SILVINO GUERREIRO DO AMARAL  
ADVOGADO : MT0002269A - SOCRATES GIL SILVEIRA MELO  
EMBDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0002716A - ROBERTO TAMBELINI

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, com resolução de mérito nos termos do art. 269, I do CPC. Condono o Embargante no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em

10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se na Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Registre-se. Intime-se. Publique-se”.

PROC 2004.36.00.005751-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : FEMINA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT  
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

“(…) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS para declarar nula certidão de dívida ativa que embasa a ação executiva julgando extinta a execução, com resolução de mérito, com base no art. 269, I do CPC. Condeno o Embargado no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia para os autos da Execução. Após o trânsito em julgado da sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”.

PROC 2003.36.00.008384-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXCDO : FRANCISCO INACIO DA SILVA

“(…) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. Valor das custas: R\$ 10,38.

PROC 2003.36.00.006963-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXCDO : ANTONIO JOSE DIAS

“(…) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. Valor das custas: R\$ 5,32.

PROC 1998.36.00.005404-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO  
EXCDO : HUMBERTO JESUS DE SOUZA  
EXCDO : HUMBERTO JESUS DE SOUZA

“(…) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de documentos, mediante substituição por cópia. Trasladar cópia da sentença para os autos da execução fiscal em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”.

PROC 2003.36.00.012666-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREMAT  
ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA  
ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS  
EXCDO : RUBENS APOITIA

“(…) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”.

PROC 2001.36.00.006654-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT  
ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA  
ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS  
EXCDO : HENRIQUE BALBINO

“(…) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Trasladar cópia da sentença para os autos da execução fiscal 2003.36.00.012570-9. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se”.

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 017/2008

SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 1 – JUÍZA ADVERCI RATES MENDES DE ABREU (Suplente)

1

2005.36.00.909201-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE : DIMAS CARRATE  
ADVG. : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH  
RECDO : UNIAO FEDERAL

PROCESSUAL CIVIL. PENSÃO POR MORTE. APOSENTADA EX-FUNIONÁRIA DOS CORREIOS. UNIÃO FEDERAL. PARTE ILEGÍTIMA.

I – A parte legítima para figurar no pólo passivo da ação de pensão por morte a ser concedida pela morte de ex-funcionária da ECT é o INSS.

II – A União é parte legítima apenas nas ações em que a aposentadoria de deu antes da entrada em vigor do Decreto n. 83.726/90, ou seja, quando os funcionários dos Correios ainda não eram celetistas e as aposentadorias eram concedidas pelo Ministério das Telecomunicações.

III - Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Juíza Relatora.

2

2004.36.00.900252-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
RECDO : ADVANICE OLIVEIRA DE ARRUDA  
ADVG. : MT00008714 - CARLOS HENRIQUE MOURA

ADMINISTRATIVO E CIVIL. ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STJ (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006-MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – O STF, ao julgar a ADI 2.061, rel. Min. Ilmar Galvão, unânime, DJ de 29.06.2001, consolidou o entendimento de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar a revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, vencido o Juiz Raphael Cazelli de Almeida Carvalho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 008/2008

Expediente do dia 12 de fevereiro de 2008

Autos com Despacho

2007.36.01.002129-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : FRANCISCO MIGUEL MANCUELO AREABA  
ADVOGADO : MT00004848 - FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN  
ADVOGADO : MT00007711 - LUCIO MAURO LEITE LINDOTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“Recebo o recurso interposto pela acusação (fls. 98), no efeito meramente devolutivo. Intime-se o recorrente para que apresente no prazo legal, as suas razões recursais, após, dê-se vista à defesa para apresentar as contra-razões...”

2007.36.01.001204-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“...Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda desejam produzir, indicando com clareza e objetividade os fatos que com elas pretendem demonstrar, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se...”

2007.36.01.001024-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CESAR ROBERTO MAZIERO  
ADVOGADO : PR00017545 - SANDRA ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“Intimem-se as partes para apresentarem as alegações finais, no prazo legal, iniciando pelo autor.”

2006.36.01.001735-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CELMA BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“Considerando a certidão de fls. 58, intime-se o patrono da autora para que informe detalhadamente o endereço da mesma, no prazo de 05 (cinco) dias...”

**2007.36.01.000422-1** PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ADAILSON MAIA DA COSTA  
 REU : ELIANA DE ALMEIDA AMADEU  
 ADVOGADO : MT00008231 - ANA MARIA PATRICIO ELIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 "...A defesa para apresentar as alegações finais..."

Autos com Sentença

**2007.36.01.000821-5** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : HENRIQUE JOSE AUERSWALD JUNIOR  
 ADVOGADO : TO0000416A - HENRIQUE JOSE AUERSWALD JUNIOR  
 EMBDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 "...Em face do exposto, **JULGO PROCEDENTES** os presentes Embargos e **DECLARO PRESCRITAS** as parcelas referentes às anuidades de **1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, multa eleitoral, 2001 e 2002**, perseguidas por meio da Execução de Título Extrajudicial de nº. 2006.36.01.000558-0, promovida pela OAB/MT em face do Embargante. **JULGO EXTINTO** o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC... Sem custas. Condeno a Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa..."

**2007.36.01.000182-2** AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : DIVINO DUTRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 "...Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido lançado na inicial, **DECLARANDO EXTINTO** o processo, com resolução do mérito, com base no artigo 269, inciso I, do CPC, e determino ao INSS que converta o Auxílio-Doença percebido pelo Autor em Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição, no valor de 100% do benefício, desde o ajuizamento da ação, pagando-lhe as diferenças devidas, acrescidas de correção monetária, a partir da propositura do feito, e juros moratórios de 1 (um por cento) ao mês, a partir da citação. Sem custas. Condeno o Réu em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação..."

Auto com Atos Ordinatórios

**2006.36.01.000553-1** EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 EXCDO : OSNI CARLOS DE CARVALHO  
 EXCDO : AGROCAR - COMERCIO E REPRESENTACAES LTDA  
 EXCDO : DURVALINO FURNALETO

Ato Ordinatório:  
 "Intimação do Exequirente da suspensão do andamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias."

**2007.36.01.000180-5** AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : ROSA BALBINA DA SILVA SOUZA  
 ADVOGADO : MT00009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:  
 "Vista para as partes manifestarem-se sobre memória de calculo, no prazo sucessivo de dez dias, por primeiro a parte autora."

**2006.36.01.001608-9** AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA  
 ADVOGADO : MT00009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:  
 "Vista para a parte autora manifestar-se sobre estudo sócio-econômico e laudo médico, no prazo de cinco dias."

**2006.36.01.001736-1** AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : MARIA JOSE SOARES  
 ADVOGADO : MT00009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:  
 "Vista as partes, por primeiro a parte autora para que, em dez dias, manifestem-se sobre memória de calculo fls. 71/73."

**2007.36.01.000521-0** AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE GONCALVES FILHO  
 ADVOGADO : MT00005311B - RONALDO NOGUEIRA MACHADO

Ato Ordinatório:  
 "Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

**2005.36.01.000034-7** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
 ADVOGADO : MT00008914 - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER  
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

Ato Ordinatório:  
 Vista ao executado para manifestar-se sobre a resposta da Execução de Pré-executividade juntada aos autos."

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP – MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES  
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br  
 Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 12 de Fevereiro de 2008.

BOLETIM 003/2008

### AUTOS COM DESPACHO

**2006.36.03.003241-3** AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MARILI LTDA  
 ADVOGADO: MT 5453 - JOAO L. SPOLADOR  
 REU: FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO: "Recebo a apelação interposta pelo Réu/Fazenda Nacional (fls. 163/165), no duplo efeito. Intime-se o Apelado para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

**2006.36.03.003639-7** AÇÃO DE DEPÓSITO  
 REQTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO: MT 4384B - AMARO C. CASTILHO  
 REQDO: ARMAZENS GERAIS BRACO 2 LTDA.  
 REQDO: MARCELO ANDRE MICHELS  
 ADVOGADO: MT 7028 - REGINALDO S. DE FARIA  
 DESPACHO: "Indefiro a impugnação de fls. 601/602 à proposta de honorários formulada pelo perito. A uma, porque intempestiva: o prazo fatal para o ato expirou, primeiramente, no longínquo 23.07.2007 (fl. 591) e, novamente, em 17.08.2007 (fl. 593), após demasiada Carta de Intimação ao seu advogado constituído. Deverá, pois, a parte ré depositar o valor integral da despesa, no prazo de 48 ( quarenta e oito ) horas, a contar dessa intimação, sob pena de suportar o ônus da não realização da prova pericial". Intimem-se.

**2006.36.03.005897-1** AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO: JOSE CARLOS BALBO  
 ADVOGADO: MT 4987B - MARISA T. VESZ  
 DESPACHO: "Intime-se a parte ré para indicar, objetivamente, os fatos que deseja comprovar com a especificação probatória, pena de indeferimento. Prazo: 05 (cinco) dias". Intimem-se.

**2007.36.03.002374-7** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE: TALEMICO PICCINI  
 ADVOGADO: MT 3339A - PAULO H. BUDOIA  
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT  
 DESPACHO: "Recebo a apelação interposta pela parte ré/IBAMA (fls. 123/130), no efeito devolutivo, quanto à parte que confirmou a tutela antecipada (CPC, art. 520, VII), e, no duplo efeito quanto ao mais. Intime-se o Apelado/Autor para apresentar suas contra-razões no prazo de 15 ( quinze ) dias". Intimem-se.

### AUTOS COM DECISÃO

**2007.36.03.004531-0** AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR: ADRIANA ESSER  
 ADVOGADO: MT 3530A - LUIZ C. M. NEGREIRO  
 ADVOGADO: MT 9672A - MIGUEL T. MARTUCCI  
 REU: SANTINI RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - EPP  
 ADVOGADO: MT 5688-A IRINEU R. JÚNIOR  
 DECISÃO: "Indefiro o pedido de denunciação da lide à União. Após o prazo para recurso, dê-se baixa na distribuição e restitua-se os autos à Quarta Vara da Justiça Comum Estadual de Sinop-MT". Intimem-se.

### AUTOS COM SENTENÇA

**2006.36.03.000380-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO: LAMINADORA SULPAR LTDA  
 ADVOGADO: PR 22390 HUMBERTO P. NETO

SENTENÇA: "Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC)". Intimem-se.

**2006.36.03.001832-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE: AGRO TOURO COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ADVOGADO: MT 3530-A LUIZ C. M. NEGREIRO  
 ADVOGADO: MT 2719-B SIDNEY MARQUES  
 ADVOGADO: MT 4104-A GERVÁZIO F. S. JÚNIOR  
 ADVOGADO: SP 80853 JOÃO C. GALLI  
 ADVOGADO: SP 42521 MARIO A. S. E SILVA  
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA: "Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, e condeno a embargante/devedora no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$300,00 (Trezentos Reais) nos termos do art. 20, § 4º do CPC". Intimem-se.

**2006.36.03.006060-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**  
 EMBTE: SIMAD INDUSTRIA DE MADEIRAS SILVA LTDA ME  
 ADVOGADO: MT 5453 - JOAO L. SPOLADOR  
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
 SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados nos presentes embargos, extinguindo o processo nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC". Intimem-se.

**2006.36.03.006080-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**  
 EMBTE: JOSUE RAMOS DE OURIQUES ME  
 ADVOGADO: MT 5453 - JOAO L. SPOLADOR  
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
 SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados nos presentes embargos, extinguindo o processo nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC". Intimem-se.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

**2007.36.03.004863-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
 REQTE: FAZENDA NACIONAL  
 REQDO: NICACIO & NICACIO LTDA -ME  
 ADVOGADO: MT 9285 - EDUARDO A. C. SILVA  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intime-se o impugnado/requerido para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 261, CPC)". Intimem-se.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2008-SRP** no dia **25 FEVEREIRO de 2008 às 09h** – no Bloco Des. Antonio de Arruda – Sala de Licitação - situado no Centro Político Administrativo s/nº - Praça das Bandeiras - em Cuiabá-MT.

**Objeto:** aquisição futura de materiais permanentes - mobiliário - para atender as necessidades do Poder Judiciário. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 13 de fevereiro de 2008.  
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2007

Onde se lê:  
**CONTRATADA:** Net Uno Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 05.426.132/0001-01

Leia-se:  
**CONTRATADA:** Consórcio Net Contábil constituído pelas empresas:  
 -Net Uno Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ:05.426.132/0001-01 – empresa líder  
 -MCA Contabilidade & Auditoria S/S Ltda. - CNPJ:37.465.515/0001-77  
 -IMDATEC Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologia e Estudos Contábeis - CNPJ:08.008.083/0001-77

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/133. Código 42410 ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: Liguigás Distribuidora S/A PARTE RÉ: Ivone Claudino da Silva - ME e João Carlos da Silva Claudino e Janete Perir, Antonio Carlos da Silva e Ivone Claudino da Silva FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido ANTONIO CARLOS DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 53.738,00. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1)

Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "... A autora forneceu a Requerida produtos que foram entregues, porém não foram pagos pela Requerida, conforme comprovam notas fiscais e de comprovantes de entrega das mercadorias - duplicata 14128, valor 729,65, vencimento 22/02/2003; duplicata 14127, valor R\$ 15.870,00, vencimento 22/02/2003; duplicata 14129, valor 243,28, vencimento 25/02/2003; duplicata 14130, valor 16.470,00 vencimento 25/02/2003; duplicata 14134, valor 7.500,00, vencimento 28/02/2003. - A requerida recebeu os produtos nos quais junto às notas fiscais foram encaminhados os boletos bancários, e concedido prazo para pagamento. - A Requerida efetuou o pagamento parcial da duplicata 14134, no valor de R\$ 941,21. - Decorrido lapso de tempo mais do que razoável para que a Requerida quitasse o seu débito, a Autora requereu o protesto dos títulos, sendo certo que nem nesta oportunidade a Requerida efetuou os pagamentos dos produtos. - A dívida da Requerida alcança, sem qualquer encargo moratório, a importância de R\$ 40.813,13. - As duplicatas perderam a eficácia executiva, por este fato é ajuizada a presente Ação Monitória". DESPACHO/DECISÃO: "... Vistos, etc. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem petição devidamente instruída por prova escrita (cf. doc. fls. 06/38), sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (CPC, art. 1.102 a). Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado, com prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial (CPC. art. 1.102 b), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC art. 1.102 c, § 1º) fixados, entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no valor de 10% do valor atualizado do débito. Conste, ainda, do mandado que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 1.102 c). Proceda-se pela forma postal (CPC, art. 221, I). Int. e cumpra-se. Eu, Mariangela da Silva e Souza, digitei. Alta Floresta - MT, 14 de dezembro de 2007. **Gentil Vieira de Barros Escrivã(o) Designada(o)**

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2000/176 ESPÉCIE: Reintegração de posse  
 PARTE REQUERENTE: FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERTCANTIL  
 – Dr. Nelson Paschoalotto PARTE REQUERIDA: MARCUS ROGÉRIO CRISTÓVAM – Dr. Duílio Piato Júnior INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CARLOS EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, DEPOSITÁRIO FIEL, SEM QUALIFICAÇÃO NOS AUTOS, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO FIEL Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, PARA QUE NO PRAZO DE 48 (quarenta e oito) HORAS ENTREGUE O VEÍCULO MARCA FORD, MODELO RANGER, ANO/ MODELO 1997/1997, COR AZUL, CHASSI 8AFCRIOB4VJ020997, QUE LHE FOI CONFIADO OU DEPOSITAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE PRISÃO. DECISÃO/DESPACHO: Autos 176/2000-Vistos etc. I – Defiro o pedido de intimação do depositário, por meio de Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, uma vez que as tentativas de sua localização restaram infrutíferas. II – Intime. Expeça o necessário, Rondonópolis/MT, 04 de setembro de 2007. MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG/JUÍZA DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Godas Galhardo – Escrevente Judicial, digitei. Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2007 **Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã(o) Judicial Portaria nº 01/04**

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA/MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2000/269 13776 AÇÃO: Execução EXEQUENTE(S): CARGIL AGRÍCOLA S/A EXECUTADO(A,S): PAULO SÉRGIO VOINICHES CITANDO(A,S): Executados(as): Paulo Sérgio Voinichs, CNPJ: 03.229.872/000-14, indústria. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2000 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.008,14 sujeito a atualização FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados(as), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) à proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, pagar o débito acima descrito, sem atualização monetária e juros, ou, querendo oponha embargos no prazo legal (art. 662 e 736 do CPC), ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Resumo da inicial: (...) execução de dívida representada pela duplicata aceita no valor de R\$ 12.979,00, vencida em 10 de setembro de

1999 e respectivo Pedido de Mercadoria nº 452881. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) 0(a,s) executados(as) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. Eu, Bel. Edivaldo Francisco de Souza, Gestor Judiciário, digitei. Tangará da Serra/MT, 20 de janeiro de 2008. Bel. **Edivaldo Francisco de Souza Gestor Judiciário Portaria nº 249/07-DF**

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIATÁ-MT – JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS**

**AUTOS Nº 2005/168. - AÇÃO:** Execução de Sentença. – **EXEQUENTE(S):** Frederico Ketterer e Sonia Maria Martins Ketterer e Odenir Martins dos Reis. – **EXECUTADO(A,S):** Paulo César Carvalho e Alcides Messias de Carvalho. - **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 1/10/2005. - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.000,00 - **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 21/2/2008 às 14:00 horas. - **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 7/3/2008 às 14:00 horas. - **LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na av Tancredo neves, 1131, bairro Centro, Cidade: Nova Ubitatá- MT. Cep: 78888000, Fone: 66 3579 1395. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Um lote de 125(cento e vinte e cinco) Cabeças de gado (bois para engorda) da raça Nelore, gado esse, vacinado contra a febre Aftosa, com idade de 2 anos e seis meses a 3 anos. **LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):** Distrito de Novo Mato Grosso, Cidade Nova Ubitatá MT. **VALOR TOTAL:** R\$ 62.500,00. **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematados(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independente do valor de avaliação, ressalvada a hipótese do preço vil.(CPC, arts 686, VI e 692). **OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Beatriz Rechmann de Lima, Técnica Judiciária, digitei. Nova Ubitatá – MT, 6 de fevereiro de 2008.

**Mara Barbato – Gestora Portaria n 035/2007/DF**

**Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COMODORO – MT**

**JUIZO DA SEGUNDA VARA -EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS - AUTOS Nº 2006/195. - AÇÃO:** Carta Precatória -**EXEQUENTE(S):** BANCO BAMERINDOS DA BRASIL S/A - **EXECUTADO(S,A):** CARLOS EDUARDO DE MOTTA LAMEIRA **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 25/10/2006 **PRIMEIRA PRAÇA:** DIA 6/5/2008, às 16:00 horas, **SEGUNDA PRAÇA:** DIA 26/5/2008, às 16:30horas. **LOCAL REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Pará S/N Bairro: Tertulia Cidade: Comodoro –MT Cep 78310000 Fone:(65) 3283–1623. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S) 01 (UM) IMÓVEL RURAL, DENOMINADO “FAZENDA NOROESTE”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, GLEBA TAMANDUÁ, NESTA COMARCA DE COMODORO/MT, COM ÁREA DE 1.009 HÁ (HUM MIL E NOVE HECTARES) MATRÍCULA Nº. 8.169, DO CRI DE PONTES E LACERDAS/MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):** MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, GLEBA TAMANDUÁ, NESTA COMARCA DE COMODORO/MT. **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO:** R\$ 151.350,00(cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil. (CPC, arts. 686, VI e 692). **OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado (a, s) e/ou seus (s) respectivo (s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para a intimação pessoal ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Elisângela Azeredo da Silva – Oficial escrevente, digitei. Comodoro – MT, 7 de dezembro de 2007

**Kely Lillian Pimenta Escrivã(o) Designada(o)**

**Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITAÚBA-  
MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE  
EXECUÇÃO PRAZO: 20(VINTE) DIAS**

**AUTOS N.º 2007/457 – Cód. 43449**  
**AÇÃO:** Execução Forçada – Título Executivo Extrajudicial  
**EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A  
**EXECUTADO(A, S):** JOSE PEREIRA TRINDADE  
**CITANDO(A, S):** José Pereira Trindade, Cpf: 236.821.326-00, Rg: 238.903 SSP RN Filiação: Severina Pereira Trindade, brasileiro(a), Natural de Parelhos-RN, casado. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 3/4/2007. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 20.829,28. **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, pra, no

prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** Trate-se de execução forçada por título executivo extrajudicial em que o Banco Bradesco S.A, move em desfavor de José Pereira Trindade, em que aquele alega que é credor do valor de R\$ 20.829,28(vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), representada pelo Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada, celebrado em 08.08.2006, sendo que em garantia da operação o executado emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 23.880,96, sendo que o executado deixou de adimplir. **DESPACHO:** Vistos em correção 1. Cite-se na forma editalícia, conforme requerido. 2. Cumpra-se com celeridade – Gustavo Chiminazzo de Faria – Juiz de Direito. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Wemerson Ferreira Augusto. – Oficial Escrevente, digitei. Itaúba-MT, 25 de janeiro de 2008. Ana Paula Siroti Escrivã(o) Judicial Designada Portaria n. 01/2007.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA-  
MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE**

**EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**AUTOS N.º 2005/342. 62893**

**AÇÃO:** Execução

**EXEQUENTE(S):** Denofa do Brasil S.A.

**EXECUTADO(A, S):** LEONIR ANTÔNIO BANDEIRA

**CITANDO(A,S):** Leonir Antônio Bandeira, Cpf: 325.616.950-34, Rg: 6.018.253.697 SSP RS, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 20/05/2005 **VALOR DO DÉBITO:** R\$101.184,00 (Cento e um mil e cento e oitenta e quatro reais). **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, o débito acima indicado, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art.659, § 1º, do CPC). **RESUMO DA INICIAL:** Consta na inicial que a parte exequente é credora da parte executada na quantia de 4.000(quatro mil) sacas de 60 kg de arroz em casca, a granel, da safra 2003/2004. O executado foi devidamente citado por Edital para no prazo de 10 (dias) entregar ou depositar em juízo a referida quantia, todavia decorreu o prazo legal sem que o executado efetuasse o cumprimento da obrigação. Diante da impossibilidade da apreensão do referido produto conforme certidão do Oficial de Justiça fls. 125, a parte exequente requereu a conversão da obrigação de entrega de quantia incerta em obrigação por quantia certa, no valor de R\$ 101.184,00 (Cento e um mil, cento e oitenta e quatro reais) de conformidade com o art. 627 do CPC. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido (a, s), o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos do devedor. Eu, Kalfia Ramos Miranda, Oficial Escrevente, digitei. Vera-MT., 16 de Janeiro de 2008. Kelly Franciane Menzel Siveris Gestora Judiciária.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA-MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**AUTOS N 2007/817. código 18727**

**ESPECIE:** Alvará

**PARTE AUTORA:** Oswaldo Alvarez de Campos (espólio) e Valdecy da Silva Freitas Alvarez.

**PARTE RE:**

**CITANDO(A, S) :** LUIZ BASSO e AUGUSTO GUTTI

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos pela parte autora na peca vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Espólio de Oswaldo Alvarez de Campos, devidamente representado por sua inventariante Sra. Valdecy da Silva Freitas Alvarez, por intermédio de sua advogada e bastante procuradora que ao final subscreve, vem com devido acatamento e respeito, a presença da Vossa Excelência, com fulcro no art.172 e seguintes da Lei 6.015/73, requerer que seja expedido ALVARA DE

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL pelos fatos e fundamentos que ora passa a expor para ao final requerer: O espólio ora requerente, representa neste ato por sua inventariante, e proprietário de uma área de terra denominada Fazenda Sol Nascente, devidamente registrada sob a matrícula n 746, no cartório de Registro e Imóveis de Araputanga/MT. Vale mencionar que a área de terra apesar de outorgada através de formal de partilha aos herdeiros devidos, ainda não pode ser registrada e transferência obrigatória aos herdeiros no cartório competente. Assim todos os cuidados devidos para a realização do geo referenciamento fora adotada. No que tange a carta de confrontação, todos os confrontantes reconheceram ser os limites e medidas descritas e medidos pelo agrimensor, como sendo correto nas divisas entre as áreas rurais. Entretanto a divisa da fazenda Sol Nascente com a propriedade rural Fazenda Três Gaúchos, não pode ser reconhecida seus limites e confrontações uma vez que a área esta completamente abandonada a vários anos, não tendo o ora requerente nenhuma notícia sobre o local que se encontra os proprietários da mesma. Vale ressaltar que os proprietários conforme prova matrícula do imóvel são Luiz Basso e Augusto Cutti, entretanto os mesmos não puderam ser localizados prejudicando a conclusão do processo de geo referenciamento mencionado. As medidas da divisa que existe a mais de 10 (dez) anos quando o Sr. Oswaldo Alvarez de Campos adquiriu o imóvel, são as mesmas não sendo alteradas em nenhuma oportunidade, sendo as

medições devidamente respeitadas pelo agrimensor. Ademais e por estarem os proprietários residindo em local incerto e não sabido, e diante do abandono da área rural denominada Fazenda Três Gaúchos onde ninguém tem exercido sua posse impossibilitando de se ter notícia dos proprietário, requer desde já que seja expedido edital de citação aos senhores Luiz Basso e Augusto Cutti, para que este no prazo de 15 (quinze) dias venham se manifestar nestes autos ainda anuir com as medidas apresentadas. Entretanto e caso os mesmos não se manifestem requer que Vossa Excelência expeça o pedido do Alvará para que este ANUA as medidas apresentadas na Carta de Confrontação em anexo, sem a assinatura dos mencionados senhores, proprietários da fazenda que faz divisa bem como AUTORIZAR registro de transferência do nome Sr. Oswaldo Alvarez de Campos no imóvel denominado Fazenda Sol Nascente para seus herdeiros necessários. DESPACHO: Vistos etc. Determino que seja feita a citação por edital pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231e ss. do CPC, dos Requeridos Luiz Basso e Augusto Cutti, sobre os termos da presente. Cumpra-se. As providencias. Araputanga -Mt, 10 de Janeiro de 2008.

Geovania Ap. Nunes  
Gestora Judiciária substituta  
Port.057/07



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".